



PROCESSO: **@PCP 25/00094205**

AUTUADO: **13/05/2025** PROTOCOLO: **9949/2025**

RELATOR: **CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Campo Erê**

RESPONSÁVEL: **Rozane Bortoncello Moreira**

INTERESSADO:

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: CAMPO ERÊ
Data recebimento das informações: 13 de Maio de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	12/05/2025	062.067.119-00	Assinado	12/05/2025	019.664.789-41
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	13/05/2025	019.664.789-41
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/04/2025	019.664.789-41
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	08/05/2025	062.067.119-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	06/05/2025	019.664.789-41
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/04/2025	019.664.789-41
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	28/04/2025	019.664.789-41

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/04/2025	019.664.789-41
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/04/2025	019.664.789-41
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	23/04/2025	062.067.119-00	Assinado	23/04/2025	019.664.789-41
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	23/04/2025	062.067.119-00	Assinado	23/04/2025	019.664.789-41



Florianópolis, 13 de Maio de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rozane Bortoncello Moreira Fabiano da Rosa - CRC/SC 037312/O-8
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	65.534.188,43	Despesas Correntes	57.014.088,20
Receita Tributária	7.921.757,36	Pessoal e Encargos Sociais	27.817.912,70
Receita de Contribuições	1.062.810,91	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.762.429,20	Outras despesas correntes	29.196.175,50
Receita Agropecuária	23.068,77		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	131.485,67		
Transferências Correntes	54.477.068,81		
Outras Receitas Correntes	155.567,71		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	8.520.100,23
Total	65.534.188,43	Total	65.534.188,43
Receitas de Capital	1.658.875,09	Despesas de Capital	10.438.900,84
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	645.000,00	Investimentos	10.416.077,44
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.013.875,09	Amortização da Dívida	22.823,40
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	8.780.025,75	Superávit	
Total	10.438.900,84	Total	10.438.900,84
	RESUMO		
Receitas Correntes	65.534.188,43	Despesas Correntes	57.014.088,20
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.658.875,09	Despesas de Capital	10.438.900,84
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	67.193.063,52	Subtotal	67.452.989,04
Déficit	259.925,52	Superávit	
TOTAL	67.452.989,04	TOTAL	67.452.989,04

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			75.110.995,27
1000000	Receitas Correntes.			73.441.370,18
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.495.396,77	
11100000	Impostos		6.841.712,99	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.641.135,84		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.400.358,72		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.295.484,43		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.484,43		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	18.258,58		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.258,58		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	61.733,38		
	Recursos não Vinculados de Impostos	61.733,38		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	24.882,33		
	Recursos não Vinculados de Impostos	24.882,33		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.240.777,12		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	1.240.777,12		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.240.777,12		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.672.859,15		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.672.859,15		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.672.859,15		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.672.859,15		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.668.584,05		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.275,10		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.527.718,00		
11145100	Impostos sobre Serviços	2.527.718,00		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.527.718,00		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.051.028,36		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.051.028,36		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	31.827,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	31.827,77		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	156.951,31		
	Recursos não Vinculados de Impostos	156.951,31		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	287.910,56		
	Recursos não Vinculados de Impostos	287.910,56		
11200000	Taxas		1.653.683,78	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	924.852,01		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	253.673,27		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	106.379,00		
	Outros Recursos não Vinculados	106.379,00		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	147.294,27		
	Outros Recursos não Vinculados	147.294,27		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	671.178,74		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210210	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	671.178,74		
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívi	671.178,74		
	Outros Recursos não Vinculados	671.178,74		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	728.831,77		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	728.831,77		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	644.735,53		
	Outros Recursos não Vinculados	644.735,53		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	12.014,41		
	Outros Recursos não Vinculados	12.014,41		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	51.254,84		
	Outros Recursos não Vinculados	51.254,84		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.826,99		
	Outros Recursos não Vinculados	20.826,99		
12000000	Contribuições		1.062.810,91	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.062.810,91	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.062.810,91		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.062.810,91		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.062.810,91		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.062.810,91		
13000000	Receita Patrimonial		1.795.265,33	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.814,73	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.814,73		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.369,83		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	9.369,83		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.270,91		
	Outros Recursos não Vinculados	9.270,91		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	98,92		
	Outros Recursos não Vinculados	98,92		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.444,90		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.280,40		
	Outros Recursos não Vinculados	1.280,40		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	164,50		
	Outros Recursos não Vinculados	164,50		
13200000	Valores Mobiliários		1.784.450,60	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.784.450,60		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	1.784.450,60		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.784.450,60		
	Recursos não Vinculados de Impostos	810.182,57		
	Outros Recursos não Vinculados	16.730,13		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.904,70		
	Transferência do Salário-Educação	12.345,75		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	117,09		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.634,82		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.215,40		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.864,28		
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2,11		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	214.183,87		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.787,03		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.593,35		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.152,37		
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.833,07		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.944,34		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.015,66		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	29.719,63		
	Transferência Especial da União	16.311,15		
	Transferência Especial dos Estados	158.305,55		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	149,20		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	58,93		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.782,21		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.999,07		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	55.176,77		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.079,12		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	29.508,86		
	Recursos Vinculados a Fundos	35.853,57		
1400000	Receita Agropecuária		23.119,67	
1410000	Receita Agropecuária		23.119,67	
1411000	Receita Agropecuária	23.119,67		
1411010	Receita Agropecuária	23.119,67		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	22.989,09		
	Outros Recursos não Vinculados	22.989,09		
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	130,58		
	Outros Recursos não Vinculados	130,58		
1600000	Receita de Serviços		131.524,42	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		131.524,42	
1611000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	131.524,42		
1611010	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	112.969,42		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	74.557,36		
	Outros Recursos não Vinculados	74.557,36		
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	31.456,48		
	Outros Recursos não Vinculados	31.456,48		
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	6.316,19		
	Outros Recursos não Vinculados	6.316,19		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	639,39		
	Outros Recursos não Vinculados	639,39		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.555,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.555,00		
	Outros Recursos não Vinculados	18.555,00		
17000000	Transferências Correntes		61.773.385,37	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		24.302.575,80	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.081.949,40		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.811,78		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.641,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.641,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.641,09		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.170,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.170,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	905.137,62		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	905.137,62		
	Recursos não Vinculados de Impostos	905.137,62		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	276.524,15		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.970,59		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.970,59		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	273.553,56		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	273.553,56		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	273.553,56		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.412.717,99		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.412.717,99		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	4.035.619,58		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	4.035.619,58		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	1.955.450,58		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	844.376,00		
	Transferência Especial da União	1.235.793,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	1.078.410,64		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	1.078.410,64		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	1.078.410,64		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	170.370,36		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	170.370,36		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	61.182,36		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	109.188,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	106.232,76		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	106.232,76		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	106.232,76		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	22.084,65		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	22.084,65		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	22.084,65		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.193.554,64		
17145000	Transferências do Salário-Educação	731.324,35		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	731.324,35		
	Transferência do Salário-Educação	731.324,35		
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.280,00		
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.280,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.280,00		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	273.058,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	273.058,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	273.058,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	64.980,26		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	64.980,26		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	64.980,26		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	121.912,03		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	121.912,03		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.912,03		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	102.394,79		
17155000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	102.394,79		
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	102.394,79		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	102.394,79		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	268.987,21		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	268.987,21		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	268.987,21		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.987,21		
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	100.000,00		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	866.447,62		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.632,68		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.632,68		
	Outros Recursos não Vinculados	38.632,68		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	77.814,94		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	77.814,94		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	77.814,94		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	750.000,00		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	750.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	750.000,00		
	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		24.625.580,58	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.833.420,50		
17215000	Cota-Parte do ICMS	19.230.292,30		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.230.292,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	19.230.292,30		
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.358.864,53		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.358.864,53		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.358.864,53		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	230.664,79		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.664,79		
	Recursos não Vinculados de Impostos	230.664,79		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.598,88		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.598,88		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.598,88		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	596.089,68		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	596.089,68		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	596.089,68		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	0,00		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	596.089,68		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	157.170,48		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	157.170,48		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	157.170,48		
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	33.417,03		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	123.753,45		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.038.899,92		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	112.197,09		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.197,09		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.197,09		
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	921.117,99		
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	921.117,99		
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	921.117,99		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	1.005.584,84		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.005.584,84		
	Transferência Especial dos Estados	1.005.584,84		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		450.000,00	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	450.000,00		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	450.000,00		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	450.000,00		
	Recursos Vinculados a Fundos	450.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.043.175,17	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.672.429,18		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.672.429,18		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.672.429,18		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.672.429,18		
17590000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	370.745,99		
17599900	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	370.745,99		
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.745,99		
	Recursos Vinculados a Fundos	370.745,99		
17900000	Demais Transferências Correntes		352.053,82	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	352.053,82		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	352.053,82		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	352.053,82		
	Recursos Vinculados a Fundos	352.053,82		
19000000	Outras Receitas Correntes		159.867,71	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		131.019,22	
19210000	Indenizações	1.230,82		
19219900	Outras Indenizações	1.230,82		
19219901	Outras Indenizações - Principal	1.230,82		
	Outros Recursos não Vinculados	1.230,82		
19220000	Restituições	129.788,40		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	146,80		
19220640	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	146,80		
19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	146,80		
	Outros Recursos não Vinculados	146,80		
19229900	Outras Restituições	129.641,60		
19229901	Outras Restituições - Principal	129.641,60		
	Outros Recursos não Vinculados	129.641,60		
19900000	Demais Receitas Correntes		28.848,49	
19990000	Outras Receitas Correntes	28.848,49		
19999900	Outras Receitas	28.848,49		
19999930	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	28.848,49		
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	28.848,49		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.273,57		
	Outros Recursos não Vinculados	13.551,06		
	Recursos Vinculados a Fundos	10.023,86		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
20000000	Receitas de Capital			1.669.625,09
22000000	Alienação de Bens		655.750,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		655.750,00	
22210000	Alienação de Bens Imóveis	655.750,00		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	655.750,00		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	655.750,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	655.750,00		
24000000	Transferências de Capital		1.013.875,09	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.013.875,09	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	545.822,79		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	545.822,79		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	545.822,79		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	545.822,79		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	468.052,30		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	468.052,30		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	468.052,30		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.052,30		
	Transferência Especial dos Estados	457.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			621.615,19
10000000	Receitas Correntes.			610.865,19
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		573.639,41	
11100000	Impostos		251.926,77	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	246.981,11		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	217.135,35		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	215.114,32		
	Recursos não Vinculados de Impostos	215.114,32		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	74,23		
	Recursos não Vinculados de Impostos	74,23		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.872,62		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.872,62		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	74,18		
	Recursos não Vinculados de Impostos	74,18		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.845,76		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	29.845,76		
	Recursos não Vinculados de Impostos	29.845,76		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.945,66		
11145100	Impostos sobre Serviços	4.945,66		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.945,66		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.941,12		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.941,12		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	4,54		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4,54		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11200000	Taxas		321.712,64	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	320.446,48		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.409,85		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.409,85		
	Outros Recursos não Vinculados	1.409,85		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	319.036,63		
11210210	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	319.036,63		
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Divi	319.036,63		
	Outros Recursos não Vinculados	319.036,63		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.266,16		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.266,16		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.037,12		
	Outros Recursos não Vinculados	1.037,12		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	7,57		
	Outros Recursos não Vinculados	7,57		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	95,57		
	Outros Recursos não Vinculados	95,57		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	125,90		
	Outros Recursos não Vinculados	125,90		
13000000	Receita Patrimonial		32.836,13	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5,36	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5,36		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5,36		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	5,36		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5,36		
	Outros Recursos não Vinculados	5,36		
13200000	Valores Mobiliários		32.830,77	
13210000	Juros e Correções Monetárias	32.830,77		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	32.830,77		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.830,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	14.812,50		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.930,87		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.153,73		
	Transferência Especial dos Estados	7.933,67		
14000000	Receita Agropecuária		50,90	
14100000	Receita Agropecuária		50,90	
14110000	Receita Agropecuária	50,90		
14110100	Receita Agropecuária	50,90		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	50,90		
	Outros Recursos não Vinculados	50,90		
16000000	Receita de Serviços		38,75	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		38,75	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38,75		

Município de CAMPO ERÊ
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	8,75		
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	8,75		
	Outros Recursos não Vinculados	8,75		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30,00		
	Outros Recursos não Vinculados	30,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		4.300,00	
19900000	Demais Receitas Correntes		4.300,00	
19990000	Outras Receitas Correntes	4.300,00		
19999900	Outras Receitas	4.300,00		
19999930	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	4.300,00		
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	4.300,00		
	Outros Recursos não Vinculados	4.300,00		
20000000	Receitas de Capital			10.750,00
22000000	Alienação de Bens		10.750,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		10.750,00	
22210000	Alienação de Bens Imóveis	10.750,00		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	10.750,00		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.750,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.750,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			7.296.316,56
10000000	Receitas Correntes.			7.296.316,56
17000000	Transferências Correntes		7.296.316,56	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.932.355,24	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.932.355,24		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.327,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.327,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.327,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.327,83		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	181.027,41		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	181.027,41		
	Recursos não Vinculados de Impostos	181.027,41		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.363.961,32	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.363.961,32		
17215000	Cota-Parte do ICMS	3.846.057,07		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.846.057,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.846.057,07		
17215100	Cota-Parte do IPVA	471.771,31		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	471.771,31		
	Recursos não Vinculados de Impostos	471.771,31		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.132,94		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.132,94		
	Recursos não Vinculados de Impostos	46.132,94		

Município de CAMPO ERÊ

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	TOTAL GERAL			67.193.063,52



Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.372.801,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			955.202,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		955.202,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	844.563,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.225,74		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	45.413,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			417.598,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		403.798,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	155.238,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.011,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	41.155,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	121.281,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.912,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.315,00
4.4.00.00	Investimentos			6.315,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.315,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.315,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.379.116,36

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.339.860,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			914.887,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		914.887,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	874.243,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.644,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			424.972,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		424.972,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.741,31		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.141,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.756,81		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	67.283,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.522,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	287.073,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	452,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.204,00
4.4.00.00	Investimentos			6.204,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.204,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.204,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.346.064,53

Unidade Orçamentária: 2002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			466.992,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.995,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		167.995,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	153.989,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.006,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			298.996,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		298.996,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.312,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.814,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	28.955,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.215,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.453,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.725,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	519,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			612.825,85
4.4.00.00	Investimentos			612.825,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		612.825,85	
4.4.90.51	Obras e Instalações	477.081,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.744,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.079.817,97

Unidade Orçamentária: 2003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			572.411,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			311.154,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		311.154,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	284.147,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.007,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			261.256,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		261.256,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	190.807,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67.489,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.960,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.359,00
4.4.00.00	Investimentos			1.359,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.359,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.359,00		

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Total Unidade Orçamentária

573.770,87

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.547.331,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.300.791,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.300.791,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.067.642,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	233.148,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.246.539,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		289.992,14	
3.3.50.41	Contribuições	139.992,14		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		913.891,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.229,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	101.358,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.995,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.085,72		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	107.375,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.720,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	418.335,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	203.171,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.421,48		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.198,85		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		42.656,40	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.656,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			729.265,16
4.4.00.00	Investimentos			729.265,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		729.265,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	729.265,16		
	Total Unidade Orçamentária			4.276.596,18

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.927.521,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.805.734,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.805.734,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.932.465,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	873.268,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.121.787,26
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		123.520,00	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	98.520,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.000,00		

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.998.267,26
3.3.90.14	Diárias Civil	28.368,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.475.540,97	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.252,05	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.212,63	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.308.411,75	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.124,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.160,79	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	197,02	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.362.599,67
4.4.00.00	Investimentos		1.362.599,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.362.599,67
4.4.90.51	Obras e Instalações	281.479,75	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.081.119,92	
	Total Unidade Orçamentária		20.290.121,35

Unidade Orçamentária: 4002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.017.628,71
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.017.628,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.017.628,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.027,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.096,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	54.470,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.890,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	806.702,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.441,32		
3.3.90.42	Auxílios	20.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			380.617,81
4.4.00.00	Investimentos			380.617,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		380.617,81	
4.4.90.51	Obras e Instalações	363.320,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.165,50		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	131,47		
	Total Unidade Orçamentária			1.398.246,52

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.830.619,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.387.919,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.387.919,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.297.788,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.130,99		

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		442.700,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		422.700,14
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.436,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.051,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	221.182,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.602,50	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.083,34	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.102,93	
3.3.90.42	Auxílios	24.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.241,49	
4.0.00.00	Despesas de Capital		190.321,49
4.4.00.00	Investimentos		190.321,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		190.321,49
4.4.90.51	Obras e Instalações	181.296,49	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.025,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.020.941,20

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.161.273,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.842.286,25
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		110.730,48	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.730,48		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.731.555,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.576.504,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.051,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.318.987,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		87.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	87.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		56.576,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	56.576,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.175.410,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.761,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.221.962,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.429,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	901.290,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.311,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.738,57		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.917,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			318.045,66
4.4.00.00	Investimentos			318.045,66
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.232,16	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.232,16		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		310.813,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	310.813,50		
	Total Unidade Orçamentária			5.479.319,40

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.968.128,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			766.869,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		766.869,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	708.803,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.065,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.201.259,19
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		41.858,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.858,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.159.401,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.202,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.699.139,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.427.224,14		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.441,32		
3.3.90.42	Auxílios	24.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.394,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.440.301,22
4.4.00.00	Investimentos			6.440.301,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.440.301,22	
4.4.90.30	Material de Consumo	93.955,41		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.289.027,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.834,76		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	16.483,91		
	Total Unidade Orçamentária			11.408.429,58

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.822,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.429,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.429,48	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146.812,63		
3.1.90.03	Pensões	41.635,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.981,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			560.393,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		560.393,39	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	510.064,70		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.328,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.823,40

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

4.6.00.00	Amortização da Dívida		22.823,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		22.823,40
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	22.823,40	
	Total Unidade Orçamentária		783.646,27

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.062.642,91
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.062.642,91
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		243.795,96	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	243.795,96		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		818.846,95	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	80.848,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	8.429,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	298.529,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.888,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.777,61		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.225,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	345.268,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	30.231,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			40.157,76
4.4.00.00	Investimentos			40.157,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		40.157,76	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.157,76		
	Total Unidade Orçamentária			1.102.800,67

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.016,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.016,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.016,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.016,00		
	Total Unidade Orçamentária			42.016,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.944.037,32

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.164.641,44
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	137.699,77	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	137.699,77	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.026.941,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.471.851,61	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	555.090,06	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		9.779.395,88
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	879.032,97	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	879.032,97	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.587.505,08	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	15.485,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	54.434,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	961.821,13	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	866.482,73	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	58.772,57	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	64.343,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.428.673,37	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.989,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.149,73	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.250,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.102,97	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.312.857,83	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.312.857,83	
4.0.00.00	Despesas de Capital		328.064,82
4.4.00.00	Investimentos		328.064,82
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	55.935,96	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.935,96	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	272.128,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	139.441,88	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	132.686,98	
	Total Unidade Orçamentária		16.272.102,14

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			67.452.989,04

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.014.088,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.817.912,70
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		248.430,25	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	248.430,25		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.569.482,45	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146.812,63		
3.1.90.03	Pensões	41.635,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.223.980,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.111.639,84		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	45.413,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.196.175,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		534.312,14	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	98.520,00		
3.3.50.41	Contribuições	153.792,14		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	282.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.221.263,57	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.221.263,57		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.085.085,56	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	101.769,63		
3.3.90.14	Diárias Civil	336.796,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.492.406,38		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	83.425,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.081.220,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	142.843,80		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.049,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	139.654,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.400.322,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	330.307,95		
3.3.90.42	Auxílios	68.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	540.293,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.250,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.328,69		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.416,06		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.355.514,23	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.355.514,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.438.900,84
4.4.00.00	Investimentos			10.416.077,44
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		63.168,12	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	63.168,12		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.352.909,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	93.955,41		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.731.647,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.510.691,08		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	16.615,38		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			22.823,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		22.823,40	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	22.823,40		
	Total Geral			67.452.989,04



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DA PREFEITA E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
04.122.0401.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E VICE	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53

Unidade Orçamentária: 02002 DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812.2701	ESPORTES PARA TODOS	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812.2701.01.000061	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	0,00	477.081,35	0,00	477.081,35
27.812.2701.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	602.736,62	602.736,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97

Unidade Orçamentária: 02003 DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	573.770,87	573.770,87
6.181	Policimento	0,00	0,00	162.637,27	162.637,27
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	162.637,27	162.637,27
06.181.0601.02.000005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	162.637,27	162.637,27
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	411.133,60	411.133,60
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	411.133,60	411.133,60
06.182.0601.02.000006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	311.154,93	311.154,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	99.978,67	99.978,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	573.770,87	573.770,87

Unidade Orçamentária: 03001 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.971.416,71	3.971.416,71
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.971.416,71	3.971.416,71
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.971.416,71	3.971.416,71
04.122.0402.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	3.904.417,51	3.904.417,51
04.122.0402.02.000088	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	66.999,20	66.999,20
6	Segurança Pública	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
6.181	Policimento	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
06.181.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
06.181.0402.02.000043	MANUTENCAO DAS AÇOES DO PROERD	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
8	Assistência Social	0,00	0,00	294.184,47	294.184,47
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	294.184,47	294.184,47
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	0,00	0,00	294.184,47	294.184,47
08.243.0802.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	294.184,47	294.184,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.276.596,18	4.276.596,18

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
10.306.1002.02.000010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
12	Educação	0,00	261.629,75	19.456.161,62	19.717.791,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.459.668,14	13.459.668,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

12.361.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	13.459.668,14	13.459.668,14
12.361.1201.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.571.512,79	10.571.512,79
12.361.1201.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.888.155,35	2.888.155,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.364.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.364.1201.02.000013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.365	Educação Infantil	0,00	261.629,75	5.872.973,48	6.134.603,23
12.365.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	261.629,75	5.872.973,48	6.134.603,23
12.365.1201.01.000064	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL	0,00	261.629,75	0,00	261.629,75
12.365.1201.02.000016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	5.872.973,48	5.872.973,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.1201.02.000014	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	261.629,75	20.028.491,60	20.290.121,35

Unidade Orçamentária: 04002 DPTO DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392.1301.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	161.642,52	1.859.298,68	2.020.941,20
8.244	Assistência Comunitária	0,00	161.642,52	1.859.298,68	2.020.941,20
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	161.642,52	1.859.298,68	2.020.941,20

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

08.244.0801.01.000066	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	161.642,52	0,00	161.642,52
08.244.0801.02.000018	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES SOCIAIS	0,00	0,00	1.759.312,41	1.759.312,41
08.244.0801.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	55.244,51	55.244,51
08.244.0801.02.000085	PROGRAMA MINHA CASA MAIS FELIZ II	0,00	0,00	42.434,83	42.434,83
08.244.0801.02.000086	PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	1.964,43	1.964,43
08.244.0801.02.000087	SANEAMENTO PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	0,00	342,50	342,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	161.642,52	1.859.298,68	2.020.941,20

Unidade Orçamentária: 06001 SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608.2001.01.000067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A AMPL. DA PATRULHA AGRICOLA	0,00	293.840,00	0,00	293.840,00
20.608.2001.01.000068	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	9.890,00	0,00	9.890,00
20.608.2001.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.175.589,40	5.175.589,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40

Unidade Orçamentária: 07001 SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	5.106.466,17	2.348.809,78	7.455.275,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.106.466,17	520.800,41	5.627.266,58
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	5.106.466,17	469.851,41	5.576.317,58
15.451.1501.01.000069	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	5.106.466,17	0,00	5.106.466,17
15.451.1501.02.000048	MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE	0,00	0,00	469.851,41	469.851,41
15.451.1502	TRANSITO SEGURO	0,00	0,00	50.949,00	50.949,00
15.451.1502.02.000024	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	50.949,00	50.949,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37
15.452.1503.02.000023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37
22	Indústria	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661	Promoção Industrial	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201.01.000072	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
26	Transporte	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782.1501.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.917.992,01	5.490.437,57	11.408.429,58

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
28.846.0000.02.000026	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	22.823,40	22.823,40
28.846.0000.02.000042	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	0,00	0,00	760.822,87	760.822,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	7.122.075,63	41.534.878,24	48.656.953,87

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00
08.243.0802.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.102.800,67	1.102.800,67
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.102.800,67	1.102.800,67
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.102.800,67	1.102.800,67
08.244.0801.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	357.650,69	357.650,69
08.244.0801.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB-FNAS	0,00	0,00	453.917,14	453.917,14
08.244.0801.02.000030	MANUTENÇÃO DO BLOCO GBF-FNAS	0,00	0,00	43.389,79	43.389,79
08.244.0801.02.000031	MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS	0,00	0,00	1.067,68	1.067,68
08.244.0801.02.000032	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO	0,00	0,00	246.775,37	246.775,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.102.800,67	1.102.800,67
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.102.800,67	1.102.800,67

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	152.072,88	16.120.029,26	16.272.102,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

10.301	Atenção Básica	0,00	152.072,88	13.714.376,92	13.866.449,80
10.301.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	152.072,88	13.714.376,92	13.866.449,80
10.301.1001.01.000118	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	141.436,88	0,00	141.436,88
10.301.1001.01.000119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E VEICULOS P/ FDO SAUDE	0,00	10.636,00	0,00	10.636,00
10.301.1001.02.000090	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301	0,00	0,00	13.714.376,92	13.714.376,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.302.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.302.1001.02.000091	ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.303.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.303.1001.02.000092	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.304.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.304.1001.02.000093	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00
10.305.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00
10.305.1001.02.000094	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	152.072,88	16.120.029,26	16.272.102,14
	Total da Unidade Gestora	0,00	152.072,88	16.120.029,26	16.272.102,14

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Erê

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	0,00	0,00	840.423,82	840.423,82
01.031.0101.02.000002	SUBSIDO DOS VEREADORES	0,00	0,00	538.692,54	538.692,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
	Total Geral	0,00	7.274.148,51	60.178.840,53	67.452.989,04

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.379.116,36	1.379.116,36
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	0,00	0,00	840.423,82	840.423,82
01.031.0101.02.000002	SUBSIDO DOS VEREADORES	0,00	0,00	538.692,54	538.692,54
04	Administração	0,00	0,00	5.317.481,24	5.317.481,24
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.317.481,24	5.317.481,24
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
04.122.0401.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E VICE	0,00	0,00	1.346.064,53	1.346.064,53
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.971.416,71	3.971.416,71
04.122.0402.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	3.904.417,51	3.904.417,51
04.122.0402.02.000088	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	66.999,20	66.999,20
06	Segurança Pública	0,00	0,00	584.765,87	584.765,87
06.181	Policciamento	0,00	0,00	173.632,27	173.632,27
06.181.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
06.181.0402.02.000043	MANUTENCAO DAS AÇOES DO PROERD	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	162.637,27	162.637,27
06.181.0601.02.000005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	162.637,27	162.637,27
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	411.133,60	411.133,60
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	411.133,60	411.133,60
06.182.0601.02.000006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	311.154,93	311.154,93
06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	99.978,67	99.978,67
08	Assistência Social	0,00	161.642,52	3.298.299,82	3.459.942,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	336.200,47	336.200,47
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	0,00	0,00	336.200,47	336.200,47
08.243.0802.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	294.184,47	294.184,47
08.243.0802.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	42.016,00	42.016,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	161.642,52	2.962.099,35	3.123.741,87

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	161.642,52	2.962.099,35	3.123.741,87
08.244.0801.01.000066	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	161.642,52	0,00	161.642,52
08.244.0801.02.000018	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES SOCIAIS	0,00	0,00	1.759.312,41	1.759.312,41
08.244.0801.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	55.244,51	55.244,51
08.244.0801.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	357.650,69	357.650,69
08.244.0801.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB-FNAS	0,00	0,00	453.917,14	453.917,14
08.244.0801.02.000030	MANUTENÇÃO DO BLOCO GBF-FNAS	0,00	0,00	43.389,79	43.389,79
08.244.0801.02.000031	MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS	0,00	0,00	1.067,68	1.067,68
08.244.0801.02.000032	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO	0,00	0,00	246.775,37	246.775,37
08.244.0801.02.000085	PROGRAMA MINHA CASA MAIS FELIZ II	0,00	0,00	42.434,83	42.434,83
08.244.0801.02.000086	PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	1.964,43	1.964,43
08.244.0801.02.000087	SANEAMENTO PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	0,00	342,50	342,50
10	Saúde	0,00	152.072,88	16.692.359,24	16.844.432,12
10.301	Atenção Básica	0,00	152.072,88	13.714.376,92	13.866.449,80
10.301.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	152.072,88	13.714.376,92	13.866.449,80
10.301.1001.01.000118	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	141.436,88	0,00	141.436,88
10.301.1001.01.000119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E VEICULOS P/ FDO SAUDE	0,00	10.636,00	0,00	10.636,00
10.301.1001.02.000090	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301	0,00	0,00	13.714.376,92	13.714.376,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.302.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.302.1001.02.000091	ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	0,00	1.584.612,22	1.584.612,22
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.303.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.303.1001.02.000092	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	646.453,31	646.453,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.304.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.304.1001.02.000093	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	0,00	0,00	51.430,81	51.430,81
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00
10.305.1001.02.000094	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	123.156,00	123.156,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
10.306.1002.02.000010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	572.329,98	572.329,98
12	Educação	0,00	261.629,75	19.456.161,62	19.717.791,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.459.668,14	13.459.668,14
12.361.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	13.459.668,14	13.459.668,14
12.361.1201.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.571.512,79	10.571.512,79
12.361.1201.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.888.155,35	2.888.155,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.364.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.364.1201.02.000013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	98.520,00	98.520,00
12.365	Educação Infantil	0,00	261.629,75	5.872.973,48	6.134.603,23
12.365.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	261.629,75	5.872.973,48	6.134.603,23
12.365.1201.01.000064	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL	0,00	261.629,75	0,00	261.629,75
12.365.1201.02.000016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	5.872.973,48	5.872.973,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.1201.02.000014	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
13.392.1301.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.398.246,52	1.398.246,52
15	Urbanismo	0,00	5.106.466,17	2.348.809,78	7.455.275,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.106.466,17	520.800,41	5.627.266,58
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	5.106.466,17	469.851,41	5.576.317,58
15.451.1501.01.000069	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	5.106.466,17	0,00	5.106.466,17

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.1501.02.000048	MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE	0,00	0,00	469.851,41	469.851,41
15.451.1502	TRANSITO SEGURO	0,00	0,00	50.949,00	50.949,00
15.451.1502.02.000024	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	50.949,00	50.949,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37
15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37
15.452.1503.02.000023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.828.009,37	1.828.009,37
20	Agricultura	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	303.730,00	5.175.589,40	5.479.319,40
20.608.2001.01.000067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A AMPL. DA PATRULHA AGRICOLA	0,00	293.840,00	0,00	293.840,00
20.608.2001.01.000068	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	9.890,00	0,00	9.890,00
20.608.2001.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.175.589,40	5.175.589,40
22	Indústria	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661	Promoção Industrial	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201.01.000072	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	811.525,84	0,00	811.525,84
26	Transporte	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
26.782.1501.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	3.141.627,79	3.141.627,79
27	Desporto e Lazer	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812.2701	ESPORTES PARA TODOS	0,00	477.081,35	602.736,62	1.079.817,97
27.812.2701.01.000061	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	0,00	477.081,35	0,00	477.081,35
27.812.2701.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	602.736,62	602.736,62
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	783.646,27	783.646,27

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0000.02.000026	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	22.823,40	22.823,40
28.846.0000.02.000042	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	0,00	0,00	760.822,87	760.822,87
	Total Geral	0,00	7.274.148,51	60.178.840,53	67.452.989,04



Município de CAMPO ERÊ
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.379.116,36	0,00	1.379.116,36
01.031	Ação Legislativa	1.379.116,36	0,00	1.379.116,36
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.379.116,36	0,00	1.379.116,36
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	840.423,82	0,00	840.423,82
01.031.0101.02.000002	SUBSIDIO DOS VEREADORES	538.692,54	0,00	538.692,54
04	Administração	4.520.950,78	796.530,46	5.317.481,24
04.122	Administração Geral	4.520.950,78	796.530,46	5.317.481,24
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.346.064,53	0,00	1.346.064,53
04.122.0401.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E VICE	1.346.064,53	0,00	1.346.064,53
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.886,25	796.530,46	3.971.416,71
04.122.0402.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.107.887,05	796.530,46	3.904.417,51
04.122.0402.02.000088	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	66.999,20	0,00	66.999,20
06	Segurança Pública	448.470,69	136.295,18	584.765,87
06.181	Policciamento	37.337,09	136.295,18	173.632,27
06.181.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.995,00	0,00	10.995,00
06.181.0402.02.000043	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO PROERD	10.995,00	0,00	10.995,00
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	26.342,09	136.295,18	162.637,27
06.181.0601.02.000005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	26.342,09	136.295,18	162.637,27
06.182	Defesa Civil	411.133,60	0,00	411.133,60
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	411.133,60	0,00	411.133,60
06.182.0601.02.000006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	311.154,93	0,00	311.154,93
06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	99.978,67	0,00	99.978,67
08	Assistência Social	2.848.004,69	611.937,65	3.459.942,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	335.150,47	1.050,00	336.200,47
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	335.150,47	1.050,00	336.200,47
08.243.0802.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	294.184,47	0,00	294.184,47
08.243.0802.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	40.966,00	1.050,00	42.016,00
08.244	Assistência Comunitária	2.512.854,22	610.887,65	3.123.741,87
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.512.854,22	610.887,65	3.123.741,87
08.244.0801.01.000066	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	61.642,52	100.000,00	161.642,52
08.244.0801.02.000018	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES SOCIAIS	1.759.312,41	0,00	1.759.312,41
08.244.0801.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	55.244,51	0,00	55.244,51
08.244.0801.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	357.650,69	0,00	357.650,69
08.244.0801.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB-FNAS	234.262,33	219.654,81	453.917,14
08.244.0801.02.000030	MANUTENÇÃO DO BLOCO GBF-FNAS	0,00	43.389,79	43.389,79
08.244.0801.02.000031	MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS	0,00	1.067,68	1.067,68
08.244.0801.02.000032	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO	0,00	246.775,37	246.775,37
08.244.0801.02.000085	PROGRAMA MINHA CASA MAIS FELIZ II	42.434,83	0,00	42.434,83
08.244.0801.02.000086	PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	1.964,43	0,00	1.964,43
08.244.0801.02.000087	SANEAMENTO PARA FAMILIAS CARENTES	342,50	0,00	342,50
10	Saúde	12.193.347,64	4.651.084,48	16.844.432,12
10.301	Atenção Básica	10.997.738,52	2.868.711,28	13.866.449,80
10.301.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	10.997.738,52	2.868.711,28	13.866.449,80

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.01.000118	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	41.436,88	100.000,00	141.436,88
10.301.1001.01.000119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E VEICULOS P/ FDO SAUDE	10.636,00	0,00	10.636,00
10.301.1001.02.000090	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301	10.945.665,64	2.768.711,28	13.714.376,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	304.355,52	1.280.256,70	1.584.612,22
10.302.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	304.355,52	1.280.256,70	1.584.612,22
10.302.1001.02.000091	ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	304.355,52	1.280.256,70	1.584.612,22
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	542.789,30	103.664,01	646.453,31
10.303.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	542.789,30	103.664,01	646.453,31
10.303.1001.02.000092	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	542.789,30	103.664,01	646.453,31
10.304	Vigilância Sanitária	46.995,70	4.435,11	51.430,81
10.304.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	46.995,70	4.435,11	51.430,81
10.304.1001.02.000093	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	46.995,70	4.435,11	51.430,81
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	123.156,00	123.156,00
10.305.1001	SAÚDE PÚBLICA + AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	123.156,00	123.156,00
10.305.1001.02.000094	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL	0,00	123.156,00	123.156,00
10.306	Alimentação e Nutrição	301.468,60	270.861,38	572.329,98
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	301.468,60	270.861,38	572.329,98
10.306.1002.02.000010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	301.468,60	270.861,38	572.329,98
12	Educação	5.750.516,60	13.967.274,77	19.717.791,37
12.361	Ensino Fundamental	4.983.952,77	8.475.715,37	13.459.668,14
12.361.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	4.983.952,77	8.475.715,37	13.459.668,14
12.361.1201.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.575.362,71	6.996.150,08	10.571.512,79
12.361.1201.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.408.590,06	1.479.565,29	2.888.155,35
12.364	Ensino Superior	98.520,00	0,00	98.520,00
12.364.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	98.520,00	0,00	98.520,00
12.364.1201.02.000013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	98.520,00	0,00	98.520,00
12.365	Educação Infantil	643.043,83	5.491.559,40	6.134.603,23
12.365.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	643.043,83	5.491.559,40	6.134.603,23
12.365.1201.01.000064	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL	261.629,75	0,00	261.629,75
12.365.1201.02.000016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	381.414,08	5.491.559,40	5.872.973,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.1201	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO GERA TRANSFORMAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.1201.02.000014	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
13	Cultura	1.052.174,96	346.071,56	1.398.246,52
13.392	Difusão Cultural	1.052.174,96	346.071,56	1.398.246,52
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.052.174,96	346.071,56	1.398.246,52
13.392.1301.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	1.052.174,96	346.071,56	1.398.246,52
15	Urbanismo	5.574.292,60	1.880.983,35	7.455.275,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.759.833,67	867.432,91	5.627.266,58
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	4.759.833,67	816.483,91	5.576.317,58
15.451.1501.01.000069	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	4.289.982,26	816.483,91	5.106.466,17
15.451.1501.02.000048	MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE	469.851,41	0,00	469.851,41
15.451.1502	TRANSITO SEGURO	0,00	50.949,00	50.949,00

Município de CAMPO ERÊ
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.1502.02.000024	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	50.949,00	50.949,00
15.452	Serviços Urbanos	814.458,93	1.013.550,44	1.828.009,37
15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	814.458,93	1.013.550,44	1.828.009,37
15.452.1503.02.000023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	814.458,93	1.013.550,44	1.828.009,37
20	Agricultura	4.691.367,03	787.952,37	5.479.319,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.691.367,03	787.952,37	5.479.319,40
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	4.691.367,03	787.952,37	5.479.319,40
20.608.2001.01.000067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A AMPL. DA PATRULHA AGRICOLA	0,00	293.840,00	293.840,00
20.608.2001.01.000068	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	9.890,00	0,00	9.890,00
20.608.2001.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	4.681.477,03	494.112,37	5.175.589,40
22	Indústria	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661	Promoção Industrial	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	811.525,84	0,00	811.525,84
22.661.2201.01.000072	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	811.525,84	0,00	811.525,84
26	Transporte	3.141.627,79	0,00	3.141.627,79
26.782	Transporte Rodoviário	3.141.627,79	0,00	3.141.627,79
26.782.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	3.141.627,79	0,00	3.141.627,79
26.782.1501.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO	3.141.627,79	0,00	3.141.627,79
27	Desporto e Lazer	1.019.817,97	60.000,00	1.079.817,97
27.812	Desporto Comunitário	1.019.817,97	60.000,00	1.079.817,97
27.812.2701	ESPORTES PARA TODOS	1.019.817,97	60.000,00	1.079.817,97
27.812.2701.01.000061	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	417.081,35	60.000,00	477.081,35
27.812.2701.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	602.736,62	0,00	602.736,62
28	Encargos Especiais	783.646,27	0,00	783.646,27
28.846	Outros Encargos Especiais	783.646,27	0,00	783.646,27
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	783.646,27	0,00	783.646,27
28.846.0000.02.000026	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	22.823,40	0,00	22.823,40
28.846.0000.02.000042	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	760.822,87	0,00	760.822,87
Total Geral		44.214.859,22	23.238.129,82	67.452.989,04

Município de CAMPO ERÊ
Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	1.379.116,36					
02001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE				1.346.064,53		
02002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE						
02003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA						573.770,87
03001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				3.971.416,71		10.995,00
04001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS						
04003 - FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO						
05001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
06001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL						
07001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
10001 - FUNDO M DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						
Total:	1.379.116,36			5.317.481,24		584.765,87

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE						
02002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE						
02003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA						
03001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		294.184,47				
04001 - DPTO DE EDUCAÇÃO				572.329,98		19.717.791,37
04002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS						
04003 - FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO						
05001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.020.941,20				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
06001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL						
07001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
10001 - FUNDO M DE ASSITÊNCIA SOCIAL		1.102.800,67				
11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		42.016,00				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				16.272.102,14		
Total:		3.459.942,34		16.844.432,12		19.717.791,37

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE						
02002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE						
02003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA						
03001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
04001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS	1.398.246,52					
04003 - FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO						
05001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
06001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL						
07001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO			7.455.275,95			
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
10001 - FUNDO M DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						
Total:	1.398.246,52		7.455.275,95			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE						
02002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE						
02003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA						
03001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
04001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS						
04003 - FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO						
05001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
06001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL		5.479.319,40				
07001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO				811.525,84		
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
10001 - FUNDO M DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						
Total:		5.479.319,40		811.525,84		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						1.379.116,36
02001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE						1.346.064,53

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02002 - DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE			1.079.817,97			1.079.817,97
02003 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA						573.770,87
03001 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						4.276.596,18
04001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						20.290.121,35
04002 - DPTO DE CULTURA E EVENTOS						1.398.246,52
04003 - FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO						
05001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.020.941,20
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
06001 - SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL						5.479.319,40
07001 - SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO		3.141.627,79				11.408.429,58
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				783.646,27		783.646,27
10001 - FUNDO M DE ASSITÊNCIA SOCIAL						1.102.800,67
11001 - FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						42.016,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						16.272.102,14
Total:		3.141.627,79	1.079.817,97	783.646,27		67.452.989,04

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	46.875.000,00	75.110.995,27	28.235.995,27	0,00
1000000	Receitas Correntes.	46.836.494,00	73.441.370,18	26.604.876,18	0,00
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.705.203,92	8.495.396,77	2.790.192,85	0,00
1110000	Impostos	4.309.512,63	6.841.712,99	2.532.200,36	0,00
1112000	Impostos sobre o Patrimônio	2.176.962,63	2.641.135,84	464.173,21	0,00
1112500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.244.482,63	1.400.358,72	155.876,09	0,00
1112501	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.062.826,73	1.295.484,43	232.657,70	0,00
1112502	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	41.552,07	18.258,58	0,00	23.293,49
1112503	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	88.457,17	61.733,38	0,00	26.723,79
1112504	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	51.646,66	24.882,33	0,00	26.764,33
1112530	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	932.480,00	1.240.777,12	308.297,12	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	924.000,00	1.240.777,12	316.777,12	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	963.550,00	1.672.859,15	709.309,15	0,00
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	963.550,00	1.672.859,15	709.309,15	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	963.550,00	1.672.859,15	709.309,15	0,00
1114000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.169.000,00	2.527.718,00	1.358.718,00	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	1.169.000,00	2.527.718,00	1.358.718,00	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.075.000,00	2.051.028,36	976.028,36	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	17.000,00	31.827,77	14.827,77	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	59.000,00	156.951,31	97.951,31	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	18.000,00	287.910,56	269.910,56	0,00
1120000	Taxas	1.363.181,29	1.653.683,78	290.502,49	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	649.500,00	924.852,01	275.352,01	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	543.500,00	253.673,27	0,00	289.826,73
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	525.000,00	106.379,00	0,00	418.621,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	147.294,27	144.294,27	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	106.000,00	671.178,74	565.178,74	0,00
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívi	106.000,00	671.178,74	565.178,74	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	713.681,29	728.831,77	15.150,48	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	713.681,29	728.831,77	15.150,48	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	694.181,29	644.735,53	0,00	49.445,76
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.500,00	12.014,41	1.514,41	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	6.000,00	51.254,84	45.254,84	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	20.826,99	17.826,99	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	32.510,00	0,00	0,00	32.510,00
11310000	Contribuição de Melhoria	32.510,00	0,00	0,00	32.510,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	29.350,00	0,00	0,00	29.350,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
11319900	Outras Contribuições de Melhoria	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00
11319901	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
11319902	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
11319903	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
11319904	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
12000000	Contribuições	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91	0,00
13000000	Receita Patrimonial	324.183,76	1.795.265,33	1.471.081,57	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.300,00	10.814,73	0,00	485,27
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.300,00	10.814,73	0,00	485,27
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	11.300,00	9.369,83	0,00	1.930,17
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000,00	9.270,91	0,00	1.729,09
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	100,00	98,92	0,00	1,08
13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
13110114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	1.444,90	1.444,90	0,00
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	1.280,40	1.280,40	0,00
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	164,50	164,50	0,00
13200000	Valores Mobiliários	312.883,76	1.784.450,60	1.471.566,84	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	312.883,76	1.784.450,60	1.471.566,84	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	312.883,76	1.784.450,60	1.471.566,84	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	312.883,76	1.784.450,60	1.471.566,84	0,00
14000000	Receita Agropecuária	39.300,00	23.119,67	0,00	16.180,33
14100000	Receita Agropecuária	39.300,00	23.119,67	0,00	16.180,33
14110000	Receita Agropecuária	39.300,00	23.119,67	0,00	16.180,33
14110100	Receita Agropecuária	39.300,00	23.119,67	0,00	16.180,33
14110101	Receita Agropecuária - Principal	33.000,00	22.989,09	0,00	10.010,91
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	2.100,00	130,58	0,00	1.969,42
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
16000000	Receita de Serviços	30.300,00	131.524,42	101.224,42	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.300,00	131.524,42	105.224,42	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.300,00	131.524,42	105.224,42	0,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	26.300,00	112.969,42	86.669,42	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	23.000,00	74.557,36	51.557,36	0,00
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	2.200,00	31.456,48	29.256,48	0,00
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	550,00	6.316,19	5.766,19	0,00
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	550,00	639,39	89,39	0,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	18.555,00	18.555,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	18.555,00	18.555,00	0,00
16900000	Outros Serviços	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16990000	Outros Serviços	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16999900	Outros Serviços	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16999901	Outros Serviços - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17000000	Transferências Correntes	39.975.786,32	61.773.385,37	21.797.599,05	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	16.818.875,77	24.302.575,80	7.483.700,03	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.694.483,53	16.081.949,40	3.387.465,87	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.314.483,53	15.176.811,78	2.862.328,25	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.608.483,53	13.756.641,09	2.148.157,56	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	706.000,00	1.420.170,69	714.170,69	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	380.000,00	905.137,62	525.137,62	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	380.000,00	905.137,62	525.137,62	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	135.000,00	276.524,15	141.524,15	0,00
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	2.970,59	2.970,59	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	2.970,59	2.970,59	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	135.000,00	273.553,56	138.553,56	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	135.000,00	273.553,56	138.553,56	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.644.554,56	5.412.717,99	2.768.163,43	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.644.554,56	5.412.717,99	2.768.163,43	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.918.894,56	4.035.619,58	2.116.725,02	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	539.660,00	1.078.410,64	538.750,64	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	125.000,00	170.370,36	45.370,36	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	58.000,00	106.232,76	48.232,76	0,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	3.000,00	22.084,65	19.084,65	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.213.857,60	1.193.554,64	0,00	20.302,96
17145000	Transferências do Salário-Educação	948.835,00	731.324,35	0,00	217.510,65
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	948.835,00	731.324,35	0,00	217.510,65
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	500,00	2.280,00	1.780,00	0,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	500,00	2.280,00	1.780,00	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	198.480,60	273.058,00	74.577,40	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	198.480,60	273.058,00	74.577,40	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.042,00	64.980,26	0,00	61,74
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	65.042,00	64.980,26	0,00	61,74

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	121.912,03	120.912,03	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00	121.912,03	120.912,03	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	102.394,79	102.394,79	0,00
17155000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	102.394,79	102.394,79	0,00
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	102.394,79	102.394,79	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.980,08	268.987,21	150.007,13	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.980,08	268.987,21	150.007,13	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	118.980,08	268.987,21	150.007,13	0,00
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000,00	100.000,00	98.000,00	0,00
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17175100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17175101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	866.447,62	856.447,62	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	38.632,68	38.632,68	0,00
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	38.632,68	38.632,68	0,00
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	77.814,94	77.814,94	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	0,00	77.814,94	77.814,94	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	750.000,00	740.000,00	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	750.000,00	740.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.954.910,55	24.625.580,58	8.670.670,03	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.475.088,07	21.833.420,50	7.358.332,43	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	12.935.888,07	19.230.292,30	6.294.404,23	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.935.888,07	19.230.292,30	6.294.404,23	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.350.000,00	2.358.864,53	1.008.864,53	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.350.000,00	2.358.864,53	1.008.864,53	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	173.000,00	230.664,79	57.664,79	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.000,00	230.664,79	57.664,79	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.200,00	13.598,88	0,00	2.601,12
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.200,00	13.598,88	0,00	2.601,12
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	268.396,48	596.089,68	327.693,20	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	268.396,48	596.089,68	327.693,20	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	268.396,48	596.089,68	327.693,20	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.220,00	157.170,48	0,00	100.049,52
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.220,00	157.170,48	0,00	100.049,52
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	257.220,00	157.170,48	0,00	100.049,52
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	954.206,00	2.038.899,92	1.084.693,92	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.206,00	112.197,09	57.991,09	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.206,00	112.197,09	57.991,09	0,00
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	921.117,99	21.117,99	0,00
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	900.000,00	921.117,99	21.117,99	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	1.005.584,84	1.005.584,84	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	1.005.584,84	1.005.584,84	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000,00	12.043.175,17	4.843.175,17	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.200.000,00	11.672.429,18	4.472.429,18	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.200.000,00	11.672.429,18	4.472.429,18	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.200.000,00	11.672.429,18	4.472.429,18	0,00
17590000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	370.745,99	370.745,99	0,00
17599900	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	370.745,99	370.745,99	0,00
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	370.745,99	370.745,99	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	2.000,00	352.053,82	350.053,82	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	352.053,82	350.053,82	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	352.053,82	350.053,82	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00	352.053,82	350.053,82	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	10.040,00	159.867,71	149.827,71	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	131.019,22	129.019,22	0,00
19210000	Indenizações	1.000,00	1.230,82	230,82	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	1.230,82	230,82	0,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.230,82	230,82	0,00
19220000	Restituições	1.000,00	129.788,40	128.788,40	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	146,80	146,80	0,00
19220641	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	146,80	146,80	0,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	129.641,60	128.641,60	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1.000,00	129.641,60	128.641,60	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	7.040,00	28.848,49	21.808,49	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	7.040,00	28.848,49	21.808,49	0,00
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999900	Outras Receitas	6.040,00	28.848,49	22.808,49	0,00
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	4.000,00	28.848,49	24.848,49	0,00
19999932	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
19999933	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999934	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Ju	540,00	0,00	0,00	540,00
20000000	Receitas de Capital	38.506,00	1.669.625,09	1.631.119,09	0,00
22000000	Alienação de Bens	1.000,00	655.750,00	654.750,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	655.750,00	654.750,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22210000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	655.750,00	654.750,00	0,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	655.750,00	654.750,00	0,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	655.750,00	654.750,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	37.506,00	1.013.875,09	976.369,09	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	16.503,00	0,00	0,00	16.503,00
24130000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24135000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24135001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.003,00	0,00	0,00	13.003,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.003,00	0,00	0,00	13.003,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	13.003,00	0,00	0,00	13.003,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.003,00	1.013.875,09	992.872,09	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	21.003,00	545.822,79	524.819,79	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.003,00	545.822,79	527.819,79	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.003,00	545.822,79	527.819,79	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	468.052,30	468.052,30	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	468.052,30	468.052,30	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	468.052,30	468.052,30	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-621.615,19	0,00	621.615,19
10000000	Receitas Correntes.	0,00	-610.865,19	0,00	610.865,19
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-573.639,41	0,00	573.639,41
11100000	Impostos	0,00	-251.926,77	0,00	251.926,77
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-246.981,11	0,00	246.981,11
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-217.135,35	0,00	217.135,35
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-215.114,32	0,00	215.114,32
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-74,23	0,00	74,23
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-1.872,62	0,00	1.872,62
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-74,18	0,00	74,18
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-29.845,76	0,00	29.845,76
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-29.845,76	0,00	29.845,76
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-4.945,66	0,00	4.945,66
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-4.945,66	0,00	4.945,66
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-4.941,12	0,00	4.941,12
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	-4,54	0,00	4,54
11200000	Taxas	0,00	-321.712,64	0,00	321.712,64
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-320.446,48	0,00	320.446,48

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-1.409,85	0,00	1.409,85
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1.409,85	0,00	1.409,85
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	-319.036,63	0,00	319.036,63
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Divi	0,00	-319.036,63	0,00	319.036,63
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.266,16	0,00	1.266,16
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-1.266,16	0,00	1.266,16
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-1.037,12	0,00	1.037,12
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	-7,57	0,00	7,57
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	-95,57	0,00	95,57
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-125,90	0,00	125,90
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-32.836,13	0,00	32.836,13
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-5,36	0,00	5,36
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-5,36	0,00	5,36
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	-5,36	0,00	5,36
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	-5,36	0,00	5,36
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-32.830,77	0,00	32.830,77
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-32.830,77	0,00	32.830,77
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-32.830,77	0,00	32.830,77
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-32.830,77	0,00	32.830,77
14000000	Receita Agropecuária	0,00	-50,90	0,00	50,90
14100000	Receita Agropecuária	0,00	-50,90	0,00	50,90
14110000	Receita Agropecuária	0,00	-50,90	0,00	50,90
14110100	Receita Agropecuária	0,00	-50,90	0,00	50,90
14110101	Receita Agropecuária - Principal	0,00	-50,90	0,00	50,90
16000000	Receita de Serviços	0,00	-38,75	0,00	38,75
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-38,75	0,00	38,75
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-38,75	0,00	38,75
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	-8,75	0,00	8,75
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	0,00	-8,75	0,00	8,75
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	-30,00	0,00	30,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	-30,00	0,00	30,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
19990000	Outras Receitas Correntes	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
19999900	Outras Receitas	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	-10.750,00	0,00	10.750,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.875.000,00	-7.296.316,56	0,00	2.421.316,56
10000000	Receitas Correntes.	-4.875.000,00	-7.296.316,56	0,00	2.421.316,56
17000000	Transferências Correntes	-4.875.000,00	-7.296.316,56	0,00	2.421.316,56
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.106.400,00	-2.932.355,24	0,00	825.955,24
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.106.400,00	-2.932.355,24	0,00	825.955,24
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.030.400,00	-2.751.327,83	0,00	720.927,83
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.030.400,00	-2.751.327,83	0,00	720.927,83
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-76.000,00	-181.027,41	0,00	105.027,41
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-76.000,00	-181.027,41	0,00	105.027,41
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.768.600,00	-4.363.961,32	0,00	1.595.361,32
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.768.600,00	-4.363.961,32	0,00	1.595.361,32
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.464.000,00	-3.846.057,07	0,00	1.382.057,07
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.464.000,00	-3.846.057,07	0,00	1.382.057,07
17215100	Cota-Parte do IPVA	-270.000,00	-471.771,31	0,00	201.771,31
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-270.000,00	-471.771,31	0,00	201.771,31
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-34.600,00	-46.132,94	0,00	11.532,94
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-34.600,00	-46.132,94	0,00	11.532,94
Totais		42.000.000,00	67.193.063,52	25.193.063,52	0,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DA PREFEITA E VICE	1.419.600,00	0,00	1.419.600,00	1.346.064,53	73.535,47
02001.04	Administração	1.419.600,00	0,00	1.419.600,00	1.346.064,53	73.535,47
02001.04.122	Administração Geral	1.419.600,00	0,00	1.419.600,00	1.346.064,53	73.535,47
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E VICE	1.419.600,00	0,00	1.419.600,00	1.346.064,53	73.535,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	969.200,00	0,00	969.200,00	914.887,96	54.312,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				874.243,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				834.692,63	
3.1.90.11.43	13º salário				19.608,43	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				19.942,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.644,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.644,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.600,00	0,00	439.600,00	424.972,57	14.627,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.741,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.741,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.141,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.124,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				507,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.159,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				499,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.353,03	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				8.717,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				780,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.756,81	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.756,81	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				67.283,92	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				67.283,92	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.522,64	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.522,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				287.073,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				85.283,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.545,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.446,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				240,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.805,59	
3.3.90.39.81	serviços bancários				502,23	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				76.555,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.696,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				452,10	
3.3.90.47.10	taxas				452,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00	6.204,00	4.596,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.204,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.250,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.054,00	
02002	DIRETORIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.186.453,65	0,00	1.186.453,65	1.079.817,97	106.635,68
02002.27	Desporto e Lazer	1.186.453,65	0,00	1.186.453,65	1.079.817,97	106.635,68
02002.27.812	Desporto Comunitário	1.186.445,65	0,00	1.186.445,65	1.079.817,97	106.627,68
02002.27.812.01.000061	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	527.500,00	0,00	527.500,00	477.081,35	50.418,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	527.500,00	0,00	527.500,00	477.081,35	50.418,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				477.081,35	
4.4.90.51.07	reforma				60.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				417.081,35	
02002.27.812.01.000113	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA OU POLIESPORTIVA	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02002.27.812.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	658.941,65	0,00	658.941,65	602.736,62	56.205,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.440,00	0,00	179.440,00	167.995,73	11.444,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				153.989,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.292,28	
3.1.90.11.43	13º salário				3.493,59	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.203,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.006,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.006,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	324.501,65	0,00	324.501,65	298.996,39	25.505,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.312,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.312,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.814,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.008,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.855,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				22.041,17	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				31.652,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.470,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.517,80	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				18.923,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				345,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				28.955,80	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				28.955,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.215,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.453,75	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				22.786,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				290,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.291,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.771,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.073,11	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				14.965,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				4.320,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				402,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.175,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.380,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.725,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.284,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.441,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				519,61	
3.3.90.47.10	taxas				519,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	135.744,50	19.255,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				135.744,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				130.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.995,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.059,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				890,00	
02002.27.813	Lazer	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00
02002.27.813.01.000114	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMINHADA E CONVIVENCIA	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02002.27.813.01.000115	CRIAÇÃO DE TRILHA ECOLOGICA E ESTRUTURA PARA VISITAÇÃO	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02003	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA	750.136,97	0,00	750.136,97	573.770,87	176.366,10
02003.06	Segurança Pública	750.136,97	0,00	750.136,97	573.770,87	176.366,10
02003.06.181	Policiamento	253.096,97	0,00	253.096,97	162.637,27	90.459,70
02003.06.181.02.000005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	253.096,97	0,00	253.096,97	162.637,27	90.459,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	239.096,97	0,00	239.096,97	161.937,27	77.159,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				111.776,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				896,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				750,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				550,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.447,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				82.049,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.619,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.103,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				323,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.641,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.190,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				32.636,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.455,51	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.736,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				730,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				893,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.519,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.519,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	700,00	13.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				700,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				700,00	
02003.06.182	Defesa Civil	497.040,00	0,00	497.040,00	411.133,60	85.906,40
02003.06.182.02.000006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	372.040,00	0,00	372.040,00	311.154,93	60.885,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.360,00	0,00	347.360,00	311.154,93	36.205,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				284.147,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				257.013,32	
3.1.90.11.43	13º salário				15.793,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.340,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.007,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.007,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.680,00	0,00	24.680,00	0,00	24.680,00
02003.06.182.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	125.000,00	0,00	125.000,00	99.978,67	25.021,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.400,00	0,00	115.400,00	99.319,67	16.080,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.030,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.839,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.289,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				40.142,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				364,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				99,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.912,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				848,14	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.534,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.848,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.653,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.373,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.821,40	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.441,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.441,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.600,00	0,00	9.600,00	659,00	8.941,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				659,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				659,00	
03001	GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4.451.209,64	0,00	4.451.209,64	4.276.596,18	174.613,46
03001.04	Administração	4.124.969,64	0,00	4.124.969,64	3.971.416,71	153.552,93
03001.04.122	Administração Geral	4.124.969,64	0,00	4.124.969,64	3.971.416,71	153.552,93
03001.04.122.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4.057.967,64	0,00	4.057.967,64	3.904.417,51	153.550,13
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.167.000,00	0,00	2.167.000,00	2.045.306,78	121.693,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.846.899,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.659.919,44	
3.1.90.11.43	13º salário				90.865,53	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				96.114,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				198.406,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				198.406,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	290.022,02	0,00	290.022,02	289.992,14	29,88
3.3.50.41.00	Contribuições				139.992,14	
3.3.50.41.99	outras contribuições				139.992,14	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				150.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				150.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	835.830,62	0,00	835.830,62	807.309,03	28.521,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.828,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.828,68	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.887,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.314,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				370,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.018,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.687,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.517,86	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.530,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				311,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.265,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				230,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.014,24	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				125,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				715,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.539,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.600,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.649,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.628,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.628,75	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				107.375,16	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				107.375,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.720,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				374.260,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				32.836,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				645,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.229,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				643,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.170,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.415,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.225,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.865,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				14.560,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.902,66	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.287,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.041,07	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				23.201,53	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				77.124,83	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.763,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				139.369,43	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.779,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				203.171,22	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				197.875,62	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.295,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.238,36	
3.3.90.47.10	taxas				2.238,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.198,85	
3.3.90.93.01	indenizações				9.260,00	
3.3.90.93.02	restituições				3.938,85	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	42.665,00	0,00	42.665,00	42.656,40	8,60
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				42.656,40	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				42.656,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	721.450,00	0,00	721.450,00	719.153,16	2.296,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				719.153,16	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.948,20	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.420,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.254,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				680.530,46	
03001.04.122.02.000088	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	67.002,00	0,00	67.002,00	66.999,20	2,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.001,00	0,00	67.001,00	66.999,20	1,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.453,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.453,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.545,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				39.545,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.06	Segurança Pública	21.000,00	0,00	21.000,00	10.995,00	10.005,00
03001.06.181	Policimento	21.000,00	0,00	21.000,00	10.995,00	10.005,00
03001.06.181.02.000043	MANUTENCAO DAS AÇOES DO PROERD	21.000,00	0,00	21.000,00	10.995,00	10.005,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.995,00	9.005,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.995,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.995,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.08	Assistência Social	305.240,00	0,00	305.240,00	294.184,47	11.055,53
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	305.240,00	0,00	305.240,00	294.184,47	11.055,53
03001.08.243.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	305.240,00	0,00	305.240,00	294.184,47	11.055,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	256.360,00	0,00	256.360,00	255.484,39	875,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				220.742,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				204.394,25	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				14.348,33	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				2.000,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.741,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.741,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.080,00	0,00	38.080,00	28.588,08	9.491,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.401,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.401,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.017,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.081,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				40,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				810,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.456,97	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.456,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.529,62	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				449,98	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.550,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.198,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183,12	
3.3.90.47.10	taxas				183,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00	10.112,00	688,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.112,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.274,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.938,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	DPTO DE EDUCAÇÃO	20.850.934,80	685.500,00	21.536.434,80	20.290.121,35	1.246.313,45
04001.04	Administração	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04001.04.695	Turismo	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04001.04.695.02.000082	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04001.10	Saúde	676.082,00	0,00	676.082,00	572.329,98	103.752,02
04001.10.306	Alimentação e Nutrição	676.082,00	0,00	676.082,00	572.329,98	103.752,02
04001.10.306.02.000010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	676.082,00	0,00	676.082,00	572.329,98	103.752,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	676.082,00	0,00	676.082,00	572.329,98	103.752,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				419.077,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				419.077,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				153.252,05	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				153.252,05	
04001.12	Educação	20.174.852,80	677.000,00	20.851.852,80	19.717.791,37	1.134.061,43
04001.12.361	Ensino Fundamental	13.750.014,97	677.000,00	14.427.014,97	13.459.668,14	967.346,83
04001.12.361.01.000062	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
04001.12.361.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.966.255,97	0,00	10.966.255,97	10.571.512,79	394.743,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.824.529,32	0,00	7.824.529,32	7.716.556,55	107.972,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.160.654,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.536.292,92	
3.1.90.11.43	13º salário				360.136,08	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				264.225,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				555.901,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				555.901,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.724.410,00	0,00	2.724.410,00	2.591.992,82	132.417,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.818,85	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.818,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.411.822,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.631,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.479,34	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				398.682,71	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.080,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				52.011,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.133,58	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				13.013,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				26.237,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				142.020,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.992,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				643.931,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				29.740,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38.439,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				18.422,29	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.484,91	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.400,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.897,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.226,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.212,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.212,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.152.467,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				32.279,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				450,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				261.752,85	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.540,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				21.776,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				3.817,23	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.111,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				21.894,95	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.258,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.229,42	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.444,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.950,96	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				67.768,73	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				66.156,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600.937,87	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.100,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.358,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.894,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.464,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.115,22	
3.3.90.47.10	taxas				1.115,22	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				197,02	
3.3.90.93.02	restituições				197,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	417.316,65	0,00	417.316,65	262.963,42	154.353,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.850,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				19.850,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				243.113,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.059,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				83.950,42	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.356,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.754,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				129.994,00	
04001.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.777.259,00	677.000,00	3.454.259,00	2.888.155,35	566.103,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.777.259,00	0,00	2.777.259,00	2.211.155,35	566.103,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.028,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.028,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.199.561,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				530.605,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.310,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				277,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				644.657,27	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				395,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.316,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				988.519,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				975,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				378.842,93	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				530.961,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.625,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				752,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.362,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.045,57	
3.3.90.47.10	taxas				6.045,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	677.000,00	677.000,00	677.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				677.000,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				677.000,00	
04001.12.364	Ensino Superior	137.000,00	0,00	137.000,00	98.520,00	38.480,00
04001.12.364.02.000013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	137.000,00	0,00	137.000,00	98.520,00	38.480,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	135.000,00	0,00	135.000,00	98.520,00	36.480,00
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				98.520,00	
3.3.50.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				98.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	6.262.837,83	0,00	6.262.837,83	6.134.603,23	128.234,60
04001.12.365.01.000064	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL	286.700,00	0,00	286.700,00	261.629,75	25.070,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	286.700,00	0,00	286.700,00	261.629,75	25.070,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				261.629,75	
4.4.90.51.91	obras em andamento				261.629,75	
04001.12.365.02.000016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.976.137,83	0,00	5.976.137,83	5.872.973,48	103.164,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.097.463,00	0,00	5.097.463,00	5.089.177,87	8.285,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.771.810,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.271.837,18	
3.1.90.11.43	13º salário				273.095,31	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				226.878,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				317.367,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				317.367,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	645.880,04	0,00	645.880,04	622.789,11	23.090,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.520,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.520,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				445.079,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				21.421,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				787,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				248.554,01	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.338,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				299,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				11.969,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				53.462,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				16.054,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				79.562,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.448,59	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.786,61	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				395,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.424,39	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.669,14	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.776,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				8.979,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.684,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.366,48	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.254,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				9.150,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.320,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				20.910,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.815,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.765,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.765,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	232.794,79	0,00	232.794,79	161.006,50	71.788,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				161.006,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.150,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				37.369,50	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.987,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				112.500,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
04001.12.366.02.000014	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				25.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				25.000,00	
04002	DPTO DE CULTURA E EVENTOS	1.545.674,91	0,00	1.545.674,91	1.398.246,52	147.428,39
04002.13	Cultura	1.545.674,91	0,00	1.545.674,91	1.398.246,52	147.428,39
04002.13.392	Difusão Cultural	1.545.674,91	0,00	1.545.674,91	1.398.246,52	147.428,39
04002.13.392.01.000065	OBRAS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04002.13.392.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	1.542.674,91	0,00	1.542.674,91	1.398.246,52	144.428,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.091.715,25	0,00	1.091.715,25	1.017.628,71	74.086,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.027,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.027,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.096,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				760,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				569,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				180,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.500,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				100.897,21	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.499,68	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.440,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				54.470,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				18.620,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				35.850,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.890,75	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.890,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				806.702,65	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.824,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				24.840,79	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.294,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				988,14	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				824,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.937,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.287,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				735.055,84	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.441,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.441,32	
3.3.90.42.00	Auxílios				20.000,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.959,66	0,00	450.959,66	380.617,81	70.341,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				363.320,84	
4.4.90.51.91	obras em andamento				363.320,84	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.165,50	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.578,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				12.497,50	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.090,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				131,47	
4.4.90.93.02	restituições				131,47	
04003	FUNDO MUN. DESENV. DO TURISMO	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04003.04	Administração	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04003.04.695	Turismo	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04003.04.695.02.000082	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.797.361,48	20.000,00	2.817.361,48	2.020.941,20	796.420,28
05001.08	Assistência Social	2.797.361,48	20.000,00	2.817.361,48	2.020.941,20	796.420,28
05001.08.244	Assistência Comunitária	2.797.361,48	20.000,00	2.817.361,48	2.020.941,20	796.420,28
05001.08.244.01.000066	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	727.021,65	0,00	727.021,65	161.642,52	565.379,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	727.021,65	0,00	727.021,65	161.642,52	565.379,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				161.642,52	
4.4.90.51.91	obras em andamento				161.642,52	
05001.08.244.02.000018	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES SOCIAIS	1.900.337,83	20.000,00	1.920.337,83	1.759.312,41	161.025,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.488.027,00	0,00	1.488.027,00	1.387.919,57	100.107,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.297.788,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.149.869,00	
3.1.90.11.43	13º salário				80.053,34	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				67.866,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.130,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.130,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.000,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.810,83	0,00	380.810,83	322.713,87	58.096,96
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.436,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				1.412,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				4.024,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.051,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.051,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.017,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.227,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				977,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.954,34	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.634,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.737,84	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.808,74	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.896,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.347,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.360,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35.833,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.158,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.584,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.995,56	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				885,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				21.290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.326,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.448,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				28.738,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				709,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.083,34	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.083,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.435,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				607,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.004,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.698,63	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				396,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				678,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				931,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				681,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.820,72	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.495,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				342,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.923,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.697,30	
3.3.90.42.00	Auxílios				24.000,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				24.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.241,49	
3.3.90.47.10	taxas				1.241,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	28.678,97	1.821,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.653,97	
4.4.90.51.91	obras em andamento				19.653,97	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.025,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.340,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.295,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.08.244.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	60.000,00	0,00	60.000,00	55.244,51	4.755,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	55.244,51	4.755,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.890,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.496,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.393,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				354,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				354,10	
05001.08.244.02.000085	PROGRAMA MINHA CASA MAIS FELIZ II	50.000,00	0,00	50.000,00	42.434,83	7.565,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	42.434,83	7.565,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.310,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.302,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.007,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.800,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.324,75	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.979,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.345,40	
05001.08.244.02.000086	PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	1.964,43	48.035,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.964,43	48.035,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.964,43	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.964,43	
05001.08.244.02.000087	SANEAMENTO PARA FAMILIAS CARENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	342,50	9.657,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	342,50	9.657,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				342,50	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				342,50	
05001.08.244.02.000089	FOMENTO A COOPERATIVA SOCIAL	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05002.16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05002.16.482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05002.16.482.01.000075	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001	SEC.M DA AGRIC.E INFRAESTRUTURA RURAL	5.944.701,56	0,00	5.944.701,56	5.479.319,40	465.382,16
06001.18	Gestão Ambiental	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
06001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
06001.18.541.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001.18.541.02.000084	ACESSO A AGUA NO MEIO RURAL	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
06001.20	Agricultura	5.901.701,56	0,00	5.901.701,56	5.479.319,40	422.382,16
06001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.901.701,56	0,00	5.901.701,56	5.479.319,40	422.382,16
06001.20.608.01.000067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A AMPL. DA PATRULHA AGRICOLA	303.000,00	0,00	303.000,00	293.840,00	9.160,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.000,00	0,00	303.000,00	293.840,00	9.160,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				293.840,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				293.840,00	
06001.20.608.01.000068	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	13.000,00	0,00	13.000,00	9.890,00	3.110,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.890,00	3.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.890,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.890,00	
06001.20.608.01.000112	ACESSO A AGUA NO MEIO RURAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.20.608.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	5.578.701,56	0,00	5.578.701,56	5.175.589,40	403.112,16
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	112.500,00	0,00	112.500,00	110.730,48	1.769,52
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				110.730,48	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				110.730,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.839.338,00	0,00	1.839.338,00	1.731.555,77	107.782,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.576.504,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.429.897,06	
3.1.90.11.43	13º salário				98.069,11	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				48.538,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				155.051,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				155.051,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				87.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				87.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	59.500,00	0,00	59.500,00	56.576,64	2.923,36
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				56.576,64	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				56.576,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.456.863,56	0,00	3.456.863,56	3.175.410,85	281.452,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.761,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.761,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.221.962,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				910.356,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.057,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.349,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				929,20	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				83.575,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.504,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.568,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				205,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.167.275,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				141,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.429,10	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.929,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				901.290,01	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				260,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				329,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				597.511,01	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				10.225,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				42.279,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.080,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				33.530,08	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.287,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.919,03	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.060,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				170.308,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.311,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.987,62	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.323,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.738,57	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				2.738,57	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.917,22	
3.3.90.93.01	indenizações				5.917,22	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.500,00	0,00	13.500,00	7.232,16	6.267,84
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.232,16	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.232,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.083,50	2.916,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.083,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.833,50	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.250,00	
07001	SEC.MUN. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO	12.101.998,21	591.666,45	12.693.664,66	11.408.429,58	1.285.235,08
07001.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.04.122.02.000047	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10	Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07001.10.605	Abastecimento	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07001.10.605.01.000074	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07001.15	Urbanismo	7.251.637,56	591.666,45	7.843.304,01	7.455.275,95	388.028,06
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.652.177,56	0,00	5.652.177,56	5.627.266,58	24.910,98
07001.15.451.01.000069	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	5.115.983,91	0,00	5.115.983,91	5.106.466,17	9.517,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.115.983,91	0,00	5.115.983,91	5.106.466,17	9.517,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.089.982,26	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.089.982,26	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.483,91	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.02	restituições				16.483,91	
07001.15.451.01.000117	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS MODELO PADRAO NOS PREDIOS PUBLICOS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.15.451.02.000024	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	53.770,00	0,00	53.770,00	50.949,00	2.821,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.770,00	0,00	53.770,00	50.949,00	2.821,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.579,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.579,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.370,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.370,00	
07001.15.451.02.000048	MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE	482.421,65	0,00	482.421,65	469.851,41	12.570,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	378.400,00	0,00	378.400,00	375.896,00	2.504,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				267.980,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				267.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.916,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.916,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	104.021,65	0,00	104.021,65	93.955,41	10.066,24
4.4.90.30.00	Material de Consumo				93.955,41	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				93.955,41	
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.599.460,00	591.666,45	2.191.126,45	1.828.009,37	363.117,08
07001.15.452.01.000070	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
07001.15.452.02.000023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.577.460,00	591.666,45	2.169.126,45	1.828.009,37	341.117,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.577.460,00	0,00	1.577.460,00	1.480.990,33	96.469,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.555,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.846,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68.709,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.386.435,13	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				86.690,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				814.458,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				485.023,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				262,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	591.666,45	591.666,45	347.019,04	244.647,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				347.019,04	
4.4.90.51.91	obras em andamento				347.019,04	
07001.17	Saneamento	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
07001.17.512.01.000071	SANEAMENTO EM GERAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
07001.22	Indústria	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	811.525,84	270.474,16
07001.22.661	Promoção Industrial	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	811.525,84	270.474,16
07001.22.661.01.000072	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	811.525,84	270.474,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.081.000,00	0,00	1.081.000,00	811.525,84	269.474,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				811.525,84	
4.4.90.51.91	obras em andamento				811.525,84	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.26	Transporte	3.757.360,65	0,00	3.757.360,65	3.141.627,79	615.732,86
07001.26.782	Transporte Rodoviário	3.757.360,65	0,00	3.757.360,65	3.141.627,79	615.732,86
07001.26.782.01.000073	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	473.550,00	0,00	473.550,00	0,00	473.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	473.550,00	0,00	473.550,00	0,00	473.550,00
07001.26.782.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO	3.283.810,65	0,00	3.283.810,65	3.141.627,79	142.182,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	839.419,00	0,00	839.419,00	766.869,17	72.549,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				708.803,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				668.052,35	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				30.480,07	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				10.271,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.065,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.065,55	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	41.858,00	0,00	41.858,00	41.858,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				41.858,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				41.858,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.320.321,65	0,00	2.320.321,65	2.251.565,86	68.755,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.202,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.202,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.333.024,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				182.409,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.432,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.538,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				836.539,08	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.822,43	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.316,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.069,04	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				16.558,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				244.282,28	
3.3.90.30.42	ferramentas				907,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.147,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				885.503,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				268.592,19	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				450,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				104.640,62	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.923,23	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				142.381,72	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.930,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				3.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.928,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.606,60	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				8.745,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.459,62	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.046,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				297.499,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.441,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.441,32	
3.3.90.42.00	Auxílios				24.000,00	
3.3.90.42.99	outros auxílios				24.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.394,58	
3.3.90.47.10	taxas				2.779,66	
3.3.90.47.16	juros				2.614,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.212,00	0,00	82.212,00	81.334,76	877,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.500,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				40.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.834,76	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.070,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.240,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				28.524,76	
08001	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.99	Reserva Contingência	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08001.99.999	Reserva Contingência	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08001.99.999.02.000025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
09001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	849.561,29	0,00	849.561,29	783.646,27	65.915,02
09001.28	Encargos Especiais	849.561,29	0,00	849.561,29	783.646,27	65.915,02
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	849.561,29	0,00	849.561,29	783.646,27	65.915,02
09001.28.846.02.000026	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	23.181,29	0,00	23.181,29	22.823,40	357,89
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.181,29	0,00	23.181,29	22.823,40	357,89
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				22.823,40	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				22.823,40	
09001.28.846.02.000042	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	826.380,00	0,00	826.380,00	760.822,87	65.557,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	243.000,00	0,00	243.000,00	200.429,48	42.570,52
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				146.812,63	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				146.812,63	
3.1.90.03.00	Pensões				41.635,85	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				41.635,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.981,00	
3.1.90.11.43	13º salário				11.981,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	582.380,00	0,00	582.380,00	560.393,39	21.986,61
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				510.064,70	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				510.064,70	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				50.328,69	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				28.984,42	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				21.344,27	
Total da Unidade Gestora		51.931.132,51	1.297.166,45	53.228.298,96	48.656.953,87	4.571.345,09

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Erê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	83.812,44	0,00	83.812,44	42.016,00	41.796,44
11001.08	Assistência Social	83.812,44	0,00	83.812,44	42.016,00	41.796,44
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.812,44	0,00	83.812,44	42.016,00	41.796,44
11001.08.243.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	83.812,44	0,00	83.812,44	42.016,00	41.796,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.012,44	0,00	73.012,44	42.016,00	30.996,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.016,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.050,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.726,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
	Total da Unidade Gestora	83.812,44	0,00	83.812,44	42.016,00	41.796,44

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Erê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.483.141,06	20.328,36	1.503.469,42	1.102.800,67	400.668,75
10001.08	Assistência Social	1.483.141,06	20.328,36	1.503.469,42	1.102.800,67	400.668,75
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.483.141,06	20.328,36	1.503.469,42	1.102.800,67	400.668,75
10001.08.244.02.000027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	397.800,00	0,00	397.800,00	357.650,69	40.149,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	391.800,00	0,00	391.800,00	352.823,69	38.976,31
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				63.904,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				16.944,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				29.652,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				17.308,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				477,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				477,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.568,11	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.795,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				665,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.365,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.742,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.902,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.902,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193.913,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				650,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.926,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.449,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.050,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.287,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.870,27	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				13.656,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.532,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				143.831,12	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.408,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.525,70	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.882,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.10	taxas				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.827,00	1.173,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.827,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				680,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.292,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				855,00	
10001.08.244.02.000028	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSEMC - FNAS	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10001.08.244.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB-FNAS	650.908,04	0,00	650.908,04	453.917,14	196.990,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	343.500,00	0,00	343.500,00	223.479,63	120.020,37
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				223.479,63	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				223.479,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.408,04	0,00	306.408,04	230.437,51	75.970,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.437,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.437,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.281,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				413,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				81.973,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.443,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				759,99	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				9.858,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.907,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.060,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.687,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.091,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.013,25	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				512,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.161,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				399,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.610,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				920,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.690,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.835,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.835,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.891,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.440,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.451,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.492,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.552,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.434,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.862,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.659,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				20.381,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.498,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.882,64	
10001.08.244.02.000030	MANUTENÇÃO DO BLOCO GBF-FNAS	73.768,93	0,00	73.768,93	43.389,79	30.379,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.491,59	0,00	57.491,59	33.883,53	23.608,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.839,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.839,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.643,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.184,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.777,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				246,80	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.434,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.224,23	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.224,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.735,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.860,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.280,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				145,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.441,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.441,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.277,34	0,00	16.277,34	9.506,26	6.771,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.506,26	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.765,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.296,26	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				445,00	
10001.08.244.02.000031	MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS-FNAS	6.031,93	0,00	6.031,93	1.067,68	4.964,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.031,93	0,00	5.031,93	1.067,68	3.964,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				284,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				284,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				783,39	
3.3.90.39.81	serviços bancários				783,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.08.244.02.000032	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO	318.632,16	20.328,36	338.960,52	246.775,37	92.185,15
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	20.328,36	20.328,36	20.316,33	12,03
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.316,33	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.316,33	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.774,53	0,00	215.774,53	200.634,54	15.139,99
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				16.944,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.412,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				15.532,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.675,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.675,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.751,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.057,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.382,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.623,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.803,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.062,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.200,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.503,95	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				538,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				215,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.161,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				202,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.277,58	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.277,58	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				650,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				650,66	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				21.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				21.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.890,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.890,00	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.945,13	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.836,23	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				339,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.904,54	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				758,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.176,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.857,63	0,00	102.857,63	25.824,50	77.033,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.824,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.700,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				13.871,50	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				900,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				980,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.274,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.099,00	
	Total da Unidade Gestora	1.483.141,06	20.328,36	1.503.469,42	1.102.800,67	400.668,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	18.972.413,11	0,00	18.972.413,11	16.272.102,14	2.700.310,97
12001.10	Saúde	18.972.413,11	0,00	18.972.413,11	16.272.102,14	2.700.310,97
12001.10.301	Atenção Básica	16.262.819,70	0,00	16.262.819,70	13.866.449,80	2.396.369,90
12001.10.301.01.000118	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	145.001,00	0,00	145.001,00	141.436,88	3.564,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	141.436,88	3.563,12

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				139.441,88	
4.4.90.51.91	obras em andamento				139.441,88	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.995,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.995,00	
12001.10.301.01.000119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E VEICULOS P/ FDO SAUDE	14.000,00	0,00	14.000,00	10.636,00	3.364,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	10.636,00	3.364,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.636,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.636,00	
12001.10.301.02.000090	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301	16.103.818,70	0,00	16.103.818,70	13.714.376,92	2.389.441,78
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	145.000,00	0,00	145.000,00	114.110,89	30.889,11
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				114.110,89	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				114.110,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.866.747,97	0,00	7.866.747,97	5.930.840,77	1.935.907,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.375.750,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.749.487,33	
3.1.90.11.43	13º salário				382.441,81	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				243.821,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				555.090,06	
3.1.90.13.01	FGTS				82.359,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				472.730,56	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	314.000,00	0,00	314.000,00	310.365,99	3.634,01
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				310.365,99	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				310.365,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.939.335,88	0,00	4.939.335,88	4.535.333,36	404.002,52
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				15.485,63	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				15.485,63	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				54.434,79	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				54.434,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				933.330,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				328.047,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.350,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.346,17	
3.3.90.30.10	material odontológico				53.187,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.509,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.377,04	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				5.404,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.084,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.509,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.287,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				17.952,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.628,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.094,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				141.859,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				213.078,06	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				935,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				715,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				68.077,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.887,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				220.029,42	
3.3.90.32.02	medicamentos				188.858,32	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				31.171,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.940,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				26.940,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				64.343,16	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				64.343,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.083.276,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50.466,96	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				16.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.952,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				101.170,58	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				48.191,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.407,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				50.592,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.099,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.013,19	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.428.519,06	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.736,24	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.328,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				695,79	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				9.150,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.480,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,32	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				25.543,42	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.532,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				203.726,14	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				22.117,41	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.989,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.975,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				10.014,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.149,73	
3.3.90.47.10	taxas				10.149,73	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				85.250,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				85.250,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.102,97	
3.3.90.93.02	restituições				13.102,97	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.647.734,85	0,00	2.647.734,85	2.647.733,97	0,88
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.647.733,97	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				2.647.733,97	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	60.000,00	0,00	60.000,00	55.935,96	4.064,04
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				55.935,96	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				55.935,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	120.055,98	10.944,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				120.055,98	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				79.400,48	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.585,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				20.612,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.344,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.114,00	
12001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.819.157,93	0,00	1.819.157,93	1.584.612,22	234.545,71
12001.10.302.02.000091	ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	1.819.157,93	0,00	1.819.157,93	1.584.612,22	234.545,71
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	158.918,00	0,00	158.918,00	23.588,88	135.329,12
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.588,88	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.588,88	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	578.031,80	0,00	578.031,80	568.666,98	9.364,82
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				568.666,98	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				568.666,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	415.766,27	0,00	415.766,27	327.232,50	88.533,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				31.831,58	



Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				31.831,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				295.400,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				295.400,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	665.124,86	0,00	665.124,86	665.123,86	1,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				665.123,86	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				665.123,86	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.317,00	0,00	1.317,00	0,00	1.317,00
12001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	680.910,83	0,00	680.910,83	646.453,31	34.457,52
12001.10.303.02.000092	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	680.910,83	0,00	680.910,83	646.453,31	34.457,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	680.910,83	0,00	680.910,83	646.453,31	34.457,52
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				646.453,31	
3.3.90.32.02	medicamentos				646.453,31	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	66.523,65	0,00	66.523,65	51.430,81	15.092,84
12001.10.304.01.000107	PARTICIPAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA PESSOA BAIXA RENDA	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12001.10.304.02.000093	VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	59.023,65	0,00	59.023,65	51.430,81	7.592,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.022,65	0,00	59.022,65	51.430,81	7.591,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.435,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.435,11	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.995,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.995,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	143.001,00	0,00	143.001,00	123.156,00	19.845,00
12001.10.305.02.000094	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL	143.001,00	0,00	143.001,00	123.156,00	19.845,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	96.100,90	13.899,10

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				96.100,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.332,35	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.768,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.001,00	0,00	33.001,00	27.055,10	5.945,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.055,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.408,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.080,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.937,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.629,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
Total da Unidade Gestora		18.972.413,11	0,00	18.972.413,11	16.272.102,14	2.700.310,97

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Erê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	1.679.616,00	0,00	1.679.616,00	1.379.116,36	300.499,64
01001.01	Legislativa	1.679.616,00	0,00	1.679.616,00	1.379.116,36	300.499,64
01001.01.031	Ação Legislativa	1.679.616,00	0,00	1.679.616,00	1.379.116,36	300.499,64
01001.01.031.01.000095	REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	919.616,00	0,00	919.616,00	840.423,82	79.192,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	416.510,04	43.489,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				341.506,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				320.898,77	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				20.607,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.590,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.590,12	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				45.413,24	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				45.413,24	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00	0,00	16.000,00	13.800,00	2.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	413.616,00	0,00	413.616,00	403.798,78	9.817,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				155.238,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				155.238,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.011,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.693,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.624,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.368,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.414,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.625,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.534,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				502,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.200,62	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				385,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.662,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				41.155,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				41.155,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.200,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				24.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.281,28	

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				785,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				345,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.987,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.875,26	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.258,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.895,15	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.116,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.023,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.912,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.912,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.315,00	23.685,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.315,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.595,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.720,00	
01001.01.031.02.000002	SUBSIDIO DOS VEREADORES	710.000,00	0,00	710.000,00	538.692,54	171.307,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	538.692,54	171.307,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				503.056,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				503.056,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.635,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.635,62	
	Total da Unidade Gestora	1.679.616,00	0,00	1.679.616,00	1.379.116,36	300.499,64
	Total Geral	74.150.115,12	1.317.494,81	75.467.609,93	67.452.989,04	8.014.620,89

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	42.000.000,00	42.000.000,00	67.193.063,52	25.193.063,52
Receitas Correntes (I)	41.961.494,00	41.961.494,00	65.534.188,43	23.572.694,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.705.203,92	5.705.203,92	7.921.757,36	2.216.553,44
Receitas de Contribuições	751.680,00	751.680,00	1.062.810,91	311.130,91
Receita Patrimonial	324.183,76	324.183,76	1.762.429,20	1.438.245,44
Receita Agropecuária	39.300,00	39.300,00	23.068,77	-16.231,23
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.300,00	30.300,00	131.485,67	101.185,67
Transferências Correntes	35.100.786,32	35.100.786,32	54.477.068,81	19.376.282,49
Outras Receitas Correntes	10.040,00	10.040,00	155.567,71	145.527,71
Receitas de Capital (II)	38.506,00	38.506,00	1.658.875,09	1.620.369,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	645.000,00	644.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	37.506,00	37.506,00	1.013.875,09	976.369,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	42.000.000,00	42.000.000,00	67.193.063,52	25.193.063,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	42.000.000,00	42.000.000,00	67.193.063,52	25.193.063,52
DÉFICIT (VII)			259.925,52	259.925,52
TOTAL (VIII = VI + VII)	42.000.000,00	42.000.000,00	67.452.989,04	25.452.989,04
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		13.098.930,77		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	41.979.000,00	75.446.609,93	67.452.989,04	63.900.097,66	62.889.319,59	7.993.620,89
Despesas Correntes (IX)	40.344.847,68	62.735.787,91	57.014.088,20	55.439.806,75	55.098.036,15	5.721.699,71
Pessoal e Encargos Sociais	22.958.105,84	30.816.302,29	27.817.912,70	27.406.912,70	27.400.310,20	2.998.389,59
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	17.385.741,84	31.918.485,62	29.196.175,50	28.032.894,05	27.697.725,95	2.722.310,12
Despesas de Capital (X)	1.634.152,32	12.710.822,02	10.438.900,84	8.460.290,91	7.791.283,44	2.271.921,18
Investimentos	1.370.971,03	12.685.640,73	10.416.077,44	8.437.467,51	7.768.460,04	2.269.563,29
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida(*)	261.181,29	23.181,29	22.823,40	22.823,40	22.823,40	357,89
Reserva de Contingência (XI)	21.000,00	21.000,00				21.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	42.000.000,00	75.467.609,93	67.452.989,04	63.900.097,66	62.889.319,59	8.014.620,89
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	42.000.000,00	75.467.609,93	67.452.989,04	63.900.097,66	62.889.319,59	8.014.620,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	212.914,94	1.235.503,04	668.205,46	668.205,46	737.180,72	43.031,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	212.914,94	1.235.503,04	668.205,46	668.205,46	737.180,72	43.031,80
Despesas de Capital	4.205.530,26	2.005.197,56	4.148.099,78	4.148.099,78	125.815,13	1.936.812,91
Investimentos	4.205.530,26	2.005.197,56	4.148.099,78	4.148.099,78	125.815,13	1.936.812,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.418.445,20	3.240.700,60	4.816.305,24	4.816.305,24	862.995,85	1.979.844,71

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	266.992,33	390.631,33	380.935,10	7.199,18	269.489,38
Pessoal e Encargos Sociais	40.705,40	287.337,42	287.337,12	0,30	40.705,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	226.286,93	103.293,91	93.597,98	7.198,88	228.783,98
Despesas de Capital	28.630,36	669.094,78	215.926,31	474.320,00	7.478,83
Investimentos	28.630,36	669.094,78	215.926,31	474.320,00	7.478,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	295.622,69	1.059.726,11	596.861,41	481.519,18	276.968,21



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	67.193.063,52	59.179.850,17
Não Vinculada	39.684.577,26	35.183.848,65
Vinculada	27.508.486,26	23.996.001,52
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	15.232.246,12	53.642.987,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.552.891,38	3.240.700,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.010.778,07	1.059.726,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.927.027,38	4.866.956,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.741.549,29	44.475.604,60
Saldo do Exercício Anterior (IV)	21.650.813,00	19.424.129,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.200.813,00	19.424.129,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	450.000,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	118.532.860,35	143.610.424,50





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	67.452.989,04	55.607.162,43
Não Vinculada	44.214.859,22	33.561.095,50
Vinculada	23.238.129,82	22.046.066,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.070.394,81	54.988.991,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.816.305,24	5.384.152,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	596.861,41	525.409,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.915.678,87	4.603.824,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.741.549,29	44.475.604,60
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	20.552.738,79	21.650.813,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.102.738,79	21.200.813,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	450.000,00	450.000,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	118.532.860,35	143.610.424,50




Município de CAMPO ERÊ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.554.665,05
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.019.075,69
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.863.333,88
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	102.394,79
	550 - Transferência do Salário-Educação	743.670,10
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.397,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	275.692,82
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	67.195,66
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	135.776,31
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	921.120,10
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.437.544,86
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	953.564,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	643.876,71
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	100.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	297.632,86
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.349,46
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	37.250,10
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	814.944,34
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	577.838,45
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	303.273,19
	706 - Transferência Especial da União	1.252.104,15
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59



**Município de CAMPO ERÊ**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

710 - Transferência Especial dos Estados	1.620.890,39
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	149,20
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	58,93
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	82.597,15
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.597,95
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.122.262,78
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	143.832,57
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	685.258,86
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.218.677,24
TOTAL GERAL	75.110.995,27



**Município de CAMPO ERÊ**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.563.055,83
	501 - Outros Recursos não Vinculados	326.107,65
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.930,87
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.153,73
	710 - Transferência Especial dos Estados	7.933,67
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.750,00
	TOTAL GERAL	7.917.931,75





Município de CAMPO ERÊ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.784.613,42
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.430.245,80
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.925.172,59
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.112,16
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.224.477,38
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.277,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	270.861,38
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	62.221,86
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	920.670,35
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	740.343,43
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.006.566,03
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	1.196.156,51
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	617.336,15
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	447.548,68
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	264.112,28
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	227.680,87
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	19.094,50
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.525,41
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	304.183,13
	706 - Transferência Especial da União	262.615,73
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.240.119,34
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.929,24
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	2.035,47





Município de CAMPO ERÊ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

5º - Audiovisual	2.035,47
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	824,50
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	19.890,75
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.013.550,44
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	187.244,18
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	646.530,46
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.050,00
TOTAL GERAL	67.452.989,04




Município de CAMPO ERÊ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.381.542,86
	501 - Outros Recursos não Vinculados	778.781,34
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.119,07
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	201.454,55
	550 - Transferência do Salário-Educação	440.398,53
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.699,06
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	3.024,45
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	15.199,34
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	133.212,40
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.219.454,24
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	33.685,71
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	469.081,66
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	88.466,84
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	547.471,41
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	501.088,53
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	219.919,70
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18.659,25
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.156,34
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.503,44
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	58.115,63
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.476.717,89
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	622.177,21





Município de CAMPO ERÊ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	347.351,45
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33
706 - Transferência Especial da União	335.754,99
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07
710 - Transferência Especial dos Estados	2.554.338,81
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,02
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,06
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.881,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	455.844,66
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	422.221,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	13.694,59
759 - Recursos Vinculados a Fundos	19.012,44
799 - Outras Vinculações Legais	56.143,31
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28
TOTAL GERAL	21.200.813,00



**Município de CAMPO ERÊ**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
	TOTAL GERAL	450.000,00





Município de CAMPO ERÊ

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




Município de CAMPO ERÊ

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.436.438,80
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.010.668,86
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.656.045,75
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.589,62
	550 - Transferência do Salário-Educação	973,70
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.951,65
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.173,14
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.630,04
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	514.464,69
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	213.460,37
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.865.091,59
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	434.750,88
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	437.599,61
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-102.589,75
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18.659,25
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.636,90
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-95.557,51
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	84.745,02
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	822.616,38
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	905.431,07
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	345.689,89





Município de CAMPO ERÊ

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

pela Exploração de Recursos Natu	345.689,89
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33
706 - Transferência Especial da União	1.278.862,45
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59
710 - Transferência Especial dos Estados	2.430.993,38
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.702,28
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.754,78
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	-765,51
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	541.812,29
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	395.380,82
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	44.344,99
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.236.639,68
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28
TOTAL GERAL	20.102.738,79



**Município de CAMPO ERÊ**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
	TOTAL GERAL	450.000,00





Município de CAMPO ERÊ

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.102.738,79	21.200.813,00
Créditos a Curto Prazo	3.369.029,31	2.789.655,38
Créditos Tributários a Receber	3.605.055,30	3.005.291,92
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	19.295,01	39.684,46
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-255.321,00	-255.321,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.802.842,65	3.611.751,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	551.812,30	551.812,30
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.832,60	27.618,10
Total do Ativo Circulante	27.835.255,65	28.181.650,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.677.545,14	7.590.858,28
Créditos a Longo Prazo	7.651.794,36	7.565.107,50
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	7.609.221,35	7.540.029,69
Dívida Ativa Não Tributária	42.573,01	25.077,81
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	25.750,78	25.750,78
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	5.000,00	5.000,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	68.818.455,74	56.957.671,95
Bens Móveis	21.906.598,19	19.418.397,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	46.911.857,55	37.539.274,07

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	76.501.000,88	64.553.530,23
TOTAL DO ATIVO	104.336.256,53	92.735.180,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.025.927,18	1.306.662,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.237.797,31	1.088.883,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	58.218,99	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	313.756,44	296.407,93
Total do Passivo Circulante	2.635.699,92	2.691.953,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	201.904,44	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	720.000,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	720.000,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	2.862,20	0,00
Total do Passivo Não Circulante	924.766,64	0,00

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.560.466,56	2.691.953,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	100.775.789,97	90.043.226,94
Resultado do Exercício	11.422.861,71	12.123.158,13
Resultado de Exercícios Anteriores	90.043.226,94	80.159.134,35
Ajustes de exercícios anteriores	-690.298,68	-2.239.065,54
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	100.775.789,97	90.043.226,94
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.336.256,53	92.735.180,87



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	20.552.738,79	21.650.813,00
ATIVO PERMANENTE	83.783.517,74	71.084.367,87
Total do Ativo	104.336.256,53	92.735.180,87
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	7.128.238,81	9.310.902,53
PASSIVO PERMANENTE	1.944.091,32	1.019.324,68
Total do Passivo	9.072.330,13	10.330.227,21
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	95.263.926,40	82.404.953,66





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	10.971.604,12	16.533.516,59
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.971.604,12	16.533.516,59





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.062.286,72	6.209.141,28
501 - Outros Recursos não Vinculados	996.151,74	733.429,50
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	946.959,24	8.797,65
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.305,02	39.927,39
550 - Transferência do Salário-Educação	-53.669,55	426.017,73
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15	1.699,06
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.855,89	3.024,45
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.173,14	15.199,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-652.097,44	132.796,60
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65	834,65
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	512.996,11	447.294,97
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	193.742,38	12.965,71
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.796.260,70	330.126,84
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	410.431,51	547.471,41
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	417.155,25	494.767,30
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-127.943,63	219.605,05
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.126,25	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.854,07	176.725,95
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-98.827,97	14.503,44
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	70.866,46	52.710,86
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	786.826,73	185.924,57
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	570.259,31	100,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	338.999,31	339.909,25
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33	87,33
706 - Transferência Especial da União	1.268.634,50	278.165,08
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07	93.337,07





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	1.390.680,62	501.818,80
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.633,83	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.886,25	0,02
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	-765,51	0,06
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52	1.207,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06	37.881,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	405.276,25	296.563,91
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	368.521,39	411.667,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,99	12.022,59
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.236.639,68	19.012,44
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28	692,28
TOTAL	13.424.499,98	12.339.910,47



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.904.977,91	7.291.897,85
Impostos	6.999.888,73	6.026.184,48
Taxas	1.903.643,30	1.263.991,82
Contribuição de Melhoria	1.445,88	1.721,55
Contribuições	1.062.810,91	709.428,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.062.810,91	709.428,48
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	149.146,81	217.532,80
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	149.146,81	217.532,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.064.405,53	3.878.678,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.312.785,70	1.803.412,81
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.751.619,83	2.075.265,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	76.873.252,18	66.333.468,62
Transferências Intragovernamentais	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Intergovernamentais	61.614.460,65	54.940.558,93
Transferências das Instituições Privadas	802.053,82	29.452,18
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	839.891,73	285.968,39
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	358.372,55	285.644,84
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	481.519,18	323,55
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	584.848,79	1.091.330,09
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	584.848,79	1.091.330,09
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	91.479.333,86	79.808.304,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	27.521.502,82	26.036.703,26
Remuneração a Pessoal	25.237.693,95	21.888.787,80
Encargos Patronais	2.136.996,24	3.975.443,30
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	146.812,63	172.472,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	124.049,48	70.475,70
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	41.635,85	18.133,20
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	46.596,00	40.722,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.817,63	11.620,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.745.488,13	20.742.499,17
Uso de Material de Consumo	10.149.139,32	8.169.223,09
Serviços	15.596.348,81	12.573.276,08
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	751.984,42	10.095,52

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAMPO ERÊ
Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.000,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	748.984,42	10.095,52
Transferências e Delegações Concedidas	23.918.978,82	18.866.250,82
Transferências Intragovernamentais	14.456.737,71	11.363.457,51
Transferências Intergovernamentais	7.381.566,56	6.264.127,60
Transferências às Instituições Privadas	480.071,38	336.303,42
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.600.603,17	891.160,29
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	11.202,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.172.800,04	1.225.259,67
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	255.321,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.172.800,04	969.938,67
Tributárias	585.997,70	473.294,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.105,02	24.562,52
Contribuições	558.892,68	448.731,89
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	235.670,74	260.568,27
Premiações	83.425,80	87.550,41
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	4.693,50	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	147.551,44	173.017,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	80.056.472,15	67.685.146,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	11.422.861,71	12.123.158,13

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	100.943.969,34
Receita Tributária	7.921.757,36
Receita de Contribuições	1.062.810,91
Receita Patrimonial	10.809,37
Receita Agropecuária	23.068,77
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	131.485,67
Remuneração das Disponibilidades	1.751.619,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	155.567,71
<i>Transferências recebidas</i>	55.490.943,90
Outros ingressos operacionais	34.395.905,82
Desembolsos	90.531.734,02
Pessoal e demais despesas	55.636.585,33
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	510.591,38
Outros desembolsos operacionais	34.384.557,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.412.235,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	645.000,00
<i>Alienações de bens</i>	645.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	12.132.486,13
Aquisição de ativo não circulante	11.958.878,69
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	173.607,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-11.487.486,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	22.823,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	22.823,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-22.823,40

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-1.098.074,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	21.200.813,00
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	20.102.738,79

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	41.631.839,82
da União	21.370.220,56
de Estados e Distrito Federal	20.261.619,26
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	13.859.104,08
Total das Transferências Correntes Recebidas	55.490.943,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	510.591,38
Total das Transferências Concedidas	510.591,38



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Legislativa	1.359.001,36
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.253.523,76
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	558.350,43
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.180.205,46
Previdência Social	0,00
Saúde	16.576.039,83
Trabalho	0,00
Educação	17.518.116,58
Cultura	1.057.101,57
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.846.681,21
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	5.054.335,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.064.411,45
Desporto e Lazer	418.483,74
Encargos Especiais	750.334,94
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	55.636.585,33





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAMPO ERÊ

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.043.226,94	0,00	90.043.226,94
Ajustes de exercícios anteriores							-690.298,68		-690.298,68
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.422.861,71		11.422.861,71
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.775.789,97	0,00	100.775.789,97



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024.

BALANÇO CONSOLIDADO.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;
13. Restos a pagar processados e não processados.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;
26. Constituição ou reversão de provisões;

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 30 Resultados Acumulados;
- 31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeita 2024: Rozane Bortoncello Moreira

Prefeita 2025: Rozane Bortoncello Moreira

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 27/07

Habitantes: 9.623 (IBGE/2022)

Eleitores: 6857 (TSE/2019)

PIB: R\$ 52.668,42 (IBGE/2021)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

A Prefeitura de CAMPO ERÊ, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.026.765/0001-28, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio do endereço Rua Primeiro de Maio, 736 - Centro, Campo Erê, CEP: 89980-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Gabinete do Prefeito e Vice
- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente
- Secretaria da Educação
- Secretaria da Saúde – Fundo Mun.de Saúde
- Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente – Fundo Municipal da Assistência Social
- Secretaria de Obras e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria de Esportes

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2024, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVO

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Redução do valor recuperável (impairment)

O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o término do prazo do direito.
- d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico da Município.
- f) Reconhecido e mantido o controle de estoque, na conta de almoxarifado da entidade. O estoque é mensurado e registrado pelo valor de entrada.
- g) As despesas por regime de adiantamento, são reconhecidas a conta de suprimento de fundos, com base na lei municipal, registro da responsabilidade no ativo e em contas de controle.
- h) O reconhecimento de despesa com férias e encargos, por competência, é realizado, para correta demonstração dos passivos, com base no valor atualizado dos compromissos.
- i) Os contratos de rateio de consórcios públicos, são reconhecidos a conta do passivo patrimonial e a contas de controle, com registro de prestação de contas.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

2. Período a que se refere o orçamento

Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2024.

3. Entidades abrangidas

Município de Campo Erê – Balanço Consolidado



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante
Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Despesas	Fixação	Suplementado	Atualizada
Créditos Orçamentários e Suplementares	42.000.000,00	36.377.869,27	78.377.869,27
Créditos Especiais	0,00	1.317.494,81	1.317.494,81
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
Total	42.000.000,00		79.695.364,08

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O Município pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário			
Dotação Inicial	Créditos abertos Superávit	Reabertura de créditos especiais e extraordinários	%
42.000.000,00	13.098.930,77	0,00	31,19

7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2024.

8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a “transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar” e para “transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores”.

9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Abertura de Créditos por Superávit Financeiro do Exercício Anterior		
Vínculo	Descrição Vínculo	Superávit
2500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.927.500,00
2540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.725,04
2550	Transferência do Salário-Educação	469.000,00
2552	Transferências Recursos FNDE referente Programa Nacion. Aliment. Escolar(PNAE)	3.024,00
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.912,01
2600	Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.254,45
2604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	547.471,41
2621	Transferências Fundo Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	496.117,81
2631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	219.605,05
2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181.428,82
2661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.554,52
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00
2701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.525,41
2704	Transferências União Referentes Compens. Financ. Exploração Recursos Naturais	341.442,19
2706	Transferência Especial da União	262.615,73
2710	Transferência Especial dos Estados	412.958,50
2715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.035,47
2716	Transferências Destinadas Set. cultural LC n195/2022 Art 8º Demais Setores Cultura	824,50



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	541.666,45
2752	Recursos Vinculados ao Trânsito	87.256,97
2759	Recursos Vinculados a Fundos	19.012,44
Total Geral		13.098.930,77

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário		DFC	
Receitas Realizadas(I)	67.193.033,97	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	10.157.995,68
Despesas Pagas(II)	62.889.319,59	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-11.233.246,49
Restos A Pagar Não Processados Pagos (III)	4.816.305,24	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	-22.823,40
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquidado Pagos (IV)	596.861,41		
Valores Restituíveis a Pagar	307.756,44		
Valores Restituíveis a Pagar de 2023	296.407,93		
Transferências Financeiras Concedidas	14.456.737,71		
Transferências Financeiras Recebidas	14.456.767,26		
Total =	-1.098.074,21	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)	-1.098.074,21

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	11.862.963,09	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.679.616,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	1.050,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	300.529,19	Devolução do Duodécimo

12. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

13. Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2024 iniciou com um montante de R\$ 4.417.889,68, de restos a pagar não processados de exercícios anteriores e R\$ 3.240.700,60, de restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior. Destes, R\$ 4.816.305,24, foram liquidados, pagos foram R\$ 4816.305,24, e R\$ 862.995,85, cancelados, ainda restando um saldo de 1.979.289,19 para o exercício de 2024.

Os restos a pagar processados foi de R\$ 296.258,21, de exercícios anteriores e R\$ 1.059.726,11 do exercício anterior, durante o ano foram pagos R\$ 596.861,41, e cancelados R\$ 481.519,18, permanecendo saldo para o exercício seguinte no valor de 277.603,73.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos a Curto Prazo

1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.369.029,31
1.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3.605.055,30
1.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	3.605.055,30
1.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.204.263,15
1.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	177.270,28
1.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00.00	IPTU	763.879,89



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

1.1.2.1.1.01.06.00.00.00.00.00	ITBI	42.826,75
1.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00.00	ISS	2.220.286,23
1.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	TAXAS	388.911,54
1.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	132,27
1.1.2.1.1.02.02.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	388.779,27
1.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.880,61
1.1.2.1.1.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.880,61
1.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	19.295,01
1.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	10.311,79
1.1.2.3.3.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.689,23
1.1.2.3.3.07.01.00.00.00.00.00	FUNDEB	6.689,23
1.1.2.3.3.09.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.622,56
1.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	6.274,37
1.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	6.274,37
1.1.2.3.4.01.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.274,37
1.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.708,85
1.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	255.321,00
1.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	255.321,00
1.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	255.321,00
1.1.2.9.1.01.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	255.321,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.802.842,65
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	74.191,21
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	74.191,21
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	55.691,21
1.1.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	18.500,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	450.000,00
1.1.3.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	450.000,00
1.1.3.5.1.06.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	450.000,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.278.651,44
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.278.651,44
1.1.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	4.876,90
1.1.3.8.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	116,40
1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	-
1.1.3.8.1.27.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	3.066.760,03
1.1.3.8.1.29.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	-
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	206.898,11
1.1.3.8.1.99.01.00.00.00.00.00	Resp. Empréstimos Irregulares	1.394,27
1.1.3.8.1.99.02.00.00.00.00.00	Resp. Pagamentos Indevidos	205.503,84

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2024, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

fundamento legal em lei municipal. Em específico, tratam-se de receita de Impostos, taxas e contribuições, com vencimento no ano seguinte, e por esse motivo, não foram inscritos em dívida ativa.

Os demais créditos a receber, referem-se a despesas realizadas pelo regime de adiantamento, ou seja, despesas públicas normalmente para viagens a serviço do Município, adiantadas a servidores, com base em lei municipal que regulamenta o assunto. Após a realização das despesas e prestação de contas por parte dos servidores, é contabilizada a baixa da responsabilidade. Neste caso, o montante refere-se a despesas de adiantamento, ainda em trâmite, e por este motivo, pendentes de prestação de contas.

O valor de depósitos transferidos se refere a depósito judicial referente desapropriação amigável de área de terra, através do Decreto Municipal 2822/2023.

Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo		
Conta	Descrição	2024
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.609.221,35
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	7.609.221,35
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.573,01

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município.

1.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	25.750,78
1.2.1.3.1.01.99.01.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)	25.750,78
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.000,00

O Saldo de investimento se refere a valor transferido para o consórcio para aquisição de bens permanentes.

15. Imobilizado

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O Município ainda não registra as depreciações, o mesmo vai ser corrigido no ano de 2024, com novo levantamento físico, conforme contrato nº xxx de empresa xxxxx

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado:

1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	69.091.444,70
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	21.961.075,19
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.961.075,19
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.743.987,98
1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	226.093,11
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	67.816,84
1.2.3.1.1.01.04.00.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	228.309,00
1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	43.214,12
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.539,00
1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.789,90
1.2.3.1.1.01.09.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.800,00
1.2.3.1.1.01.10.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	27.137,00
1.2.3.1.1.01.12.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	290,00
1.2.3.1.1.01.19.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	4.484.025,53
1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.240.623,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	51.697,81
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	360.652,67
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.006.229,55
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.004.429,55
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800,00
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.966.137,82
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	186.841,08
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	377.038,29
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.402.258,45
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	267.281,94



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	6.878,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	259.403,94
1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00	VEÍCULOS	9.399.944,27
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	2.449.707,00
1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	6.950.237,27
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	577.493,63
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	577.493,63
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	47.130.369,51
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	47.130.369,51
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	9.809.647,33
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	212.179,36
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	5.295.043,39
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	468.888,47
1.2.3.2.1.01.05.00.00.00.00	ARMAZÉNS/GALPÕES	183.919,55
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.761.924,63
1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1.212.325,50
1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	394.953,06
1.2.3.2.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	280.413,37
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS	602.323,85
1.2.3.2.1.04.01.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	535.380,73
1.2.3.2.1.04.06.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	36.606,70
1.2.3.2.1.04.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DOMINICAIS	30.336,42
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	12.429.169,46
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00	RUAS	11.002.225,18
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00	PRAÇAS	67.489,35
1.2.3.2.1.05.03.00.00.00.00	ESTRADAS	507.344,80
1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00	PONTES	53.100,00
1.2.3.2.1.05.06.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	135.147,80
1.2.3.2.1.05.07.00.00.00.00	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	431.839,53
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	232.022,80
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	23.769.052,85



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	23.769.052,85
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	417.295,00
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	102.881,02
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	102.881,02

As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP.

16. Intangível

O Município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2024.

17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R\$ 1.025.927,18, no final do exercício de 2024, referente a férias reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo no valor de 201.904,44 referente a precatórios.

18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

O Município possui provisões em 31 de dezembro de 2024 a longo prazo, no valor de 720.000,00.

19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Componentes do Patrimônio Líquido		
Conta	Descrição	2024
2.3.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	101.048.778,93
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	101.048.778,93
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	218.839.841,58
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	39.440.198,44
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.709.344,46
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	690.298,68
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	30.692,10
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.692,10
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	151.324.649,14
2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.612.007,99
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.712.641,15
2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	171.726.528,03
2.3.7.1.4.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	30.117.963,08
2.3.7.1.4.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.608.564,95
2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.193.248,76
2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	866.910,92
2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.326.337,84



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não houve constituição ou reversão de reservas.

20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

O município mantém controle de materiais de consumo em almoxarifado.

1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	551.491,74
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.299,18
1.1.5.6.1.02.00.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.583,25
1.1.5.6.1.05.00.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	544.683,00
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.264,90
1.1.5.6.1.08.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	1.661,41
1.1.5.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	320,56
1.1.5.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	320,56

Não houveram outras informações julgadas relevantes para evidenciação.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Em 2024 não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado.

22. Baixas de itens do ativo imobilizado

Durante o ano de 2024, não foi realizado Leilão.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

Durante o ano de 2024, não houve a doação/recebimento de bens em doação.

Durante o ano de 2024, não houve a transferência de bens entre as Unidades Gestoras do Orçamento.

Outras baixas....

23. Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2024.

24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

Não houveram reestruturação das atividades no Município, ou reversão de provisões em 2024.

25. Unidades operacionais descontinuadas

Não houve descontinuidade de unidades operacionais em 2024.

26. Constituição ou reversão de provisões

Não houve constituição ou reversão de provisões em 2024.

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

Tipo de Fluxo	2024	2023	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.094.827,56	11.276.965,92	-1.182.138,36
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(11.170.078,37)	(9.383.290,87)	-1.786.787,50
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(22.823,40)	(116.991,43)	94.168,03

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional do Município, obteve resultado de R\$ 10.094.827,56, variação negativa no montante de R\$ 1.182.138,36, em relação a



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

2023, o que representou redução da capacidade de pagamento do Município de um exercício para outro, nesta atividade.

28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa em R\$ 1.786.787,50 de 2023 para 2024, o que representa diminuição do capital circulante líquido nesse período.

29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2024 o montante negativo de R\$ 22.823,40, quando em 2023 foi negativo em R\$ 116.991,43. O aumento da capacidade de pagamento da entidade foi de R\$ 94.168,03.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do Município durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

30 Resultados Acumulados

Variações Patrimoniais do Exercício	
Variações Patrimoniais Diminutivas	80.056.472,15
Variações Patrimoniais Aumentativas	91.479.333,86
Total	11.422.861,71

Resultado Acumulado	
Patrimônio Líquido Inicial	90.316.215,90
Ajustes de exercício anterior	-690.298,68
Resultado do Exercício	11.422.861,71
Patrimônio Líquido Final	101.048.778,93



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC
Endereço: R. Primeiro de Maio, 736, Centro
CEP: 89.980-000
Telefone: (49) 3655-3001

31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros

Em 2024, houveram ajustes de exercícios anteriores, em função de alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do Município.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Em 2024, foram realizados ajustes de exercícios anteriores no Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Campo Erê, SC de 2024.

**Contador
CRC.....**

Gestor



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º) Anexo II

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0462/2024 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

I – Alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;

II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;

III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;

IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

V – Inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – Todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA,
FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO,
INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO
DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS
SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

Antes da chegada dos colonizadores de origem europeia, a partir do século XVI, a região era habitada por índios das etnias guarani e caingangue.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Sua história está muito relacionada com o município paranaense de Palmas, pois foi de lá que uma bandeira no século XIX descobriu os últimos campos, porção campestre originalmente mais a oeste dos estados brasileiros de Paraná e Santa Catarina.

Existe, no município, próximo à área urbana, um marco histórico denominado Muro dos Indígenas, atualmente sob a tutela do governo federal.

Campo Erê era distrito de Chapecó e foi colonizado por gaúchos, a maioria de origem italiana e alemã. Foi antigo ponto de pousada dos viajantes e transeuntes vindos de Barracão e Dionísio Cerqueira com destino às outras regiões do País.

Emancipou-se pela Lei Estadual 348, de 21 de Junho de 1958..

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Rozane Bortoncello Moreira

Vice-Prefeito: Antonio Teixeira da Rosa

Endereço da Prefeitura: Rua 1º de maio, 736, Centro, Campo Erê – SC, 89980-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Av. Astor Schoeninger, 969 - Centro, Campo Erê - SC, 89980-000

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Habitantes: População no último censo [2022]: **9.623**

Eleitores: 7524

PIB: PIB per capita [2021]: **52.668,42 R\$**

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Data de criação: Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Erê, pela Lei Estadual n.º 348, de 21-06-1958

Data de instalação: Instalado em 27-07-1958.

Data do aniversário: 27 de Julho

Lei de criação: Lei Estadual n.º 348, de 21-06-1958

Município de origem: Desmembrado de Chapecó

Área Total: 479,161 km²

Altitude: 910 metros



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Liquidez Imediata	Disponibilidades	R\$ 13.590.796,94	6,32
	Passivo Circulante	R\$ 2.150.307,07	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 20.703.141,42	9,63
	Passivo Circulante	R\$ 2.150.307,07	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 16.956.203,69	7,89
	Passivo Circulante	R\$ 2.150.307,07	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 28.380.686,56	9,23
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.075.073,71	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R\$ 90.411.228,54	29,40
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.075.073,71	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.075.073,71	3,40
	Ativo Total	R\$ 90.411.228,54	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R\$ 2.150.307,07	0,70
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 3.075.073,71	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município de CAMPO ERÊ é de 6,32%.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de CAMPO ERÊ é de 9,63%.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de CAMPO ERÊ 7,89%.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de CAMPO ERÊ é de 9,23%.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de CAMPO ERÊ é de 29,40%.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de CAMPO ERÊ é de 3,40%.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de CAMPO ERÊ é 0,70%.

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – 2024

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
3º Quadrimestre	64.580.624,43	34.873.537,19	26.862.710,12	41,60	-8.964.391,07	-13,88

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - 2024

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
3º Quadrimestre	62.352.219,25	3.741.133,16	956.022,76	1,53	-2.785.110,40	-4,47

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de CAMPO ERÊ não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - 2024

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
3º Quadrimestre	62.352.219,25	9.976.355,08	0,00	0,00

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas.

O quadro acima demonstra que no ano de 2024 o município de CAMPO ERÊ não contratou operação de crédito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - 2024

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
3º Quadrimestre	62.352.219,25	74.822.663,1	-18.549.431,33	-28,30

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - 2024

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença
1º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92
2º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92
3º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92
4º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92
5º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92
6º Bimestre	7.000.000,00	11.198.843,92	4.198.843,92

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2024, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, ultrapassando aproximadamente 25, milhões a meta prevista.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ- 2024

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	12.948.316,67	29,10
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	11.122.889,31	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.825.427,36	4,10

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



No exercício de 2024 o Município aplicou 29,10% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

Demonstrativo da aplicação em Saúde MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - 2024

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	11.434.395,29	27,39
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	6.460.707,98	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	5.337.113,22	12,39

Fonte: Sistema de software do Município de CAMPO ERÊ, IPM Sistemas.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2024, ficaram em 19,74%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2024

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2024	48.725,04
Recurso inicial aplicado no primeiro quadrimestre	48.725,04

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2024

1. Receita Arrecadada FUNDEB	11.672.429,18
2. Rendimento	190.904,70
3. (=1+2) Receita Total FUNDEB	11.863.333,88
4. Com Profissionais da educação	8.528.825,33
5. Demais Despesas	2.387.549,31
6. (=5+4) Pagamentos	10.916.374,64
7. (=3-6) Superávit 31/12/2024	946.959,24

1. Receita Arrecadada Complementação da União - VAAT	102.394,79
2. Demais Custeadas VAAT	40.089,77
3 (=1-2) Superávit VAAT 31/12/2024	62.305,02



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica o valor correspondente a R\$ 2.001.671,81, que representa 71,28% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Recursos do FUNDEB 30% - foi utilizado os recursos do Fundeb para pagamento de demais despesas com educação com valor correspondente de R\$ 2.049.535,71.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 14.113/2020, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 99,37%.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	Ministério da Educação	958180	Em tramitação	676.323,00	677.000,00	676.323,00	0,00	0,00	0,00
União	Ministério da Educação	965604	Em tramitação	11.998.664,57	12.119.863,21	0,00	11.998.664,57	0,00	0,00
Total	12.674.987,57								



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

O Município no exercício de 2024 não teve situações de emergência ou calamidade pública.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnicas ou administrativas com intuito de resolver dos itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N TC-0462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). – ACRESCENTARAM.

Avaliação das metas está em anexo ao relatório.

É o relatório.

CAMPO ERÊ/SC, 13 de maio de 2025

.....
Tcharles Jacó Turatti da Silva
Controlador interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



Campo Erê, 12 de Maio de 2025

Ilmo Senhor Tcharles Jacó Turatti da Silva
Controlador Interno 12381-1 Prefeitura de Campo Erê

Relatamos um pouco das ações da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo de Campo Erê com Relação as Metas e ações realizadas conforme as possibilidades desta Secretaria em Relação ao PME.

A fundamentação legal para a criação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME) criado pela Lei Municipal nº 1865/2015, sancionada em 19 de junho de 2015. Esta lei local, além de estabelecer diretrizes e metas educacionais para o município, está em harmonia com preceitos mais amplos estipulados em documentos nacionais. O PME foi aprovado não apenas em consonância com as determinações municipais, mas também em alinhamento com o que estabelece o artigo 214 da Constituição Federal, que dispõe sobre a elaboração de um plano nacional de educação. Ele destaca a necessidade de criar um plano de longo prazo para desenvolver e melhorar a educação em todos os níveis no país. Adicionalmente, ele segue as orientações do artigo 8º da Lei 13.005, datada de 25 de junho de 2014, que ratifica o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como as metas e estratégias propostas pelo PNE deverão ser cumpridas, garantindo a qualidade da educação e a colaboração entre os entes federados. Esse último documento é de fundamental importância, pois delimita as metas e diretrizes para a educação brasileira em um horizonte de dez anos.

Dessa forma, ao longo deste relatório, será possível observar os esforços locais para alinhar-se as grandes metas educacionais estabelecidas em nível nacional, sempre considerando as particularidades e necessidades do município em questão.

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de CAMPO ERÊ:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



Durante o presente Ciclo de Monitoramento, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e levando em consideração as nuances históricas, sociais, culturais, políticas, geográficas e ambientais específicas de Campo Erê, conduziu-se uma análise das proposições e estratégias. O objetivo foi avaliar meticulosamente o progresso do plano durante o intervalo de tempo em questão.

O Plano Municipal de Educação de Campo Erê (PME) para o decênio 2015-2025 é o pilar central da política educacional do município. Foi desenhado não apenas com a aspiração de atingir padrões elevados de qualidade em educação, mas também com o compromisso de promover a equidade. Sua elaboração, que ocorreu entre 2014 e 2015, se beneficiou substancialmente das discussões realizadas na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Este espaço de diálogo assegurou a participação ativa de diversos segmentos ligados à educação, englobando representantes da sociedade civil e das instituições educacionais estabelecidas, promovendo assim uma política educacional verdadeiramente democrática e inclusiva. Sabe-se que o mesmo foi prorrogado mais um ano e que em 2025 será reelaborado o novo Plano de educação

- **A universalização do atendimento escolar:**

Universalizamos o atendimento das crianças em idade obrigatória no que compete as obrigações do município das idades de 4 anos até o ensino Fundamental anos iniciais, mais de 50% de matrículas das crianças até a faixa etária de 3 anos. Combate à evasão escolar e apoio pedagógico para todas as crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem. Significativa melhoria nos índices de aprendizagem estão em crescimento conforme comprova as notas do IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e demais provas realizadas nas escalas para aferimento das aprendizagens. Atendimento no Tempo integral para crianças que os pais trabalham em expansão para todas as idades desde berçário até os 5º anos.

Manter e ampliar, em regime de colaboração junto a União e o Estado, programa de construção e reestruturação de CEIs, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade. Para cumprir esta estratégia o município viabilizou a construção de uma nova creche que poderá ampliar o atendimento em 100 % das vagas de berçários e maternas ofertando mais tempo integral e novas possibilidades para crianças e suas famílias. Estamos executando reforma total do CEI Odila Marcolina de Lima que em breve estará pronto nos próximos meses.

VIABILIZAMOS na META 6 do PNE: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. (13.005/2014) META 6 do PME: LEI N. 1.865/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Nesta meta atendemos tempo integral para todas as escolas e CEIs e implantamos 31 % das matrículas no Tempo integral.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



Nesta meta temos atendimento para as crianças do interior as quais também tem acesso as escolinhas e oficinas do tempo integral. No Bairro COHAB, escola Maria Nelly Trapp Catusso implantação a partir do dia 13 de Maio de 2025 do tempo integral para 100% dos alunos matriculados no Ensino fundamental. Buscando ofertar uma educação com equidade e possibilidades.

- **O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade:**

Destacamos investimentos na modernização de nossas escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs), melhoria da frota do transporte escolar, aquisições de uniformes escolares, materiais esportivos, utensílios domésticos, materiais de limpeza, materiais pedagógicos, livros de inglês, livros de literatura, material pedagógico, aquisição de materiais, Formações de todos os servidores da educação em serviço, melhoramento do transporte escolar, aquisição de novo ônibus escolares, aquisição de uma sprinter refrigerada para merenda escolar, aquisição de uma sprinter para transporte escolar, manutenção da frota e melhorias em todos os veículos, construção de um barracão para garagem dos ônibus e demais veículos do transporte escolar. Colocação de câmeras de segurança em todas as unidades escolares.

- Implantação do Programa de Tempo Integral chamado Educação é Mais, no Contra Turno escolar: Tempo estendido de horários para as crianças no contra turno com escolinhas: xadrez, futsal masculino e feminino, voleibol, patinação, violão, canto, dança, coral, inglês, esportes de areia, Badminton, Artesanato, informática, oficinas pedagógicas Leitura, produção de texto, e cálculos matemáticos, apoio escolar e AEE. Oferecendo transporte escolar, alimentação e estendendo também para alunos que moram no meio rural, os mesmos ficam de meio dia para o almoço e frequentam as diversas escolinhas. Buscamos ainda efetivar oficina de robótica e educação empreendedora. Aquisição de patins e demais materiais para as escolinhas de tempo integral – programa Educação É Mais.
- Será entregue nos próximos dia uniformes escolares para todos os alunos da rede desde berçário até os alunos dos 5º anos.
- Aquisição dos livros de inglês para as crianças do Ensino Fundamental, livros de literatura para todas as idades, livros pedagógicos e obras complementares;
- Aquisição de equipamentos, brinquedos, parquinhos móveis e utensílios para todos os espaços educacionais;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos, eletroeletrônicos, computadores e demais itens necessários para se ter uma educação mais conectada. Internet cabeada fibra ótica, 100 MB em cada espaço com acesso mais ágil.
- Aquisições de diversos materiais pedagógicos e escolares que são distribuídos nas escolas para alunos que necessitam;
- Alimentação escolar de qualidade com projetos visando a alimentação saudável e a proteção da criança., aquisição de 80% da agricultura familiar;
- Viabilização de transporte escolar para as crianças e alunos da rede municipal e estadual para visitação em parques, museus, cidades e intercâmbios de aprendizagens;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



- Investimento e melhoria em todos os espaços educacionais;
- Reforma e ampliação da quadra do CEM Maria Nelly Trapp Catusso, lá acontecem aulas do Tempo integral, do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também utilizada pela comunidade da Vila Feliz, Bairro Cohab em horários extras quando a escola e o SEMEAR não estão utilizando;
- Organização dos pátios e arborização com plantio de gramas, organização de canteiros e colocação de Pavers e entorno dos CEIs e escolas;
- Concluída reforma e ampliação do CEI Turma da Mônica, acrescentado mais colocação de janelas novas que possibilitam maior arejamento do ambiente, construção de muros, grades e portões para melhorar a segurança.
- Construção do barracão escolar e colocação de britas;
- Reforma do prédio ao lado da prefeitura para ser espaço da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo;
- Aquisição de um carro SPIN para Secretaria da Educação para que os técnicos da Secretaria possam dar suporte em cada educandário;

- **Quanto as ações na comunidade:**

Realizamos eventos com apresentações artísticas escolares, musicais quermesse e brinquedos infláveis. Shows musicais promovidos pela Secretaria para festividades do município entre eles o FESTERÊ (Nacional e Municipal – Festival Nacional da Interpretação da música popular, sertaneja, gospel e nativista, show gospel. Eventos do dia da família nas escolas e CEIs com exposição de trabalhos escolares, gincanas, contando com a presença forte das famílias e comunidades. Quermesse com apresentações Juninas de todas as escolas municipais e estaduais. Competições esportivas, com destaque o evento: Desafio Esportivo de Verão. Parceria Secretaria da Educação com Departamento Municipal de Esportes.

Eventos Culturais, educacionais e artísticos. Aquisição de patins e demais materiais para as escolinhas de tempo integral – programa Educação É Mais.

- Uniformes para fanfarra e equipamentos musicais para melhorar o acervo da fanfarra;
- **A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;**

Realizamos Convênio com a Associação dos Estudantes universitários na ajuda de custo do transporte escolar, convênio com a APAE de Campo Erê, Parceria com o pró- menor. Associação do Menor Carente. Projetos pedagógicos com temas que desafiaram para novas abordagens entre parcerias com demais Secretarias em programas e projetos. Palestras de formações para a comunidade com diversos temas e abordagens

- **A melhoria da qualidade da educação;**

Adesão aos programas oferecidos pelo governo federal entre eles o Pacto pela Alfabetização na Idade Certa. LEEI que é Leitura e Escrita na Idade Certa na Educação Infantil. Recebimento do Selo Ouro na Alfabetização das Crianças; Contemplados nos recursos financeiros pelas metas e





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



condicionalidades atingidas no VAAR (Valor aluno ano rendimento) o que comprova a melhoria também dos índices de aprendizagem das nossas crianças e alunos da rede municipal.

- A valorização dos profissionais da educação: Implementação da Formação continuada dos Professores e técnicos da Educação, implantação do piso do magistério na carreira, condições adequadas de trabalho.
- Realização de concurso público e efetivação de vários profissionais.
- Contratação de vigias nas escolas e CEIs para dar maior segurança aos nossos profissionais e alunos;
- **Quanto a promoção do princípio da gestão democrática da educação:**
Realizamos o processo de Eleição e aprovação dos Planos da gestão democrática em cada estabelecimento de Ensino com o Decreto: nº 2.710 de 09 de Setembro de 2022 e o Edital de Gestão Democrática nº 001/2023, Processo de Qualificação para Diretor Escolar e diretor adjunto escolar. Seguidamente diretores fazem formações e participam de Programas e viagens de estudos e aprendizado.
Enfatizamos o trabalho realizando na busca de concretizar e efetivas as Metas do PME e garanti em cada tempo uma educação de Qualidade para todas as crianças e alunos de Campo Erê.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos,
Atenciosamente,

ROZANGELA APARECIDA RONCHI
VITORINO MOCCELINI:75439093915

Assinado de forma digital por ROZANGELA
APARECIDA RONCHI VITORINO
MOCCELINI:75439093915
Dados: 2025.05.12 16:42:15 -03'00'

Rozangela Aparecida Ronchi Vitorino Moccelini
Secretária da Educação, Cultura e Turismo



CAMPO ERÊ – SC
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER: 0001/2025

OBJETIVO: Análise das Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2024.

APROVAÇÃO: 28/02/ 2025.

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2024, faz as seguintes considerações:

- O Valor recebido do **FUNDEB**, no exercício de 2024, foi de R\$ 11.672.429,18;
- A receita de aplicações foi de R\$ 190.904,70;
- Valor recebido de complementação da União – VAAT foi de R\$ 102.394,79;
- **Total de recursos de transferências e aplicações do FUNDEB R\$ 11.965.728,67.**

RESUMO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR R\$
Saldo financeiro do exercício anterior	48.725,04
Transferências recebidas em 2024	11.965.728,67
Aplicação em remuneração de profissionais do magistério	8.528.825,33
Aplicação em outras despesas	2.439.734,38
Despesas com Superávit Financeiro de 2023	48.725,04
Saldo para o exercício de 2024	997.168,96

- As despesas com remuneração dos profissionais da Educação foram de R\$ 8.528.825,33, o que corresponde a 71,28% da receita do **FUNDEB**, cumprindo o que trata a Lei 14.113/2020 que deve gastar no mínimo 70%.

- Apresentou um saldo de R\$ 997.168,96 não gasto no exercício, que representa 8,33% da receita do **FUNDEB**, para ser aplicado até o dia 30 de abril de 2025, cumprindo o que trata a Lei 14.113/2020 que pode ficar no máximo de 10%.

Observamos também que foi aplicado o saldo do exercício de 2023, no valor de R\$ 48.725,04.

- As despesas foram efetuadas conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal.

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e **correta** aplicação dos recursos do **FUNDEB**, pela Secretaria Municipal de Educação, o que faz com que o Conselho Municipal do **FUNDEB** votou **favoravelmente a aprovação das contas**.

CIENTES, MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DO FUNDEB.

Juliana A. Buffon Mariani _____
 Marina Bernardi Utzig Kerkhoven _____
 Ledi Farias Ehrenbrink _____
 Larissa Riboli _____
 Danieli Martins Boni _____
 Ediana Angela Guarda _____
 Nilva Dall Acqua Hass _____
 Regina Maria Brito _____
 Silvia Keli Stein Bombieri _____
 Beatriz de Oliveira _____
 Lediane Vanzella Cerezolli _____
 Florentina de Fátima da Silva _____
 Marinês Parizotto Debiasi _____

CAMPO ERÊ, 28 de fevereiro de 2025.

encaminhado para a Sec. de Educação referente aos gastos de transporte escolar, os valores pagos por quilômetros rodados de transporte terceirizado, o valor recebido de PNATE, se a quota é suficiente para a demanda, a licitação de veículos do PAR, as visitas históricas no DETER se estão em dia, e ainda se a Sec. de Educação investe recursos para montar o transporte escolar. Através destas indagações a Sec. de Educação respondeu em cominada ofício nº 084/2023 em resposta combatando todas as informações requeridas, a qual foi lida e especificado para todos os membros do conselho. A resposta do ofício encontra-se em anexo aos documentos deste conselho. Nada mais a tratar e como esta aminada por mim e demais presentes. Marins?

Marizete Fabiano da Rosa, Flávia de Fátima da Silva, Sônia Keli Stein Babieri, Daniela Martins Barin, Sfrs.: (Regina Maria Brito), Luciane Stroda Terlin, Nilva D. Thaas, Larissa Ribot, Ediane A. Guarda

Ata nº 001/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Secretaria de Educação, os membros do conselho para tratar da análise dos demonstrativos dos empenhos dos gastos do FUNDEB, exercício dos mil e vinte e quatro, para realizar a prestação de contas. A presidente Marins Parizzotto Delicari deu os bons-vindos e agradeceu a presença de todos. Foi analisado os relatórios e contou que o valor recebido do FUNDEB, no exercício de 2024, foi de R\$ 11.672.429,18; A receita de aplicação foi de R\$ 190.904,70; Valor recebido de complementação da

Financeira do exercício anterior é de R\$ 48.725,04; a
despesa realizada em 2024 foi de R\$ 11.965.748,67;
aplicação em remuneração de profissionais do magistério
foi de R\$ 8.528.825,33; Aplicação em outras despesas
foi de R\$ 2.439.734,38; Despesas em Superávit
Financeira de 2023 foi de R\$ 48.725,04 e o
Saldo para o ano de 2025 ficou R\$ 997.168,96
(superávit do exercício de 2024). As despesas com
remuneração dos profissionais do Educação compõe
de 71,28% do receita do FUNDEB, compõe
o que trata a Lei 14.113/2020, que deve
estar no mínimo 70%. O Saldo no valor de
R\$ 997.168,96 não pago no exercício, representa
533% do receita do FUNDEB e deve ser aplicado
até o dia 30 de abril de 2025, também compõe
o que trata a Lei 14.113/2020 que pode ficar no
mínimo 10%. Este conselho analisou e aprovou a
aplicação dos recursos do FUNDEB. Nada mais a
tratar encerra a presente ata assinada por todos os presentes
Membros; Marinês Zolito Debiasi, Karissa Riboli, Joo Joo
Anela Magalhães Boni, Silvia Keli Stern Bombieri, Bediane U. Legezell
Telli Alves, Jilce; Nilva D. Haas, Ediane Angela Guor



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Of. PMCE/127 – GP
Campo Erê – SC, 08 de maio de 2025.

À

Diretoria de Contas de Governo – DGO
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
A/C: Sra. Gissele Souza de Franceschi Nunes – Diretora

Assunto: Resposta ao Ofício Circular TCE/DGO 1/2025 – Encaminhamento de Informações e Documentos para a Emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de 2024

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Ofício Circular TCE/DGO 1/2025**, informamos que os dados e documentos solicitados referentes ao exercício de 2024.

Conforme determinado, encaminhamos:

O Município de Campo Erê não obteve Despesas de Pessoal liquidadas e não empenhadas e/ou empenhadas e canceladas, segregadas por Unidade Gestora, em ordem cronológica e por fonte de recursos;

O Município de Campo Erê não obteve demais despesas liquidadas e não empenhadas (exceto despesas de pessoal), também organizadas conforme as diretrizes estabelecidas no referido ofício.

As informações foram geradas em conformidade com o disposto na **Resolução nº TC-06/2001**, assinadas eletronicamente pelo Prefeito Municipal por meio de certificado digital no âmbito da **ICP-Brasil**, e remetidas via **Sala Virtual** do TCE/SC, juntamente com o **Balanco Eletrônico Consolidado**.

Caso seja necessário qualquer esclarecimento ou complementação, permanecemos à disposição para atender eventuais diligências.

Atenciosamente,

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

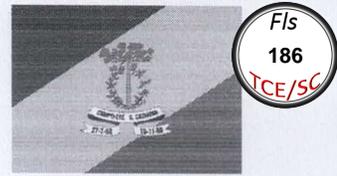
GABINETE DA PREFEITA

Rua 1º de Maio, 736, Centro, CNPJ 83.026.765/0001-28, www.campoere.sc.gov.br
e-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br - Fone/fax 49-3655-3001





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Parecer 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avalia e aprova Relatório anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê

O Conselho Municipal de Saúde procedeu a análise minuciosa da estrutura e conteúdo do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, verificando sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 141/2012, considerando o cumprimento das metas propostas, a evolução dos indicadores e a execução orçamentária e financeira.

Os indicadores de saúde demonstram evolução positiva em áreas essenciais como redução da mortalidade infantil, redução das internações sensíveis da atenção básica.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém cobertura de 100% de estratégia saúde da família e Saúde Bucal, desenvolvendo trabalhos com ênfase de promoção e prevenção em Saúde.

A análise da execução orçamentária revela que o município aplicou R\$ 15.511.828,29 em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024, sendo que de recurso próprio um total de R\$ 10.894.067,01 equivalente a 25,29% da receita própria de impostos e transferências constitucionais e legais, superando o mínimo exigido de 15% pela Lei Complementar 141/2012. Após a avaliação o relatório anual de gestão foi aprovado pelos conselheiros presentes.
Campo Erê,

Nelson Tresoldi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ

Rua Bandeirantes, 48 Centro, CNPJ 11.307.776/0001-75, www.campoere.sc.gov.br

e-mail: saude@campoere.sc.gov.br - Fone/fax 49-3655-1368



ATA 001/2025

Aos treze dias, do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da UBS do São Francisco o Conselho Municipal de Saúde. O presidente Nelson deu as boas-vindas e passou a palavra para a enfermeira Samara Ronchi, Nutricionista Danielle e Cassiane Boligon para explanarem os assuntos da pauta. Iniciando com a nutricionista que apresentou o Projeto Medida Certa, e demais projetos da saúde, classificados, que serão apresentados na conferência das secretárias de saúde. Também foi apresentado o Relatório quadrimestral do terceiro quadrimestre de 2024, sendo aprovado por este conselho. O terceiro assunto em pauta foi o Programa Tabagismo, onde encontra-se aberto para novo grupo realizar inscrições, até dia 30 desse mês. A respeito da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora o município está aguardando a resposta da regional encaminhar a data da conferência que será realizada de forma regional. Outro assunto pertinente foi a campanha de vacinação da Influenza, que inicia dia sete de abril para o público alvo. A respeito da dengue e chikungunya, está tendo aumento de casos no município, a saúde está realizando ações, como aplicação de inseticida Peri domiciliar, visita domiciliar pela equipe de ACE e ACS com distribuição de repelente, sacos de lixo e vistoria aérea com drone. Mais um assunto pertinente seria a Campanha da oncologia sobre a coleta de blisters dos medicamentos e tampinhas. A respeito da doação de sangue ser no município, a HEMOSC encaminhou um ofício com inúmeras exigências, essas foram lidas para o conselho, onde ficou acordado que seria importante adequar para que não precisasse se retirar do município para realizar a coleta de sangue. Em relação aos documentos financeiros, a secretaria de saúde investiu R\$ 15.511.828,29 no ano de 2024 e R\$ 10.894.067,01 de recurso próprio correspondendo 25,37% da receita corrente líquida. Nada mais a tratar encerro a presente ata assinada pelo presidente e pelos demais presentes na lista de presença.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS executados no exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.049/2018 de 28 de março de 2018, considerando a decisão proferida na reunião do CMAS conforme ata nº 01/2025, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025.

Considerando as normativas/legislações vigentes e relatórios contábeis apresentados pelo gestor municipal de Assistência Social;

Considerando o trabalho da Comissão de Financiamento e Orçamento instituída pela Resolução nº 06 de 16 de outubro de 2024 sobre a matéria;

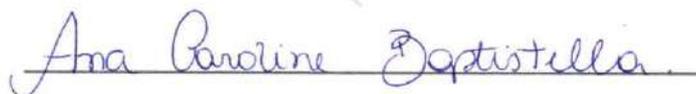
Considerando as normativas vigentes que norteiam a utilização os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Recursos Próprios do Município destinado aos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Gestão da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Aplicação dos Recursos executados Fundo Municipal de Assistência Social executados no exercício 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê-SC, 18 de fevereiro de 2025.



Ana Caroline Baptistella
Presidente do CMAS
Campo Erê-SC

ATA 01/2025

Ao dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 13:30 horas reuniram-se na sala de reuniões do CREAS, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para reunião ordinária. Primeiramente a presidente Ana Caroline Baptistella, cumprimentou a todos e agradeceu a presença do Gestor Municipal de Assistência Social Gilberto do Amaral, da Gestora do Programa Bolsa família Elaine Pedroso, da presidente do CMDCA Edirléia Zanquetin, da coordenadora do CRAS Leila Comin, da equipe técnica do CRAS e da Secretária Municipal de Educação Rosangela Mocelin. Em seguida deu início a reunião colocando a pauta do dia: **1- Prestação de Contas do FMAS/2024**, a presidente da comissão de financiamento e orçamento a conselheira Ana Carolina fez a apresentação do relatório de fiscalização dos recursos executados no período de 01/06/2024 a 31/12/2024 tendo como gestora a Sra. Raquel Fragatto Bento, anexo ao relatório contém o relatório de empenho pago e valores executados na seguinte e ordem. Recursos do financiamento do Fundo Nacional - **FNAS-Bloco de Proteção Social Básica** valor executado R\$ 113.748,01 em custeio. **Bloco de Proteção Social de Média Complexidade** R\$50.109,48 em custeio. **Gestão do Programa Bolsa Família-IGD-PBF**, R\$ 18.230,40 em custeio e investimento, comprovada aplicação de mais de 3% em capacitação do Controle Social –CMAS. Com relação aos Recursos do cofinanciamento do Estado –FEAS foram executados no **Bloco de Proteção Social Básica** R\$ 46.521,96 em custeio, **Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** R\$55.901,23 em custeio e investimento. **IGD-SUAS** R\$ 263,40 em custeio, **Benefícios Eventuais** R\$ 21.772,36. **Recursos Próprios R\$315.485,62** somente custeio. A comissão sugere aprovação total da prestação de contas. Após análise do relatório e explanação por parte da comissão, o colegiado deliberou por unanimidade pela **aprovação** da prestação de contas do referido período. Considerando que a prestação de contas do período de 01/01/2024 a 31/05/2024 também foi aprovada, conforme Resolução CMAS nº 05 de 10 de julho de 2024, fica **aprovada** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS executados no exercício 2024. **2- Cedência de equipamentos** para o Abrigo Institucional de acolhimento de crianças e adolescentes. Os



equipamentos adquiridos com recursos do FEAS destinado a Proteção Social Especial destinados para o Abrigo Institucional de Crianças e adolescentes mantido por Consórcio com sede neste município os seguintes equipamentos: 03 ar condicionado, 01 (um) cadeira de escritório, 01(um) armário, 01 (um) fogão industrial, 01(um) secadora de roupa e 01(um) Fritadeira Air Fryer, a aquisição foi aprovada pelo CMAS conforme Ata 05/2024, os equipamentos foram entregues, e deverão ser formalmente cedido a Instituição, diante do exposto solicita a deliberação do CMAS quanto ao tempo de cedência, sendo deliberado e aprovada pela plenária a cedência por 05 (cinco) anos. **3- Programa Bolsa Família**, a gestor do cadunico/Bolsa Família Elaine Pedroso fez uso da palavra e explanou sobre o programa, sobre a situação dos cadastros unipessoais que já deu início as ações de averiguação através de visitas domiciliares, com registro da situação constatada e que há uma estimativa de redução de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família por não irregularidade principalmente de duplicidade de cadastro da mesma família, com base janeiro/2025 o número de famílias que recebem o benefício é de 996. **3- Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos-SCFV**, neste momento fez uso da palavra a presidente do CMDCA Edirléia Zanquetim, que explanou sobre dois projetos que o CMDCA foi contemplado e serão custeados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência-FIA, os projetos foram destinados ao atendimento das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV tanto executado pela CRAS como pela Entidade socioassistencial PROMENOR, os projetos contemplam a contratação de 02 (dois) psicólogos(as) para atendimento das crianças/adolescentes/família e várias oficinas lúdicas. Em seguida fez uso da palavra o secretário da Assistência Social Gilberto Amaral que explanou sobre a falta de espaço físico no local que o SCFV do CRAS é executado, que há quadro anos está junto a Escola Maria Nely situada no Bairro COHAB, atualmente o SCFV atende 130 crianças/adolescentes e com os projetos que serão executados pelo CMDCA, não há espaço para as oficinas e para o atendimento dos profissionais. Além disso sabe-se que o espaço não foi adaptado conforme acordado com a secretaria de Educação e Secretaria de Estado de Assistência Social, algumas áreas são de uso comum pelo SCFV e Escola. Diante da situação foi solicitado a Secretaria de Educação Rosangela se existe a possibilidade da cedência de mais alguma sala para o SCFV a qual

afirmou ser impossível, pois a Educação ampliará o atendimento em turno integral. Diante da situação, a gestão municipal juntamente com a Secretaria de Assistência Social já manifestou interesse em unificar os SCFV público com o SCFV da rede socioassistencial executado pela Entidade Promenor e propôs para à entidade a execução integral do SCFV no município por entender que a entidade tem capacidade física com espaço amplo centralizado e de fácil acesso. O secretário Gilberto explanou que em janeiro deste ano foi oficiado a Entidade manifestando interesse por parte do município sendo disponibilizada a equipe de trabalhadores do SUAS que executam o SCFV sendo 04 orientadores sociais, 01 cozinheira, 01 serviço gerais, bem como os técnicos de referência do CRAS a disposição da Entidade. Além dos trabalhadores a Secretaria Municipal de Assistência Social propõem o repasse do valor do cofinanciamento federal do SCFV no valor aproximado de R\$7.000,00/mês e um reforço de R\$ 50.000,00 /ano e capacitação continuada as equipes técnica e demais trabalhadores do SCFV para a Entidade. A técnica da gestão e secretária executiva do CMAS a assistente social Cleonice Duranti, explanou a plenária quanto a legalidade da parceria, do repasse financeiro e reforçou a importância de ampliar a quantidade de crianças/adolescentes a ser atendido no SCFV, além da melhoria da qualidade do serviço, também reforçou que o espaço físico do Centro de Convivência anexo a escola é insuficiente para execução das oficinas dos projetos do CMDCA destinado ao público do SCFV, afirmou que a Secretaria está buscando recursos para construção da sede própria, porém sem previsão. Cleonice também reforçou que a Entidade pode não aceitar a parceria e que diante da recusa a gestão deverá alugar espaços físicos para o SCFV. A assistente social do CRAS Daniela reforçou que o espaço do SCFV não é o adequado e que a unificação pode acontecer neste momento, mas reforçou a necessidade da construção da sede própria. Após a explanação a proposta apresentada pelo gestor foi colocada em deliberação pela plenária, sendo APROVADA por unanimidade. Diante da aprovação o órgão gestor fará a tratativa com a Entidade. **4- Plano de Reprogramação dos Saldos de recursos 2024/2025** na sequência a presidente apresentou ao CMAS o Plano de aplicação dos saldos de recursos do exercício 2024 a serem reprogramados para o exercício 2025, encaminhado pelo gestor. O Plano traz um breve diagnóstico da área social do município, detalha como foram executados em os



serviços socioassistenciais em 2024, por níveis de proteção: Básica de Média e Alta Complexidade, o Programa Bolsa Família e Cadastro Único e os Benefícios Eventuais concedido em 2024. O plano está embasado nas legislações vigentes que norteiam a reprogramação dos saldos e tem como natureza das despesas custeio e investimento de acordo com a regras do bloco. Os valores dos saldos a ser reprogramado: FNAS-Bloco de Proteção Social Básica R\$ 63.26,69 em custeio/investimento. Bloco de Proteção Social de Média Complexidade R\$107.513,84 em custeio/investimento. Gestão do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, R\$ 33.952,26 em custeio/investimento. Com relação aos Recursos do cofinanciamento do Estado -FEAS -Bloco de Proteção Social Básica R\$ 4.740,11 em custeio/investimento, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 19.738,43 em custeio e investimento. IGD-SUAS R\$ 13.629,88 em custeio/investimento, Benefícios Eventuais R\$ 12.594,90 em custeio. Após a explanação e análise detalhada do Plano de Aplicação dos Saldos de recursos, considerando que os serviços foram executados de forma contínua, que a prestação de contas do exercício/2024 foi aprovada na totalidade e que os saldos existentes em 31/12/2024, podem ser reprogramados para o exercício 2025, foi colocada em deliberação da plenária que **aprovou** por unanimidade o Plano de aplicação dos saldos de recursos de 2024 para ser executados em 2025. **5- Relatórios das Entidades.** Neste momento a secretária executiva do CMAS reforçou que para a manutenção da inscrição da Entidade junto ao CMAS, estas deverão encaminhar o relatório *de Ações do exercício 2024 e o Plano de Ação para o exercício 2025 conforme modelo padrão, até 30 de abril de cada ano.* **6- Das Comissões:** Fica definido que as comissões de temáticas irão definir o cronograma e planejamento das ações para 2025, ficando a cargo do presidente da comissão a coordenação dos trabalhos. **7-** Fica definido o calendário de reunião do CMAS para a primeira quarta-feira do mês, como início as 13:30 hs, tendo como local a sala de reuniões do CREAS. **8- Vacância do cargo de conselheiro.** Fica indicada pela secretaria de Educação servidora Sirlei Marins que substituirá a conselheira Fernanda neste conselho e também irá substituí-la na Comissão de Orçamento e Financiamento. Fica indicada pela Entidade APAE, a servidora Nayne Vargas para compor o conselho em substituição a Carolini Baruffi. **9-** Fica eleita como segunda secretária a conselheira Nayne Vargas. Diante do não comparecimento dos conselheiros



representantes da secretaria de agricultura nas reuniões do CMAS será oficiado o secretário para que indique outros servidores para compor este conselho. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrada por mim Secretária Executiva Cleonice Duranti a presente ata e aprovada por todos os presentes conforme lista de assinatura.



Lista de presença reunião do CMAS realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas na sala de reuniões do CREAS.

Nome	
Ana Carolina Zappistella	APAE
Sirlei Martins	
Marcia Luzia Kaefer	CMDCA Educação
Mayne de Nello Pontes Vargas	APAE
M ^{te} de Lúdesda S. Toru	Sec. Saúde
Marcos Paulo Mantovani	OAB
Elaine P. de Melo	Bolsa Família
Claudete W. Wagner	G.M.A.S. Conselheira
Valéria Zanbittin	CMDCA
Maryzane M. Peronczak	CMAS Conselheira
Leila Lybil Lemm	SCFV - SEMEAR
Edite Generali	Assistente Social
Rasuel Fragatto Berbo	Assistente Social
Gilberto A. do Amaral	Sec. AM. Social
Leonice da Silva Américo	Sec. Educação
Daniela C. Costa	CRAS
Leigja C. de Moraes Prando	CRAS
GIOVANA B. MARTINS	CRAS
Maria Wille Zanardi	PRO MENOR
Elenice Guzzi	Sec. Educação
Rozângela Mocolini	Secretaria Educação



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Campo Erê, vem através deste relatar a análise dos documentos para prestação de contas do ano de 2024 e tem como parecer favorável para as contas da Alimentação Escolar do referido ano.

Campo Erê, 26 de fevereiro de 2025.

Aldeirani Yvonne da Silva

Presidente do CAE

onde está tudo de acordo com as condições, porém há necessidade de trocar a estante de armazenamento, e para finalizar foi esplanado a visita ao CEM João Telles estava tudo de acordo sem ressalvas e a visita ao CEI Odila Marcelina de Lima esta bem organizado, são bem economicos quanto ao desperdicio porém o fone continua apresentando necessario de melhorias. Ainda em tempo as conselheiras que fizeram a visita no CEI Turma da Mônica apresenta uma situação onde alguns funcionários e professores se servem de maneira exagerado as preparações das (a) crianças. Sendo o que se tinha para ser tratado no momento encerra a ata assinado por mim e demais presentes, João C. Bades Rodrigues, Maurício Pazotto Pehin, Cláudio J. Souza Campa, Aldemir Junior da Silva B. Moura.

Ata 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho da Alimentação Escolar para elaborar o parecer da prestação de conta para o tribunal de contas. Dando inicio da reunião o presidente Aldemir da Silva Junior deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para a Nutricionista Marina para apresenta os números dos repasses e as notas dos gastos efetuados no ano de dois mil

e vinte e quatro, após análise da documentação os membros do Conselho da Alimentação Escolar aprovaram as contas dos recursos dos repasses do FIDE, dando parecer favorável as contas. Sendo o que se tinha para o momento encerrado esta ata assinada por mim e os demais presentes: Jéily C. Barchi Rodrigues, Marins Paizotto Debiani, Aldemir Gomes da Silva, Marcia Luzia Kaefer, Jojina B. U. Kakhonen.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –CMDPI
CAMPO ERÊ-SC

Lei nº 3.393 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso do exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 3.393 de 11 de outubro de 2024, considerando a decisão proferida na reunião do CMI conforme ata nº 01/2025, realizada no dia 30 de janeiro de 2025.

Considerando as normativas/legislações vigentes e relatórios contábeis apresentados pelo gestor municipal de Assistência Social;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Instituído pela Lei nº 2.206/2021 de 11 de agosto de 2021, inscrito no CNPJ 44.657.940/0001-23 não executou recursos financeiro no exercício de 2024.

Considerando que o valor do saldo financeiro alocado no Fundo Municipal do Idoso-FMI em 31/12/2024 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse de doações de Imposto de renda destinado a execução do Projeto “ Atensão Domiciliar para Cuidar” aprovado pelo Programa Amigo de Valor do Banco Santander a ser executado em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê-SC, 30 de janeiro de 2025.

Cassiane B. de Lima
Presidente do CMI
Campo Erê-SC

ATA 01/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro dois mil e vinte cinco, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, na sala de reuniões do Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de Campo Erê-SC, para reunião ordinária. Primeiramente a presidente Cassiane de Lima cumprimento e agradeceu a presença de todos. Na sequência passou a palavra para o atual gestor da Secretaria de Assistência Social e gestor do Fundo Municipal do Idoso Sr. Gilberto A. do Amaral nomeado em 02 de janeiro de 2025, que explanou sua função enquanto gestor do fundo a colocou a Secretaria a disposição para o bom funcionamento do CMI. Na sequência a Secretária Executiva do CMI a assistente social do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social deu início a pauta do dia: **1- Atualização do orçamento e do plano de trabalho do Projeto Atenção Domiciliar para Cuidado da Pessoa Idosa Vulnerável, cofinanciado pelo Banco Santander.** Foram apresentados aos conselheiros os e-mails e informações recebidas do Programa Parceiro do Idoso referente ao valor total da doação recebida de R\$ 450.000,00 para o projeto selecionado: “Atenção Domiciliar Para o Cuidado de Pessoas Idosas Vulneráveis (Atenção Domiciliar para Cuidar)”. Na sequência explicou-se que o valor a mais recebido deve ser destinado R\$25.000,00 para o Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa no município e R\$25.000,00 para representantes do projeto e do Conselho Municipal do Idoso participarem de capacitação presencial, provavelmente na Região Norte, mas que o local e datas serão informados posteriormente. Sendo assim, foi informado aos conselheiros a necessidade de readequar o orçamento para contemplar o valor recebido e com a exposição de motivos e debate entre os presentes foi definido que seria alocado um valor maior (R\$ 100.000,00) para aquisição de um veículo mais adequado para os atendimentos domiciliares que pudesse percorrer com mais tranquilidade a área rural do município. Ainda, alocou-se (R\$ 4.690,00) para a elaboração de identidade visual do projeto e adesivamento/plotagem do veículo, cujo o processo de solicitação de autorização e disponibilização da logomarca “Parceiro do Idoso / Banco Santander” será solicitada com as devidas orientações. Além disso, decidiu-se pela contratação de um profissional para exercer a coordenação das atividades técnicas administrativas exclusivamente para o projeto, o que facilitará o acompanhamento das atividades. E para fechar os valores foi direcionado um pequeno valor restante para a impressão dos folders educativos que serão elaborados pela equipe do projeto com o intuito de realizar a capacitação dos cuidadores familiares, conforme nova planilha orçamentária a ser enviada. Os presentes expressaram muita alegria e orgulho de termos sido o único município contemplado em Santa Catarina e também muita gratidão ao Banco Santander pelo envio dos recursos que possibilitarão estruturar melhor o projeto e, conseqüentemente, potencializar toda a Política de Atendimento à População Idosa do Município de Campo Erê-SC. Cleonice comentou sobre a necessidade de readequar o calendário de atividades em função dos trâmites burocráticos que estão ocorrendo como também a fase das contratações que estão sendo discutidas com a prefeitura. Complementou falando que de acordo com as orientações repassadas em live o período de vigência do projeto pode ser revisto para 12 meses a partir do início das atividades,



sem prejuízo para a prestação de contas e renovação do ciclo. Neste sentido, todos concordaram com a proposta de o projeto ser desenvolvido no período de 01 de março de 2025 até 01 de março de 2026, conforme nova planilha do Plano de Ação a ser encaminhada. Outro assunto tratado foi as tramitações que devem ser realizadas e enviadas ao Programa Parceiro do Idoso até o dia 14 de fevereiro no sentido de realizar a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) para a Receita Federal. Neste sentido, já foi realizado contato com o contador da prefeitura e será realizada uma reunião para o próximo dia 06 (seis) com a prefeita Rozane Moreira, Secretário de Assistência Social Gilberto Amaral, setor jurídico do município e contador para tratar especificamente deste assunto. Após explanação colocou-se as alterações realizada no projeto, passando o orçamento no valor de R\$ 450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o Plano de Trabalho com vigência de 01/03/2025 a 01/03/2026 para deliberação da plenária sendo **aprovada** por unanimidade. **2- Prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso do exercício 2024.** Cleonice explanou a plenária do Conselho que os únicos recursos alocados no Fundo do Idoso no exercício de 2024 foi o recebimento do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse do Banco Santander para execução do projeto em 2025 estando em conta, portanto não houve execução de valor no exercício de 2024, diante do exposto foi apresentado o extrato bancário de 31/12/2024 com o valor do repasse citado, em seguida colocou-se em deliberação do CMI a prestação de contas do Fundo do Idoso referente ao exercício 2024 sendo **aprovada** por unanimidade, sendo formalizada por resolução a ser enviada ao Controle Interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina-TCE. **3- Comissão de Trabalho da Política Municipal do Idoso.** Considerando o Art. 12, III da Lei nº 2.518/2024 que institui o CMI, e o Art.10 que atribuiu uma das e competência do CMI- Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, institui-se através de resolução a referida comissão composta pelas conselheiras: Ivani Borcioni, Ana Carolina Baptistella e Vilma Kaefer. **4- Calendário de Reuniões.** Fica aprovado pela plenária por unanimidade o calendário de reuniões ordinária para o exercício 2024 que serão realizadas na primeira terça-feira do mês, com início às 13:30 horas na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião sendo a ata lavrada por mim Cleonice Duranti Secretária Executiva e aprovada por todos os presentes conforme assinatura no livro de registro de presença.



Cassiane B. de Lima
Presidente do CMI
Campo Erê-SC



Cleonice Duranti
Secretaria Executiva do CMI
Campo Erê-SC

Lista de presença da reunião do CMI, realizada no dia 30 de Janeiro de 2025, às 8:30 horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Nome	Representatividade
Gilberto A. do Amaral	Secretaria Assistência Social
Paula Thillesheim	Paula Thillesheim soc. civ
Yvete de Souza	gov
Jaroline Baptistella	APAE entidade
Rayne de Mello Pontes Vargas	APAE entidade
Gilberto Nole Oliveira	1º de Novembro soc. civil
Cassiano Bogoni de Lima	Saúde gov
Zenaido Longo	Asterid soc. civil
Wilma Paulina Kafer	Idosos Primavera. soc. civil
Therese Boreichen	PRETS gov.
Raquel Inogotto Berto	Social gov
Marcia Luzia Kafer	Educação gov
Stenice A. Gengati	Educação gov
Clara S. S. S.	Secretaria Executiva.
Claudete W. Wagner	Sec. executiva

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

EMITE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO ANO 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº.1.492/2010, com redação dada pela Lei Nº 2.79/2018 e considerando a decisão proferida na reunião do CMDCA, conforme ata nº. 01/2025, realizada no dia 27 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Tribunal de Contas de Santa Catarina denominado “Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.492/2010, com redação dada pela Lei Nº 2.79/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

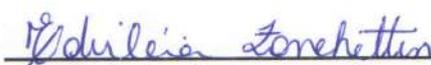
CONSIDERANDO que a Resolução nº 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

RESOLVE:

Art.1º. – Emitir parecer favorável a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência do município de Campo Erê referentes ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê-SC, 28 de janeiro de 2025.


Edirléia Zanchettin
Presidente do CMDCA/Campo Erê/SC

PREF MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no <u>murd Publico</u>	
Afixado	Retirado
<u>28/01/25</u>	
	
Responsável	

5
6 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
7 nas dependências do Centro de Referência Da Assistência-Social CRAS, às
8 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
9 Adolescente para a realização de reunião ordinária, onde foram tratados os
10 seguintes assuntos em pauta:

11 Primeiramente a presidente do Conselho Edirléia Zanchettin deu as boas-vindas
12 e agradeceu a presença de todos esteve presente também o secretário Municipal
13 de Assistência Social Gilberto Alves do Amaral.

14 Na sequência a presidente do CMDCA, explanou sobre a Prestação de contas
15 do Fundo da Infância e Adolescência-FIA exercício ano de 2024.

16 A Presidente Edirléia apresentou os extratos bancários, comprovantes de
17 pagamentos, empenhos e descrição detalhada de todas as despesas do
18 exercício 2024. Por conseguinte, foi feita considerações sobre os valores que
19 constam em conta e sobre as despesas do exercício de 2024.

20 Foram comprovados através de extratos bancários que o valor total das
21 despesas do CMDCA exercício de 2024 custeados com o recurso do Fundo da
22 Infância e Adolescência-FIA, foram de R\$ 22.567,00. E o valor total que constam
23 em conta nesta data é de R\$ 414.118,40.

24 Por último, após apreciação e análise da Prestação de Contas pelos membros
25 do conselho, por unanimidade foram aprovadas as contas do exercício 2024.
26 Sendo assim, será publicado uma resolução de aprovação.

27 A presidente mencionou que em dezembro entrou na conta R\$ 3.000,00 da
28 Gravasul Projetos e Matrizes de Solados LTDA, e também R\$ 339.999,98 do
29 Banco Santander projeto Amigo de Valor, no qual veio R\$ 50 Mil a mais do que
30 foi solicitado sendo que deste R\$ 25 mil será destinado para as formações
31 presenciais e R\$ 25 mil para a realização do Diagnóstico da Criança e do
32 Adolescente no Município. Os recibos foram todos assinados através do
33 certificado digital. O projeto Construindo o Amanhã será executado no Serviço
34 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a contratação de psicólogas,
35 oficinas de serigrafia, grafite, salão de beleza e consultoria técnica bem como
36 materiais para as oficinas. Como veio esse valor a mais precisamos fazer
37 readequações no projeto e mandar para o Banco Santander até dia 31 de janeiro
38 de 2025, sendo que nesta data entra em votação o plano de trabalho e o
39 orçamento, sendo que fica aprovado o orçamento atualizado do projeto, bem
40 como o plano de trabalho no qual será executado durante 12 meses com
41 previsão de início para o mês de março de 2025, a contratação será realizada
42 no mês de fevereiro junto a administração do Município. Sendo que o Conselho
43 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente precisa acompanhar,
44 fiscalizar e monitorar todo o projeto e a cada 120 dias o Banco Santander irá
45 mandar um questionário de avaliação para esse conselho.

46 Com a palavra a presidente comunicou que dois conselheiros tutelar titular
47 renunciaram ao mandato a partir do dia (13) treze de janeiro de 2025, sendo eles
48 Francieli dos Santos Bombieri Schapoo e Gelso Paloschi, foi convocado a

49 primeira suplente Inez Aparecida Stachak para assumir, porém não teve
50 interesse e renunciou, foi chamado os próximos sendo Amarilso Gonçalves
51 Rachi e Rosa Olkoski, no qual assumiram a vaga de Conselheiros Tutelar titular
52 no dia (14) catorze de janeiro de 2025.

53 Com isso foi esgotado a lista dos candidatos suplentes, considerando o disposto
54 no § 9º do art. 31 da Lei Municipal 2396/2023: "Havendo dois ou menos suplentes
55 disponíveis, a qualquer tempo deverá o Conselho Municipal dos Direitos da
56 Criança e do Adolescente realizar, imediatamente, o processo de escolha
57 suplementar para o preenchimento das vagas respectivas", assim passa para
58 análise o edital nº004/2025 do CMDCA, onde abre inscrições para o processo
59 de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Campo Erê,
60 sendo que fica aprovado o edital com publicação no próximo dia 30 de janeiro
61 com início das inscrições no dia 31 de janeiro de 2025, a Comissão Especial irá
62 ser composta com os seguintes membros Edirléia Zanchettin, Inaé Polese
63 Piccoli, Norma A. Denardi e Elizabeth de Fatima Sperandei, sendo que fica eleito
64 a coordenador da Comissão Inaé Polese Piccoli.

65 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada
66 a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos (as).



Lista de presença de reunião do CMDCA realizada em 27/10/2025, às 9:00 horas na sala de reunião do CRAS / Campo Erê - SC

Marcia Louzys Kafer	Sec. Mun. Educação
Roberta S. de Almeida	Estudantes
Gilberto A. do Amorim	Sec. Assistência Social
Luiza F.M. Rezazzo	APAE
Lucas Antonio Demardi	Pro Mem
Elisabeth Fátima Sperandei	Pastoral da Criança
Glaudete M. Wagner	Sec. Mun. Assistência Social
Amirio Gomes Pauli	Conselho Tutelar
Marina S. R. Perott	Secretaria da Saúde
Marilene Rodrigues da Silva	CEM P. João Telles P. Educação
Odileia Tonchettin	Sec. Mun. Assistência Social



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	59.393.409,30	53.178.233,93
Não Vinculada	39.672.835,30	35.174.494,07
Vinculada	19.720.574,00	18.003.739,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)	300.529,19	299.539,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	300.529,19	299.539,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.212.599,61	51.422.500,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.135.183,18	2.362.348,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	963.017,79	971.722,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.372.849,35	3.612.824,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.741.549,29	44.475.604,60
Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.901.107,17	16.790.891,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.451.107,17	16.790.891,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	450.000,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	90.807.645,27	121.691.165,01





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	48.656.953,87	39.025.791,96
Não Vinculada	30.310.984,80	22.630.904,93
Vinculada	18.345.969,07	16.394.887,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14.156.238,07	11.063.918,44
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.156.238,07	11.063.918,44
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	13.953.656,39	53.700.347,44
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.325.732,03	5.289.012,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	511.402,39	520.060,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.374.972,68	3.415.670,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.741.549,29	44.475.604,60
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	14.040.796,94	17.901.107,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.590.796,94	17.451.107,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	450.000,00	450.000,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	90.807.645,27	121.691.165,01





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.542.923,09
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.019.075,69
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.863.333,88
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	102.394,79
	550 - Transferência do Salário-Educação	743.670,10
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.397,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	275.692,82
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	67.195,66
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	135.776,31
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	921.120,10
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	811.651,93
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	577.838,45
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	303.273,19
	706 - Transferência Especial da União	16.311,15
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.015.604,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	149,20
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	58,93
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	82.597,15
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.597,95
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.122.262,78
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	143.832,57
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	684.257,89





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

759 - Recursos Vinculados a Fundos	860.355,67
------------------------------------	------------

TOTAL GERAL	67.311.341,05
--------------------	----------------------





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.563.055,83
	501 - Outros Recursos não Vinculados	326.107,65
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.930,87
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.153,73
	710 - Transferência Especial dos Estados	7.933,67
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.750,00
	TOTAL GERAL	7.917.931,75




Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.880.739,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.430.245,80
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.925.172,59
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.112,16
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.224.477,38
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.277,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	270.861,38
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	62.221,86
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	920.670,35
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	740.343,43
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.525,41
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	304.183,13
	706 - Transferência Especial da União	250.000,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.140.119,34
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.929,24
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.035,47
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	824,50
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	19.890,75
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.013.550,44
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	187.244,18
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	646.530,46
	TOTAL GERAL	48.656.953,87





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.561.988,61
	501 - Outros Recursos não Vinculados	778.781,34
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.119,07
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	201.454,55
	550 - Transferência do Salário-Educação	440.398,53
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.699,06
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	3.024,45
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	15.199,34
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	133.212,40
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.219.454,24
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	33.685,71
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.380.012,52
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	622.077,21
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	347.351,45
	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33
	706 - Transferência Especial da União	287.110,51
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.959.017,64
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,02
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,06
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	37.881,11





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

CIDE	37.881,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	455.844,66
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	422.221,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.932,58
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28
TOTAL GERAL	17.451.107,17



**Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
	TOTAL GERAL	450.000,00





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.498.564,24
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.010.668,86
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.656.045,75
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.589,62
	550 - Transferência do Salário-Educação	973,70
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.951,65
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.173,14
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.630,04
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	514.464,69
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	213.460,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	722.618,60
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	905.331,07
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	345.689,89
	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33
	706 - Transferência Especial da União	53.421,66
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.432.949,64
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.702,28
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.754,78
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	-765,51





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	541.812,29
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	395.380,82
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.480,01
759 - Recursos Vinculados a Fundos	860.355,67
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28
TOTAL GERAL	13.590.796,94



**Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
	TOTAL GERAL	450.000,00





Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.590.796,94	17.451.107,17
Créditos a Curto Prazo	3.365.406,75	2.786.032,82
Créditos Tributários a Receber	3.605.055,30	3.005.291,92
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	15.672,45	36.061,90
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-255.321,00	-255.321,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.740.366,83	3.561.251,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.570,90	16.014,22
Total do Ativo Circulante	20.703.141,42	23.814.406,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.677.545,14	7.590.858,28
Créditos a Longo Prazo	7.651.794,36	7.565.107,50
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	7.609.221,35	7.540.029,69
Dívida Ativa Não Tributária	42.573,01	25.077,81
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	25.750,78	25.750,78
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	5.000,00	5.000,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	62.025.541,98	50.561.256,36
Bens Móveis	17.411.276,58	15.077.568,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	44.614.265,40	35.483.687,55

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	69.708.087,12	58.157.114,64
TOTAL DO ATIVO	90.411.228,54	81.971.520,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	836.509,49	1.051.592,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.031.677,34	904.584,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	58.218,99	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	223.901,25	226.024,58
Total do Passivo Circulante	2.150.307,07	2.182.201,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	201.904,44	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	720.000,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	720.000,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	2.862,20	0,00
Total do Passivo Não Circulante	924.766,64	0,00

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.075.073,71	2.182.201,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	87.336.154,83	79.789.319,15
Resultado do Exercício	8.237.134,36	10.260.820,92
Resultado de Exercícios Anteriores	79.789.319,15	71.767.563,77
Ajustes de exercícios anteriores	-690.298,68	-2.239.065,54
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	87.336.154,83	79.789.319,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.411.228,54	81.971.520,71



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	14.040.796,94	17.901.107,17
ATIVO PERMANENTE	76.370.431,60	64.070.413,54
Total do Ativo	90.411.228,54	81.971.520,71
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.383.867,86	7.990.563,29
PASSIVO PERMANENTE	1.761.276,13	836.509,49
Total do Passivo	8.145.143,99	8.827.072,78
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	82.266.084,55	73.144.447,93





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.865.437,28	11.482.099,87
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.865.437,28	11.482.099,87





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.705.106,24	6.150.200,34
501 - Outros Recursos não Vinculados	996.151,74	733.429,50
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	946.959,24	8.797,65
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.305,02	39.927,39
550 - Transferência do Salário-Educação	-53.669,55	426.017,73
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15	1.699,06
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.855,89	3.024,45
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.173,14	15.199,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-652.097,44	132.796,60
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	834,65	834,65
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	512.996,11	447.294,97
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	193.742,38	12.965,71
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	686.828,95	89.219,20
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	570.159,31	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	338.999,31	339.909,25
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	87,33	87,33
706 - Transferência Especial da União	45.457,23	278.165,08
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07	93.337,07
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	392.636,88	92.985,82
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.633,83	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.886,25	0,02
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	-765,51	0,06
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52	1.207,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06	37.881,11





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (239 / Prefeitura Municipal de Campo Erê)

Competência: 06/2024

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	405.276,25	296.563,91
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	368.521,39	411.667,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19	1.919,19
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	29.136,01	2.158,58
759 - Recursos Vinculados a Fundos	860.355,67	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28	692,28
TOTAL	7.656.929,08	9.910.543,88



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Campo Erê

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA: EXERCÍCIO 2024

PROCESSO	PCP 25/00094205
UNIDADE	Município de Campo Erê
RESPONSÁVEL	Sra. Rozane Bortoncello Moreira – Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2024
RELATÓRIO N°	DGO - 97/2025

Município de **Campo Erê**
Data de Fundação– 27/07/1958



RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Déficit*	R\$ 259.925,52
Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 13.424.499,98
LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	26,18%
Ensino	25,00%	28,97%
FUNDEB	15,00%	34,74%
	42,48%	61,54%
	70,00%	71,28%
	90,00%	91,57%
DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	41,60%
Poder Executivo	54,00%	40,12%
Poder Legislativo	6,00%	1,48%
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU	
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU	
BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO		

Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

*Déficit **totalmente** absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos.....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	10
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	24
4.1. Situação Patrimonial.....	24
4.2. Análise do resultado financeiro.....	25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	33
5.1. Saúde.....	33
5.2. Ensino.....	34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	34
5.2.2. FUNDEB.....	36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	41
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	41
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	42
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	44
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	46
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	46
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	48
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal.....	49
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	52
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	52
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	53
8.3. Acompanhamento da Política de Educação.....	55



8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	55
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	57
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	60
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	62
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	63
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	67
10. RESTRIÇÕES APURADAS	72
CONCLUSÃO	73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	74
APÊNDICE	76



1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeita de **Campo Erê**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

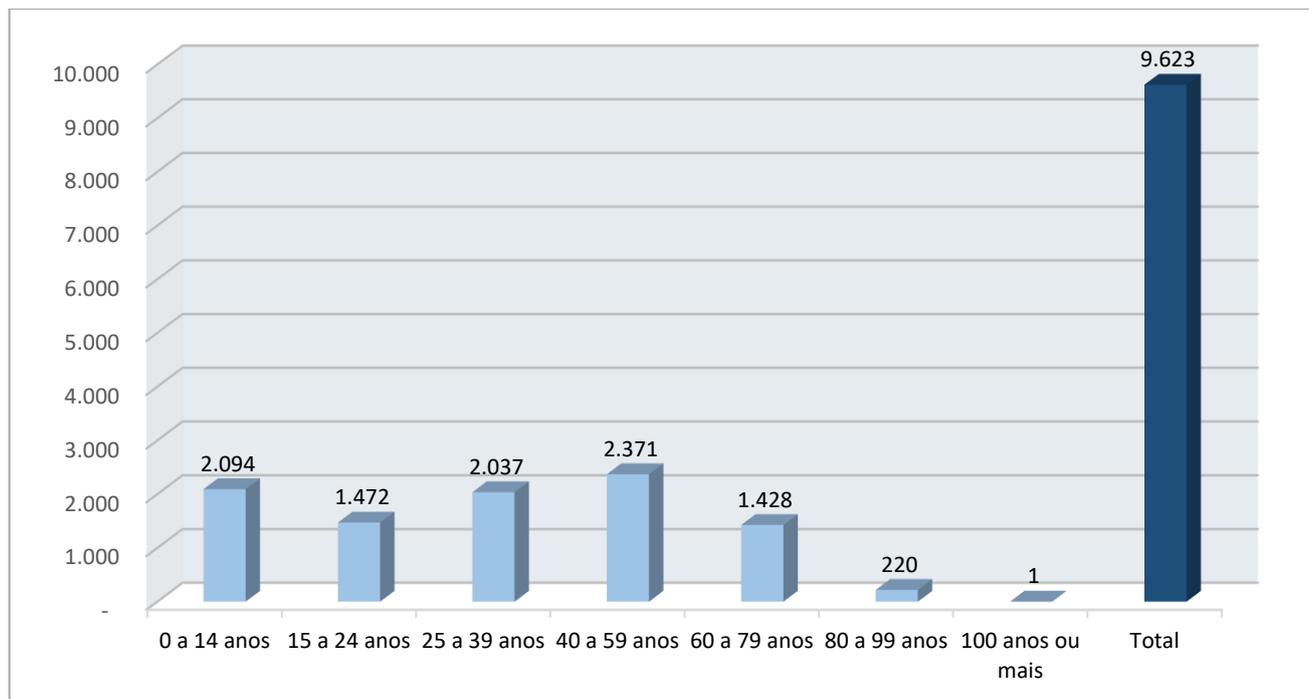
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Campo Erê** tem uma população de 9.623¹ habitantes, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária



Fonte: IBGE – censo demográfico²

¹ IBGE – 2022

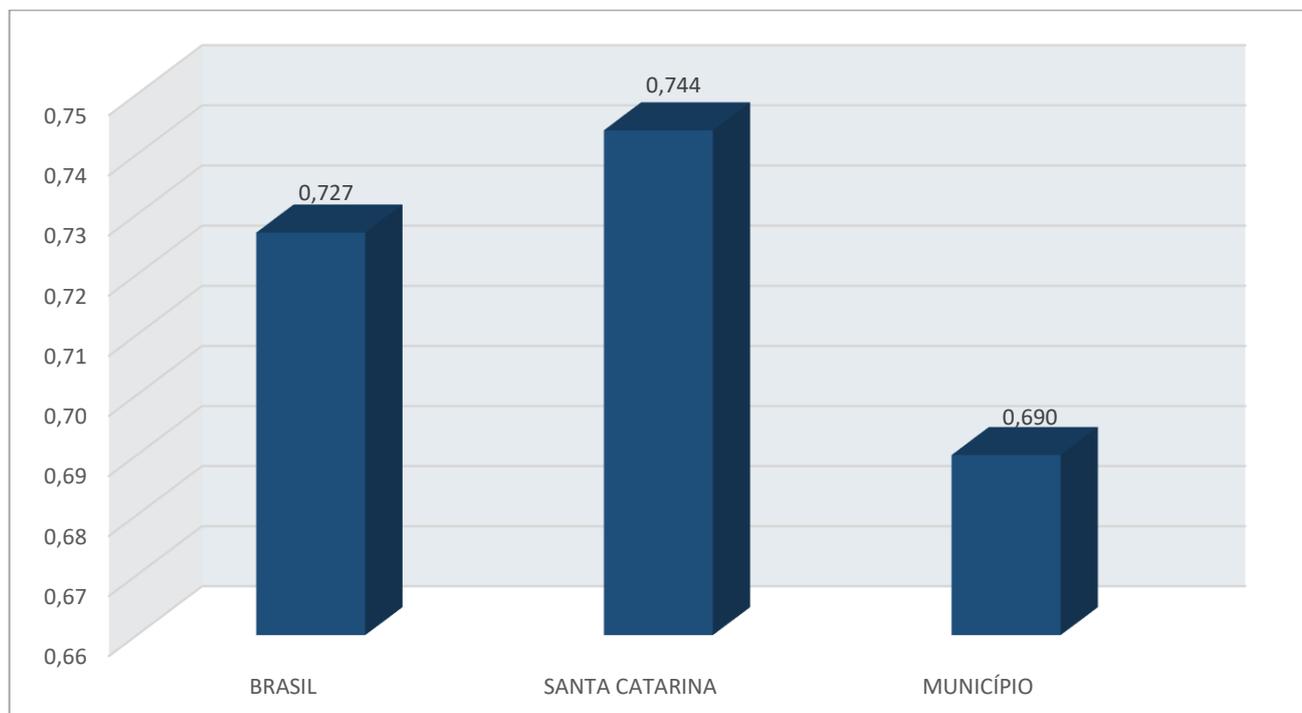
² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados>. Acesso em: 13/02/2025.



Índice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Campo Erê** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,690³ e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Campo Erê** alcançou o valor de R\$ 437.780,00⁴ (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R\$ 52,67 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 8.312 habitantes em 2021.

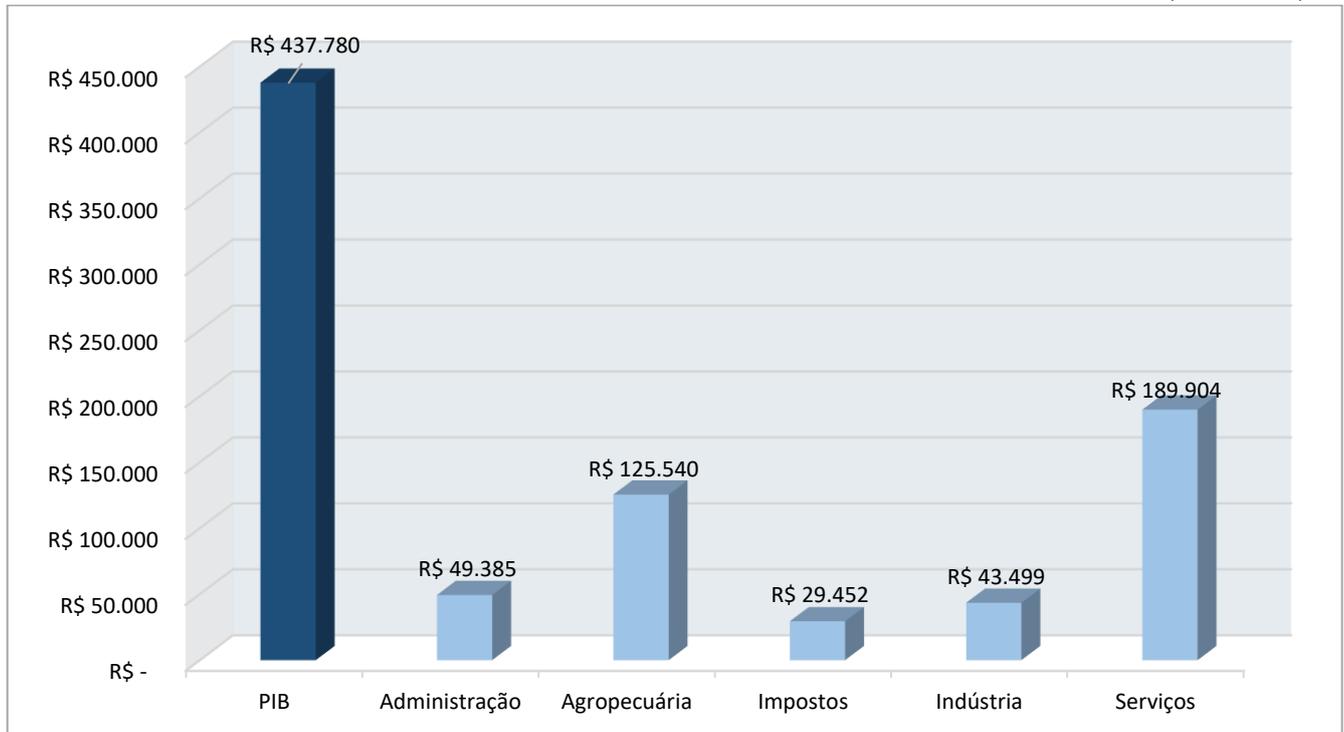
³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes⁵, o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R\$ mil)



Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado>

⁵ Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.



3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências	Receita Estimada	R\$ 42.000.000,00
PPA	2.236/2021	26/08/2021	Despesa Fixada	R\$ 42.000.000,00
LDO	2.429/2023	25/05/2023		
LOA	2.467/2023	30/10/2023		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 259.925,52**, correspondendo a **0,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 259.925,52, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.119.253,45 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.859.327,93.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 12.339.910,47), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).



Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R\$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	42.000.000,00	67.193.063,52	159,98
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	75.467.609,93	67.452.989,04	89,38
Déficit de Execução Orçamentária		259.925,52	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Erê nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

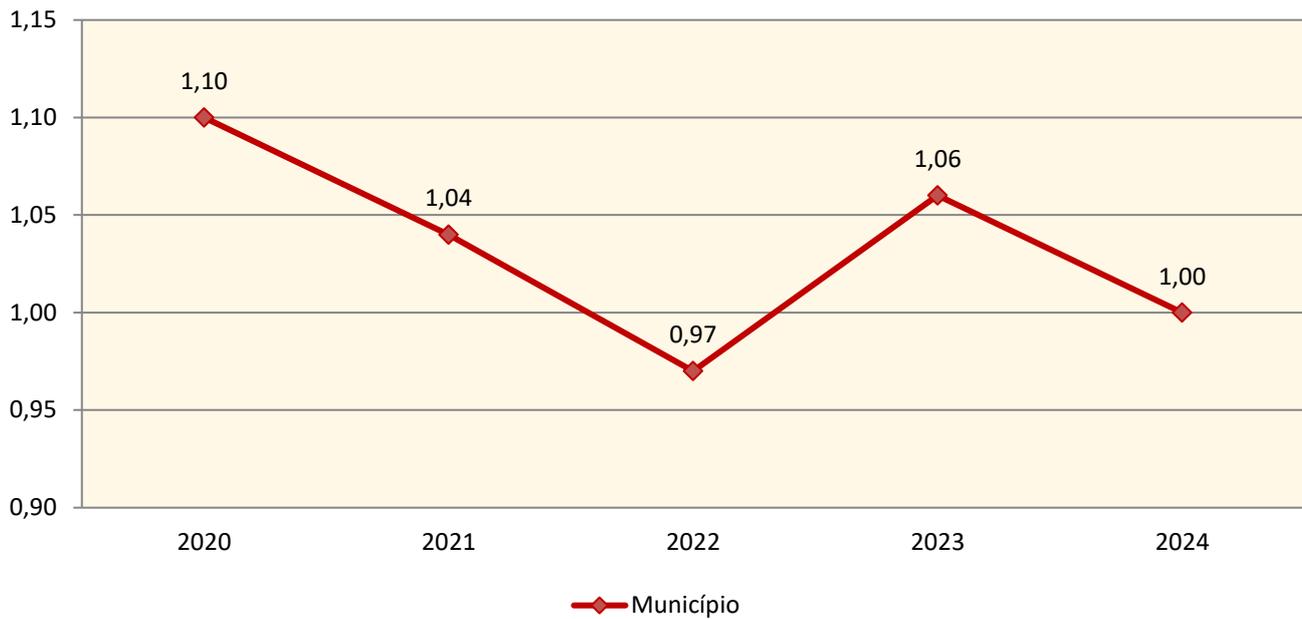
Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Receita realizada	40.549.273,82	43.784.028,63	60.488.281,26	59.179.850,17	67.193.063,52
2 Despesa executada	36.762.848,50	42.032.246,68	62.197.757,82	55.607.162,43	67.452.989,04
Quociente	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,10	1,04	0,97	1,06	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 67.193.063,52**, equivalendo a **159,98%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

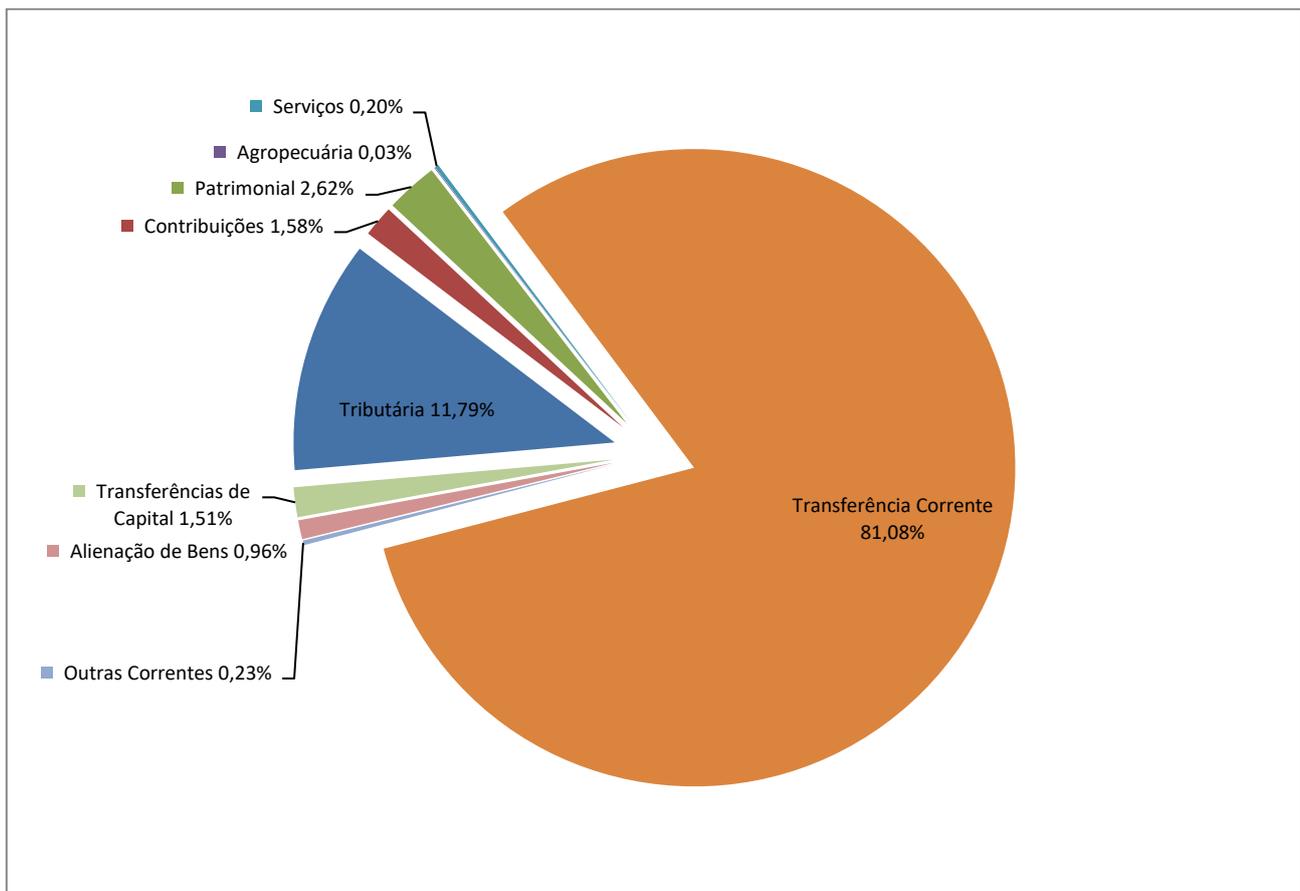


**QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$):
2024**

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.705.203,92	7.921.757,36	138,85
Receita de Contribuições	751.680,00	1.062.810,91	141,39
Receita Patrimonial	324.183,76	1.762.429,20	543,65
Receita Agropecuária	39.300,00	23.068,77	58,70
Receita de Serviços	30.300,00	131.485,67	433,95
Transferências Correntes	35.100.786,32	54.477.068,81	155,20
Outras Receitas Correntes	10.040,00	155.567,71	1.549,48
RECEITA CORRENTE	41.961.494,00	65.534.188,43	156,18
Alienação de Bens	1.000,00	645.000,00	64.500,00
Transferências de Capital	37.506,00	1.013.875,09	2.703,23
RECEITA DE CAPITAL	38.506,00	1.658.875,09	4.308,10
TOTAL DA RECEITA	42.000.000,00	67.193.063,52	159,98

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

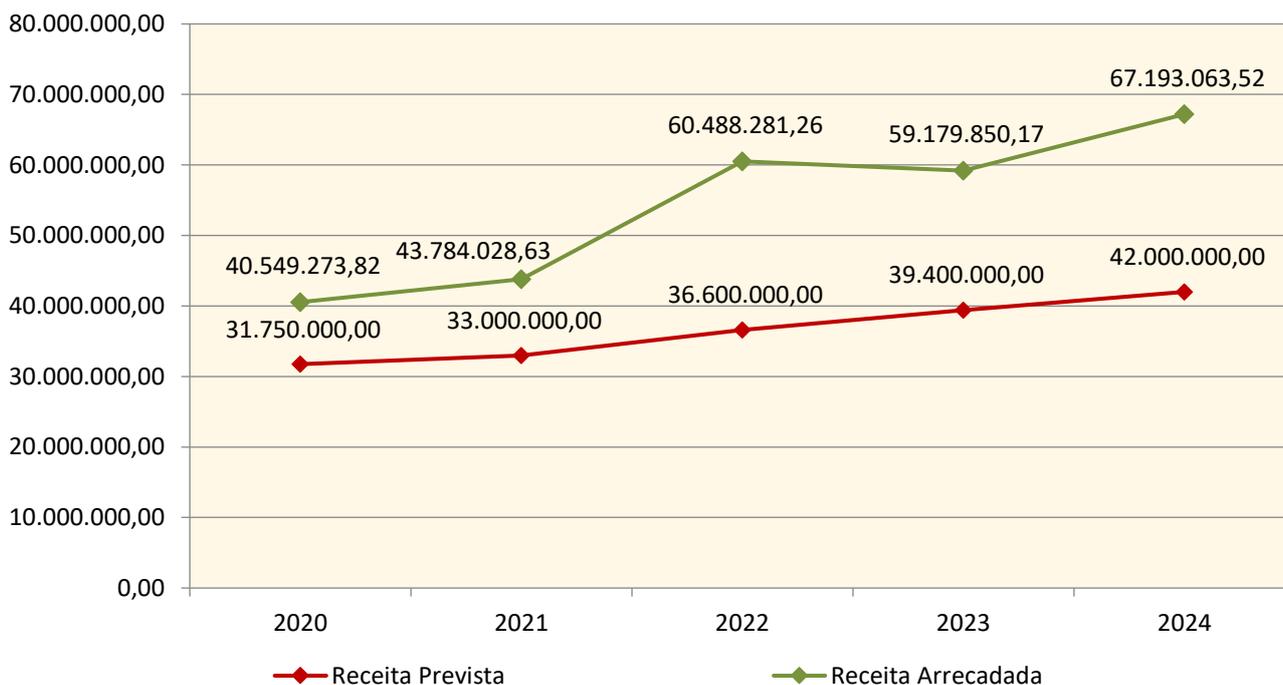


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$): 2020 – 2024

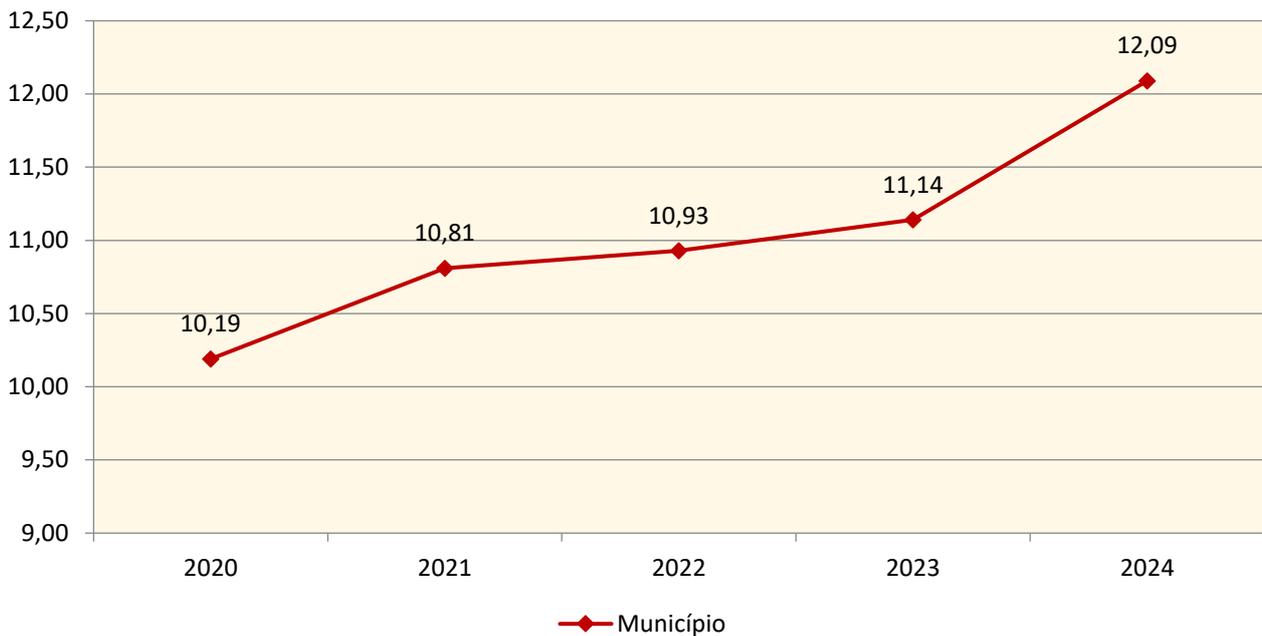


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

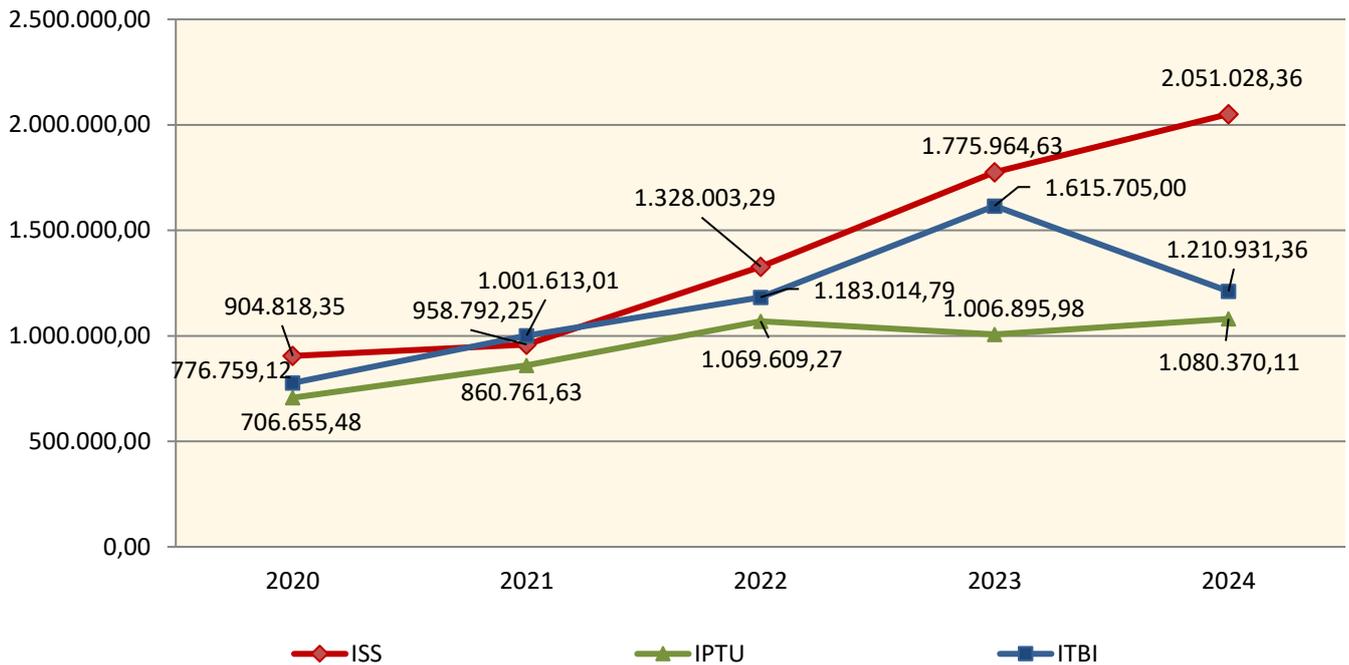


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do “valor principal”, ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

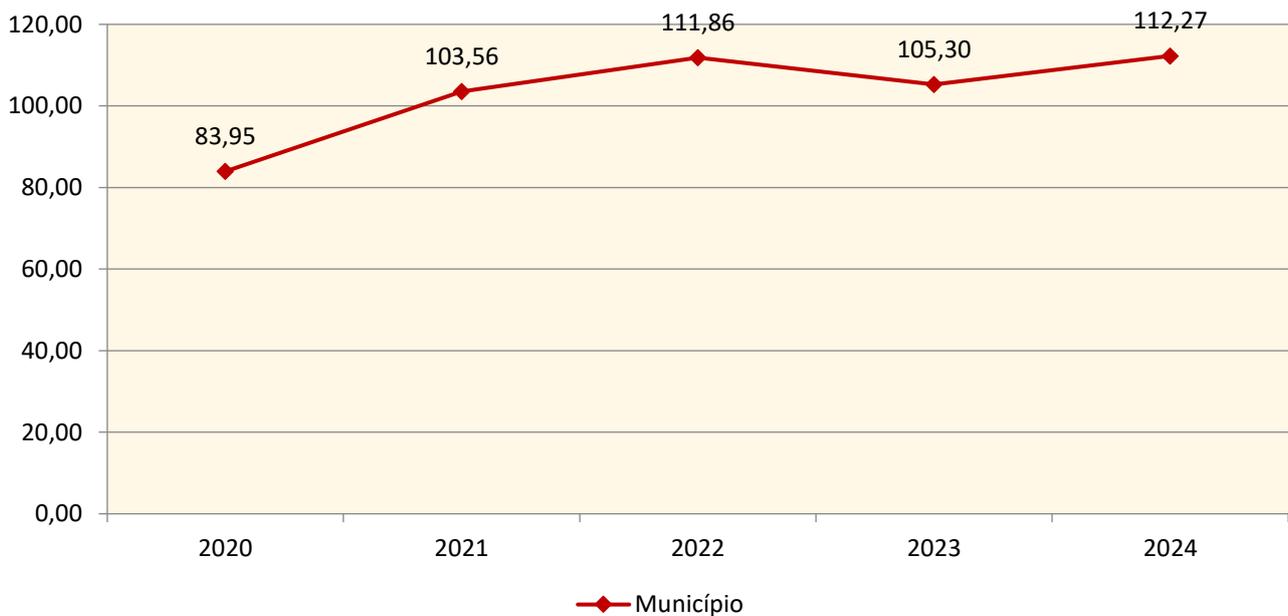
GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.



Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

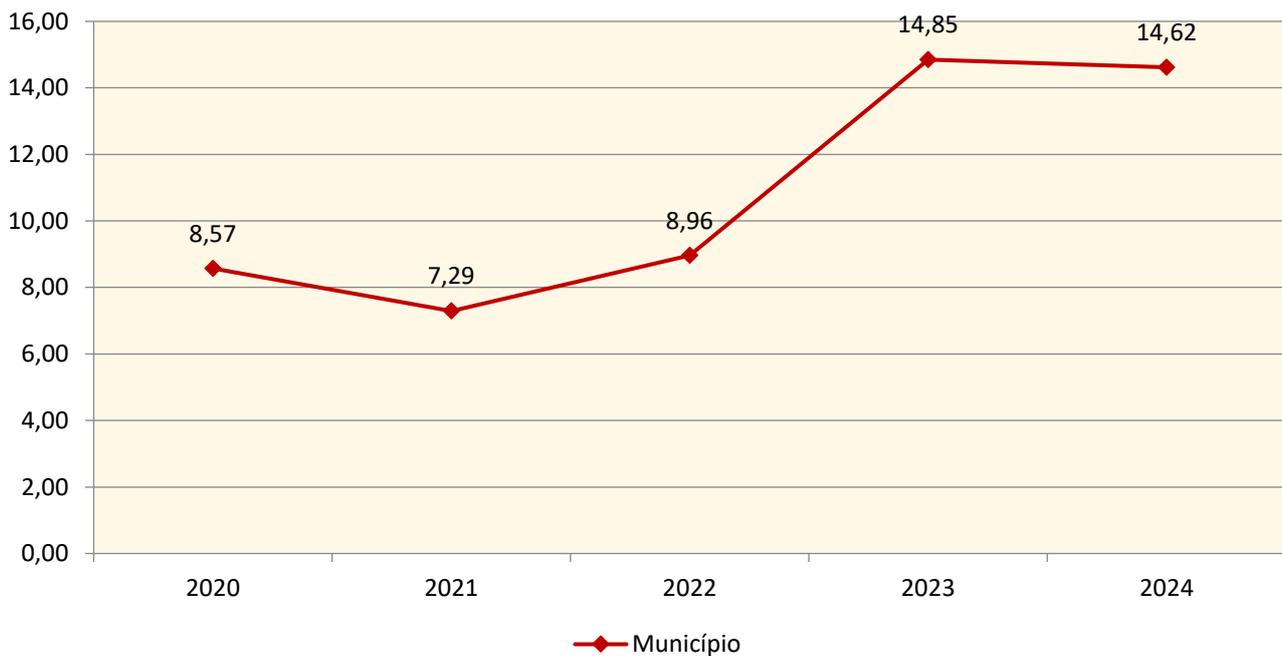
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R\$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
7.565.107,50	19.667.368,62	1.106.359,96	18.474.321,80	7.651.794,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024



Despesa Por Função De Governo	Autorização ¹ (R\$)	Execução ² (R\$)	% Executado
01-Legislativa	1.679.616,00	1.379.116,36	82,11
04-Administração	5.561.569,64	5.317.481,24	95,61
06-Segurança Pública	771.136,97	584.765,87	75,83
08-Assistência Social	4.709.883,34	3.459.942,34	73,46
10-Saúde	19.652.495,11	16.844.432,12	85,71
12-Educação	20.851.852,80	19.717.791,37	94,56
13-Cultura	1.545.674,91	1.398.246,52	90,46
15-Urbanismo	7.843.304,01	7.455.275,95	95,05
16-Habitação	4.000,00	-	-
17-Saneamento	7.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	43.000,00	-	-
20-Agricultura	5.901.701,56	5.479.319,40	92,84
22-Indústria	1.082.000,00	811.525,84	75,00
26-Transporte	3.757.360,65	3.141.627,79	83,61
27-Desporto e Lazer	1.186.453,65	1.079.817,97	91,01
28-Encargos Especiais	849.561,29	783.646,27	92,24
99-Reserva de Contingência	21.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	75.467.609,93	67.452.989,04	89,38

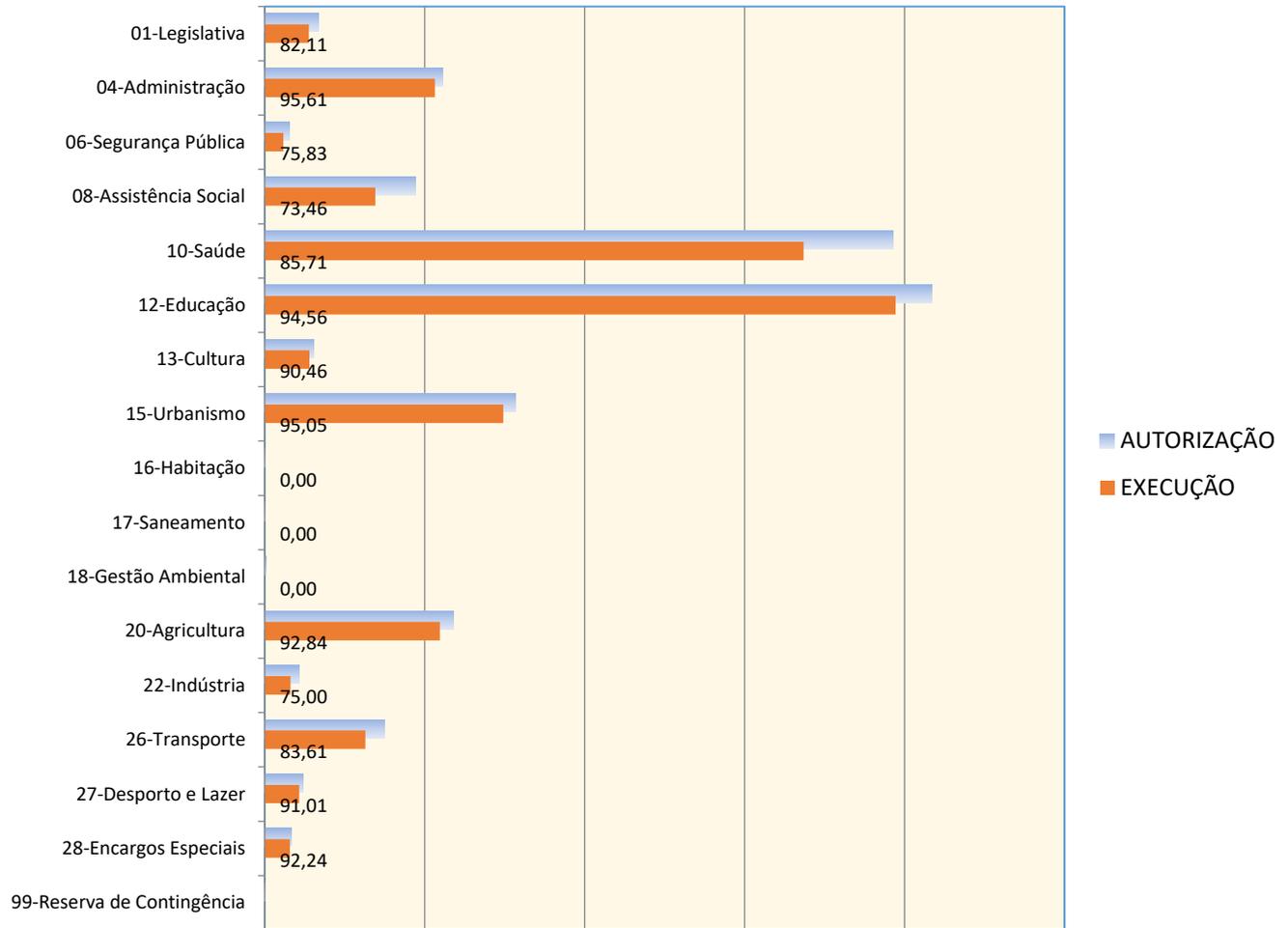
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.



GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R\$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	866.686,80	918.906,78	1.131.350,43	1.255.660,93	1.379.116,36
04 - Administração	3.650.289,45	3.446.741,16	4.516.364,83	4.173.669,03	5.317.481,24
06 - Segurança Pública	509.925,06	560.883,02	624.223,92	672.808,09	584.765,87
08 - Assistência Social	2.017.343,85	2.468.679,29	3.183.067,12	2.988.583,03	3.459.942,34
10 - Saúde	11.589.848,20	10.304.602,07	12.892.096,88	14.374.054,30	16.844.432,12



Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
12 - Educação	9.279.204,86	11.522.488,49	16.741.672,19	17.078.279,08	19.717.791,37
13 - Cultura	87.115,38	288.649,73	952.676,94	1.008.943,40	1.398.246,52
15 - Urbanismo	2.682.028,75	5.680.965,18	8.858.289,37	4.257.195,78	7.455.275,95
16 - Habitação	-	-	1.092.230,00	450.000,00	-
18 - Gestão Ambiental	-	-	113.837,21	50.000,69	-
20 - Agricultura	3.335.398,04	4.102.392,07	5.635.944,28	5.685.467,35	5.479.319,40
22 - Indústria	-	-	501.459,67	-	811.525,84
26 - Transporte	1.339.469,65	1.134.816,21	1.861.810,91	1.871.285,81	3.141.627,79
27 - Desporto e Lazer	226.002,06	249.356,36	2.597.234,53	883.951,60	1.079.817,97
28 - Encargos Especiais	1.179.536,40	1.353.766,32	1.495.499,54	857.263,34	783.646,27
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	36.762.848,50	42.032.246,68	62.197.757,82	55.607.162,43	67.452.989,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

(...)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.080.370,11	2,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.672.859,15	3,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.051.028,36	4,61



Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.210.931,36	2,72
Cota-Parte do ICMS	19.230.292,30	43,22
Cota-Parte do IPVA	2.358.864,53	5,30
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	230.664,79	0,52
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.641,09	30,92
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	3,19
Cota-Parte do ITR	905.137,62	2,03
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	216.812,07	0,49
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	357.785,17	0,80
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	44.491.557,24	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	43.071.386,55	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	72.830.504,99
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.296.316,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.534.188,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)

Descrição	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.534.188,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	65.534.188,43
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	953.564,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	64.580.624,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:



QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	65.534.188,43
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	65.534.188,43
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	57.014.088,20
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	57.014.088,20
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	87,00

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **87,00%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.



4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Erê (R\$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	28.181.650,64	27.835.255,65	PASSIVO CIRCULANTE	2.691.953,93	2.635.699,92
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	21.200.813,00	20.102.738,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.306.662,10	1.025.927,18
Créditos a Curto Prazo	2.789.655,38	3.369.029,31	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.088.883,90	1.237.797,31
Créditos Tributários a Receber	3.005.291,92	3.605.055,30	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	58.218,99
Créditos de Transferências a Receber	39.684,46	19.295,01	Demais Obrigações a Curto Prazo	296.407,93	313.756,44
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-255.321,00	-255.321,00			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	3.611.751,86	3.802.842,65			
<u>Estoques</u>	551.812,30	551.812,30			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	27.618,10	8.832,60			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.553.530,23	76.501.000,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	924.766,64
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	7.590.858,28	7.677.545,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	201.904,44
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	7.565.107,50	7.651.794,36	Provisões a Longo Prazo	-	720.000,00
Dívida Ativa Tributária	7.540.029,69	7.609.221,35	Demais Provisões a Longo Prazo	-	720.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	25.077,81	42.573,01	Resultado Diferido	-	2.862,20
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	25.750,78	25.750,78			
<u>Investimentos</u>	5.000,00	5.000,00			
Demais Investimentos Permanentes	5.000,00	5.000,00			
<u>Imobilizado</u>	56.957.671,95	68.818.455,74	TOTAL DO PASSIVO	2.691.953,93	3.560.466,56
Bens Móveis	19.418.397,88	21.906.598,19			

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
Bens Imóveis	37.539.274,07	46.911.857,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.043.226,94	100.775.789,97
			Resultados Acumulados	90.043.226,94	100.775.789,97
			Resultado do Exercício	12.123.158,13	11.422.861,71
			Resultado de Exercícios Anteriores	80.159.134,35	90.043.226,94
			Ajustes de exercícios anteriores	-2.239.065,54	-690.298,68
TOTAL	92.735.180,87	104.336.256,53	TOTAL	92.735.180,87	104.336.256,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 13.424.499,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.084.589,51** passando de um Superávit de R\$ 12.339.910,47 para um Superávit de **R\$ 13.424.499,98**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 7.656.929,08**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R\$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	21.650.813,00	20.552.738,79	-1.098.074,21
Passivo Financeiro	9.310.902,53	7.128.238,81	-2.182.663,72
Saldo Patrimonial Financeiro	12.339.910,47	13.424.499,98	1.084.589,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Campo Erê**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.063.503,18	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	996.151,74	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	946.959,24	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.305,02	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	-53.669,55	DÉFICIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15	SUPERAVIT

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.855,89	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.173,14	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-652.097,44	DÉFICIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-834,65	DÉFICIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	512.996,11	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	193.742,38	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.796.260,70	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	410.431,51	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	417.155,25	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-127.943,63	DÉFICIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.126,25	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.854,07	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-98.827,97	DÉFICIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	70.866,46	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	787.279,57	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	570.259,31	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	338.999,31	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87,33	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	1.268.634,50	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	1.390.680,62	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.633,83	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.886,25	DÉFICIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-765,51	DÉFICIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	405.276,25	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	368.521,39	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,99	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.236.639,68	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	13.424.499,98	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.



Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	36.762.848,50	42.032.246,68	62.197.757,82	55.607.162,43	67.452.989,04
2 Restos a Pagar (Total)	2.853.479,92	5.327.578,48	10.806.777,75	9.014.494,60	6.820.482,37
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	1.656.562,55	4.218.897,95	9.768.219,99	4.300.426,71	4.563.669,45
3 Ativo Financeiro*	10.460.127,64	14.687.579,98	19.424.129,38	21.650.813,00	20.552.738,79
4 Passivo Financeiro*	2.944.164,01	5.350.153,05	10.840.054,46	9.310.902,53	7.128.238,81
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	53.540.289,51	62.798.775,62	81.137.405,77	92.735.180,87	104.336.256,53
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	2.962.573,38	5.356.952,55	10.840.054,46	10.330.227,21	9.072.330,13
Quocientes	2020	2021	2022	2023	2024
Índice de Solvência Geral (5÷6)	18,07	11,72	7,48	8,98	11,50
Situação Financeira (3÷4)	3,55	2,75	1,79	2,33	2,88
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100	4,51	10,04	15,71	7,73	6,77

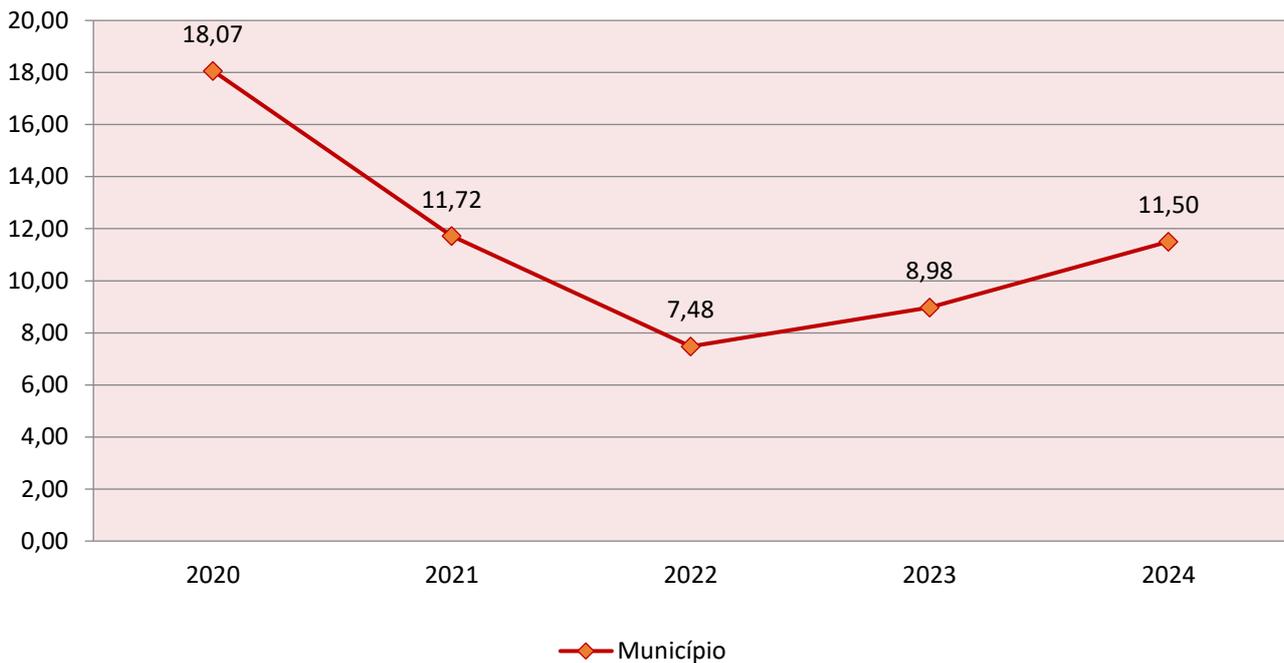
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

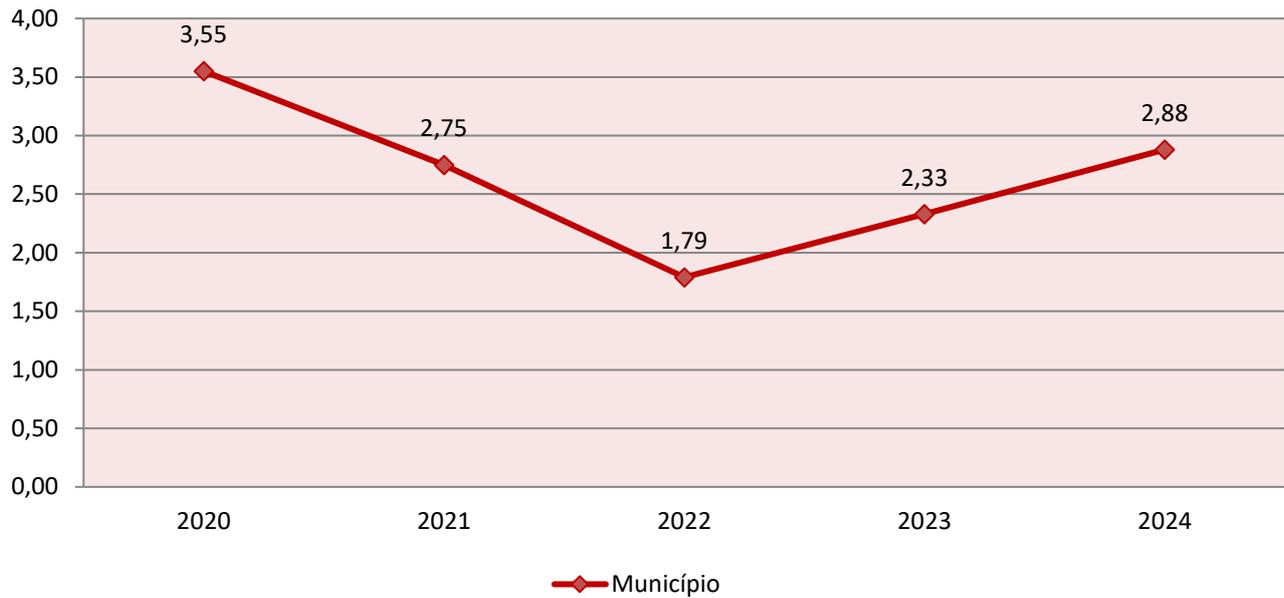
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **11,50** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.



GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

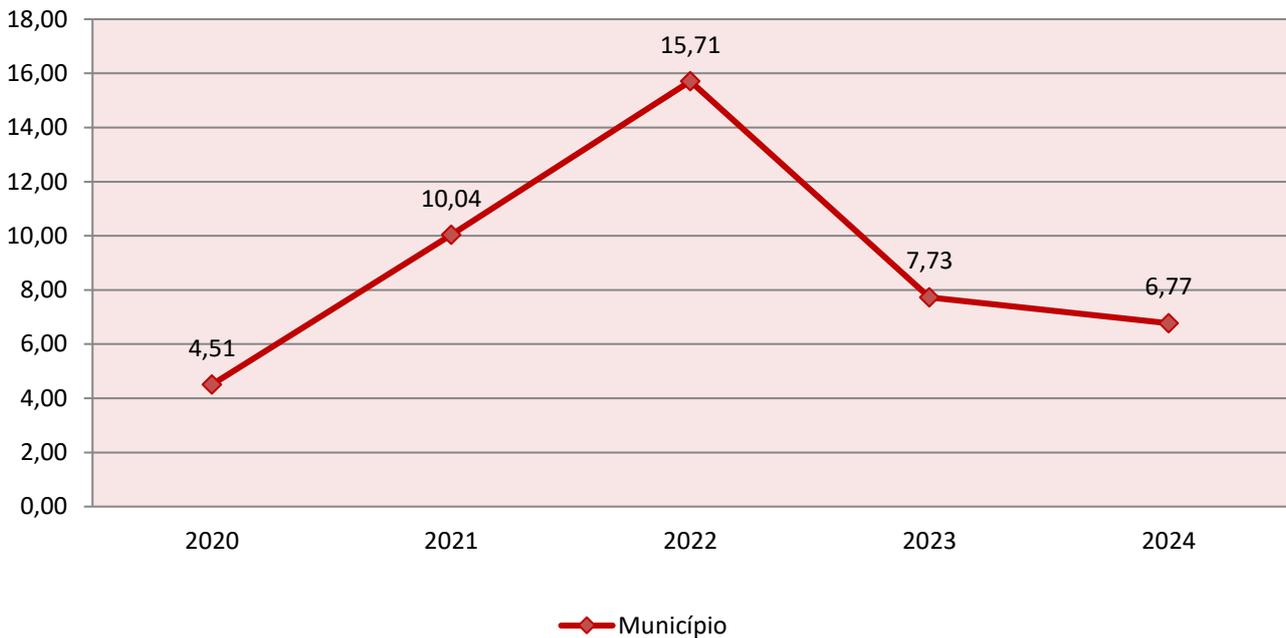
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **2,88** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Erê é demonstrada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%):
2020 – 2024



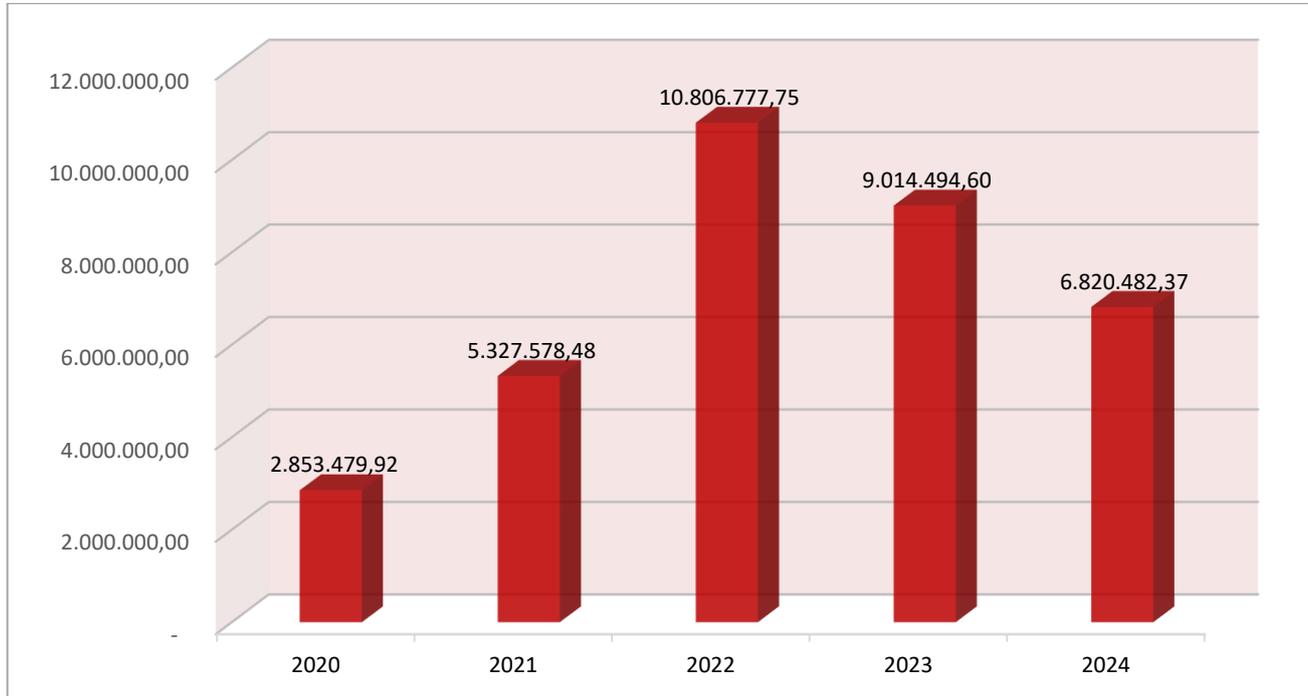
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 6,77% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 6,77% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R\$ 6.820.482,37** (*Processados R\$ 1.287.746,28 e Não Processados R\$ 5.532.736,09*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:



GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.



5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.277.668,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **26,18%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.816.960,82**, representando **11,18%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	43.071.386,55	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.844.432,12	39,11
Atenção Básica	13.866.449,80	32,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.584.612,22	3,68
Suporte Profilático e Terapêutico	646.453,31	1,50
Vigilância Sanitária	51.430,81	0,12
Vigilância Epidemiológica	123.156,00	0,29
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	572.329,98	1,29
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	5.566.763,32	12,92
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	11.277.668,80	26,18
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.460.707,98	15,00
Valor Acima do Limite	4.816.960,82	11,18

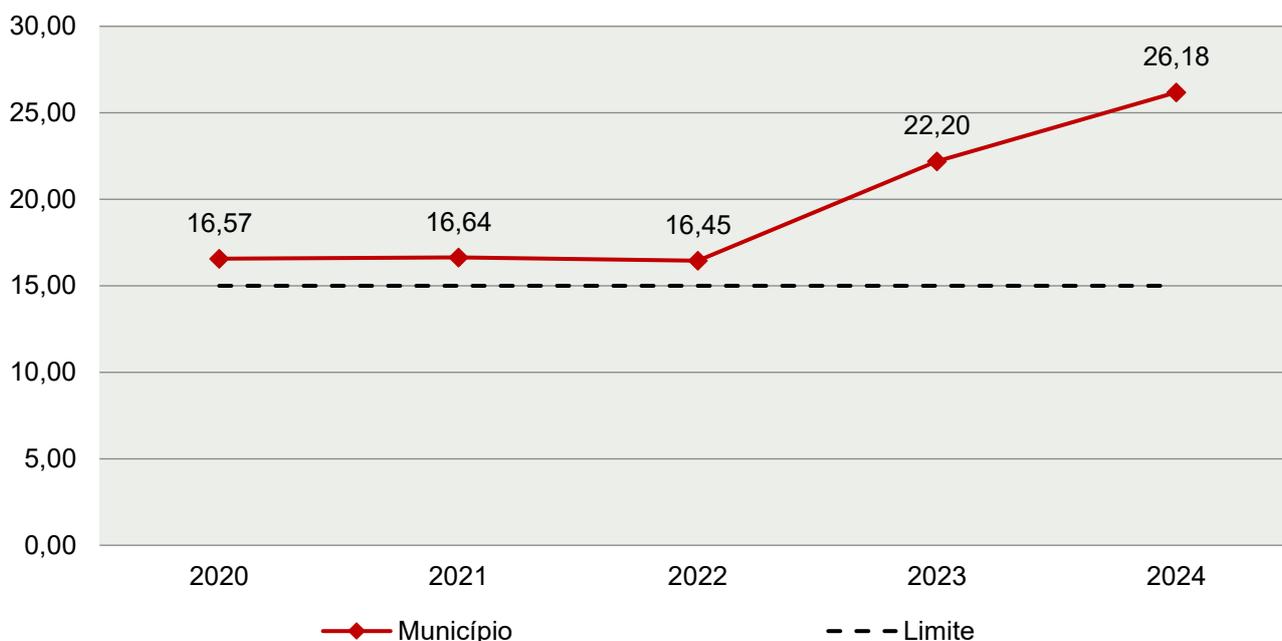
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Campo Erê** em 2024 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.887.674,15** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.764.784,84**,



representando **3,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	44.491.557,24	100,00
Despesa com Educação Infantil	6.134.603,23	13,79
Educação Infantil	6.134.603,23	13,79
Despesa com Ensino Fundamental	13.484.668,14	30,31
Ensino Fundamental	13.484.668,14	30,31
Total das receitas transferidas ao Fundeb	7.296.316,56	16,40
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	14.027.913,78	31,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo	12.887.674,15	28,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.122.889,31	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.764.784,84	3,97

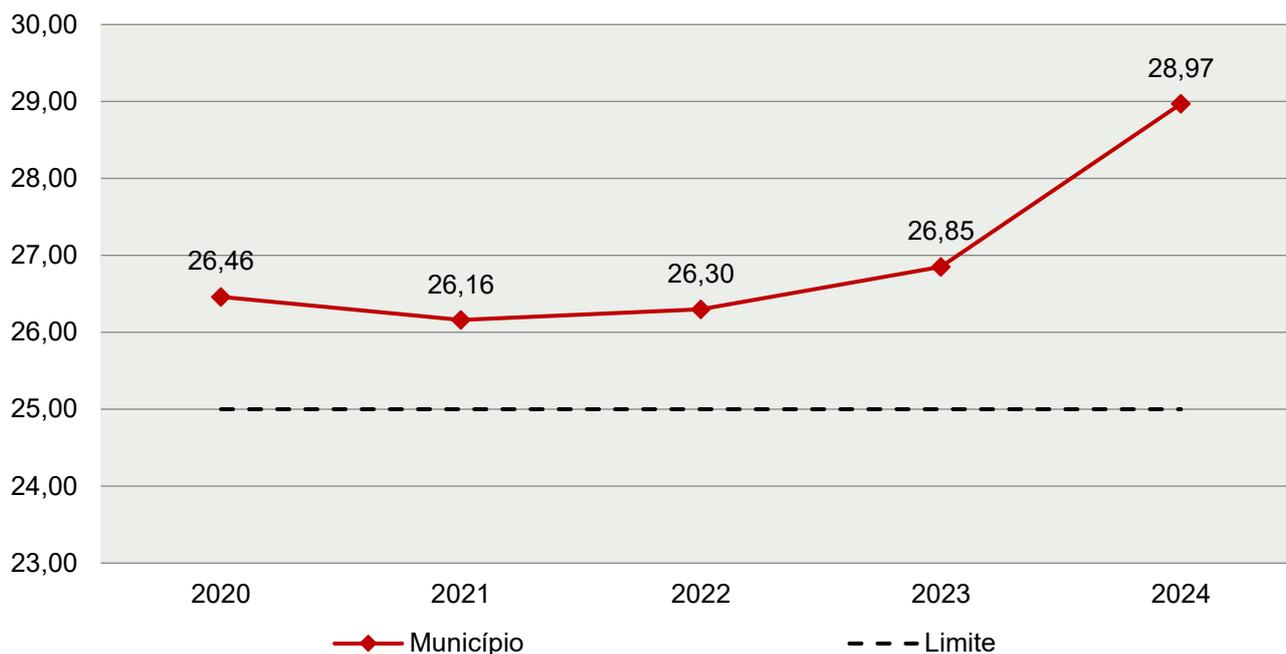
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Erê em 2024 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.528.825,33**, equivalendo a **71,28%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

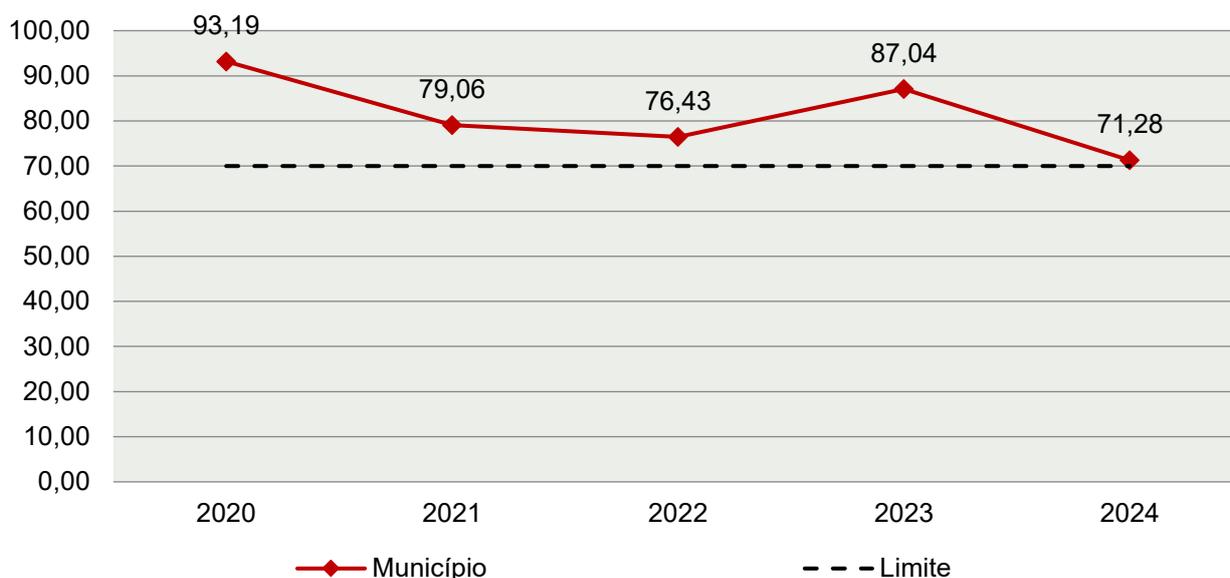
QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	11.672.429,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	190.904,70
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT	102.394,79
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	11.965.728,67
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.376.010,07
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	8.528.825,33
Valor Acima do Limite	152.815,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.956.464,41**, equivalendo a **91,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

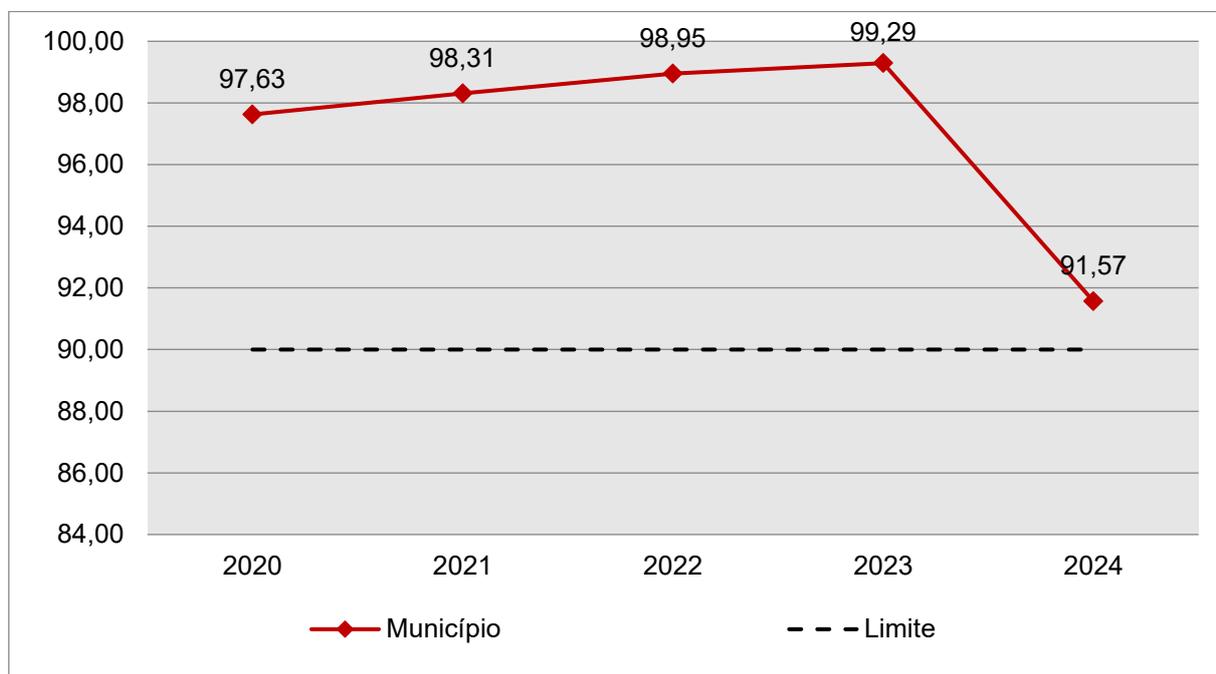
Componente	Valor (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	11.965.728,67
90% dos Recursos do FUNDEB	10.769.155,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	10.956.464,41
Valor Acima do Limite	187.308,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024**, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	1.728.635,37
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	719.371,11
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	1.009.264,26

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 48.725,04**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Limite 4: mínimo de 50% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB aplicado em despesas com Educação Infantil conforme art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

O art. 28 da Lei nº 14.113/2020 determina que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais da complementação VAAT/FUNDEB deve ser destinada à Educação Infantil, mediante registro das despesas na Fonte de Recursos - FR 542 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT).

O parágrafo único desse mesmo artigo prevê que esses recursos sejam aplicados pelos municípios beneficiados segundo o Indicador de Educação Infantil (IEI), calculado quadrimestralmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP.

O somatório das aplicações individuais realizadas pelos municípios, cada um seguindo o seu indicador estabelecido pelo INEP, deverá atingir o percentual global de 50% dos recursos complementares da União ao FUNDEB na modalidade VAAT vinculado à Educação Infantil.

As estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, na modalidade Valor Anual Total por Aluno – VAAT, são estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Fazenda.



Os percentuais mínimos da complementação VAAT/FUNDEB a serem aplicados em Educação Infantil, para os recursos transferidos no exercício de 2024, foram publicados (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao>) por meio da Portarias Interministeriais nº 7, de 29 de dezembro de 2023 e nº 13, de 23 de dezembro de 2024, em conformidade com a Lei 14.113/2021, sendo que para o município de Campo Erê o percentual fixado foi de 42.48%.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 63.009,16**, equivalendo a **61,54%** dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas com Educação Infantil, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, § 3º da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Educação Infantil pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-C – Apuração das Despesas com Educação Infantil - Exercício: 2024

Componente	Valor (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	102.394,79
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	102.394,79
42.48 % dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	43.497,31
Total dos gastos com Educação Infantil pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)	63.009,16
Valor acima/abaixo do percentual de 42.48 % do FUNDEB c/ Educação Infantil	19.511,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: Para os municípios com previsão de recebimentos de recursos VAAT apenas para o exercício de 2023, efetivamente recebidos no exercício de 2024, adotou-se o percentual fixado na Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2023. Para os municípios com previsão de recebimentos de recursos VAAT nos exercícios de 2023 e 2024, efetivamente recebidos no exercício de 2024, adotou-se o percentual atualizado pela Portaria nº 13, de 23 de dezembro de 2024.

Limite 5: mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB aplicado em despesas de capital conforme art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

De acordo com o Art. 27 da Lei nº 14.113, de 2020, os Entes devem aplicar pelo menos 15% dos recursos da complementação-VAAT/FUNDEB em despesas de capital, registradas na Fonte de Recursos - FR 542 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT).

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 35.569,50**, equivalendo a **34,74%** dos recursos oriundos da complementação VAAT/FUNDEB, em despesas de capital, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI da Constituição Federal c/c art. 27 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas de capital pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-D – Apuração das Despesas de capital - Exercício: 2024

Componente	Valor (R\$)
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	102.394,79
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras – complementação da União	0,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB (complementação) p/efeito de cálculo	102.394,79
15% dos Recursos Oriundos do FUNDEB (complementação)	15.359,22
Total dos Gastos com despesas de capital pagos com Recursos do FUNDEB (complementação)	35.569,50
Valor acima/abaixo do percentual de 15% do Fundeb c/despesas de capital	20.210,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	64.580.624,43	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38.748.374,66	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.909.146,12	40,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	955.202,58	1,48
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	26.864.348,70	41,60
Valor Abaixo do Limite (60%)	11.884.025,96	18,40

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

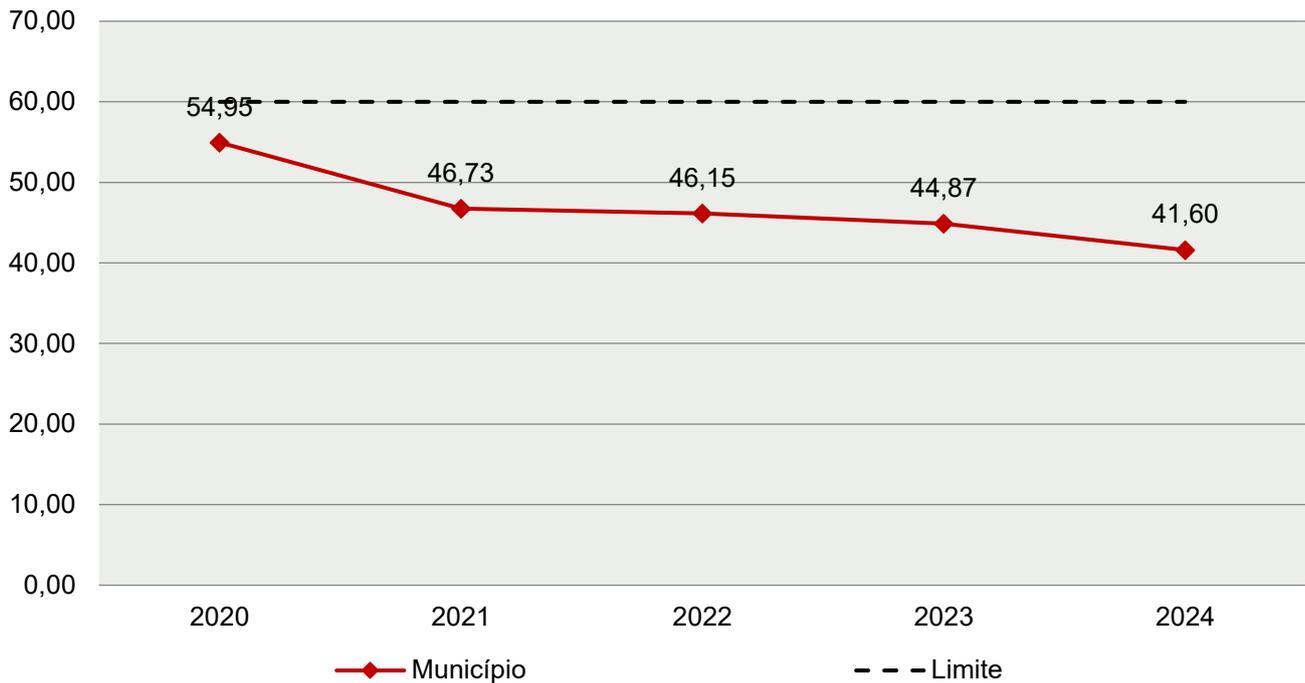
*Conforme apuração do Quadro 09-A

No exercício em exame, o Município gastou **41,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Campo Erê**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	64.580.624,43	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.873.537,19	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	26.862.710,12	41,60
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	26.451.710,12	40,96
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	411.000,00	0,64
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	953.564,00	1,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.909.146,12	40,12
Valor Abaixo do Limite (54%)	8.964.391,07	13,88

Fonte: Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁷ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁸.

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

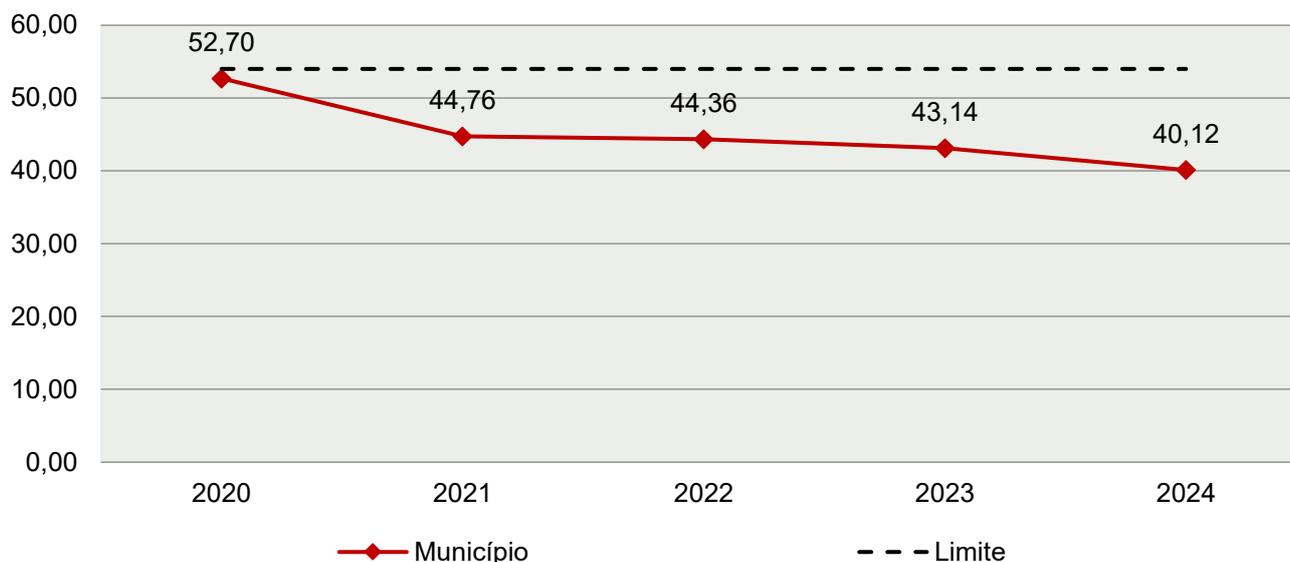
6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	64.580.624,43	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.874.837,47	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	955.202,58	1,48
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	955.202,58	1,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	955.202,58	1,48
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.919.634,89	4,52

Fonte: Sistema e-Sfinge/⁹Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Conforme apuração do Quadro 09-A

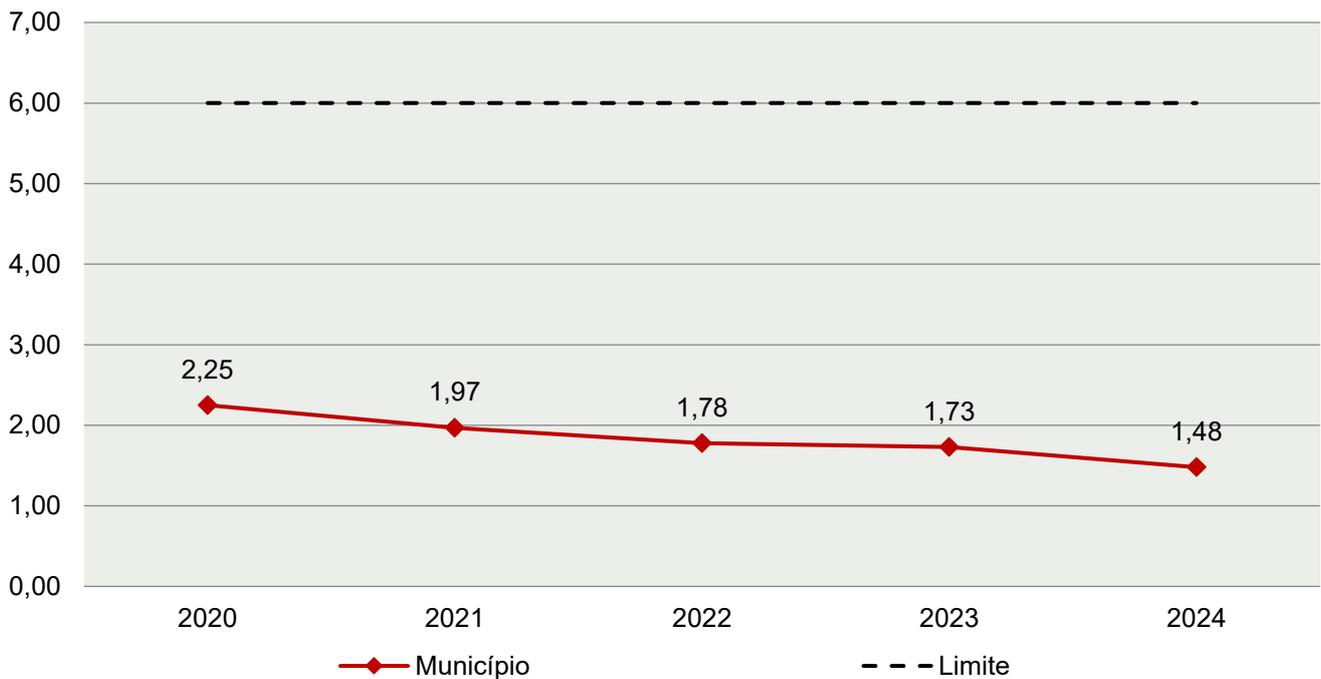
9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>



O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Campo Erê**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 181 a 184 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.



7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real¹⁰, e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei nº 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

¹⁰ Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional¹¹ e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

¹¹ <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>



Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)¹², que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023¹³.

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional¹⁴, uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:

I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;

III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Campo Erê**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2024 com

¹² Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.

¹³ Disponível em <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf>

¹⁴ O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://radardatransparencia.atrimon.org.br/>.

base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU

Fonte: Radar da Transparência (<https://radardatransparencia.atricon.org.br>); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de Campo Erê	CUMPRIU



8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI¹⁵, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

¹⁵ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Campo Erê, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
9719	5410	N/D

Fonte: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução n.º 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica n.º 20/2021-DGIP/SE/MS¹⁶.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

¹⁶ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.



responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹⁷ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹⁸, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹⁹, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde²⁰.

¹⁷ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

¹⁸ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWoclT7.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

¹⁹ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁰ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.



Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Campo Erê** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741²¹, de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005²², de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

²¹Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²²Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.



de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE²³.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE²⁴, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no “Espaço TCE Educação”, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>²⁵. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no “Espaço TCE Educação”²⁶, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

²³ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁵ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

²⁶ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC²⁷. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁸, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

²⁷ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

²⁸ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.



Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Campo Erê** foi de 92,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

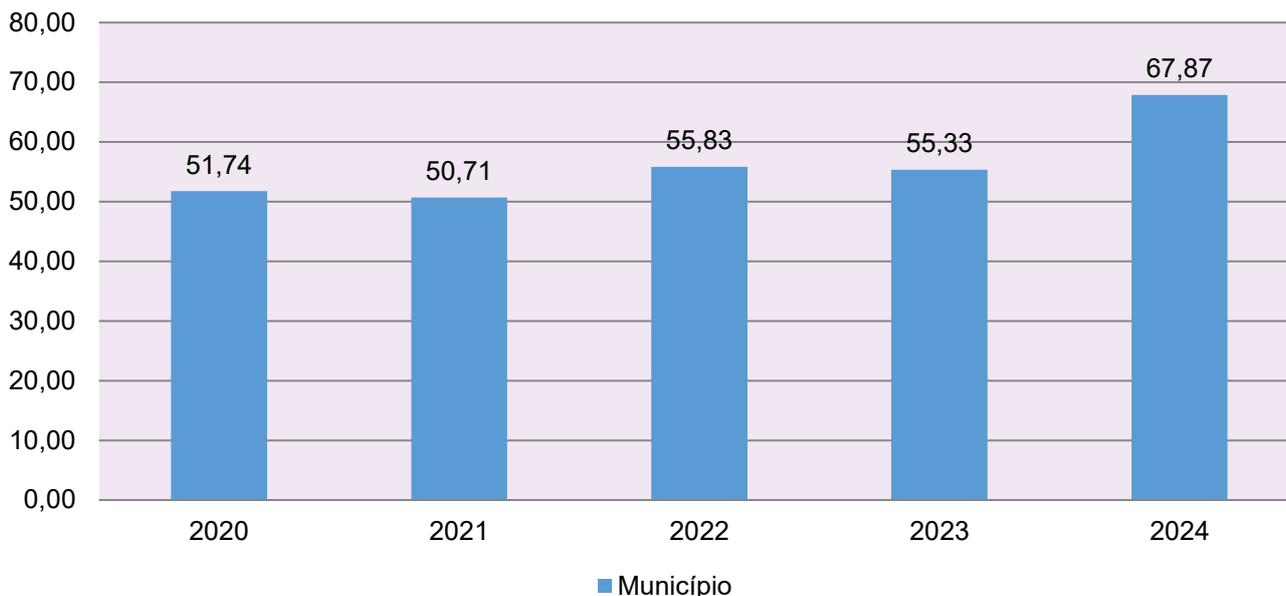
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Campo Erê**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **67,87%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação, porém indicando cumprimento do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Campo Erê** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

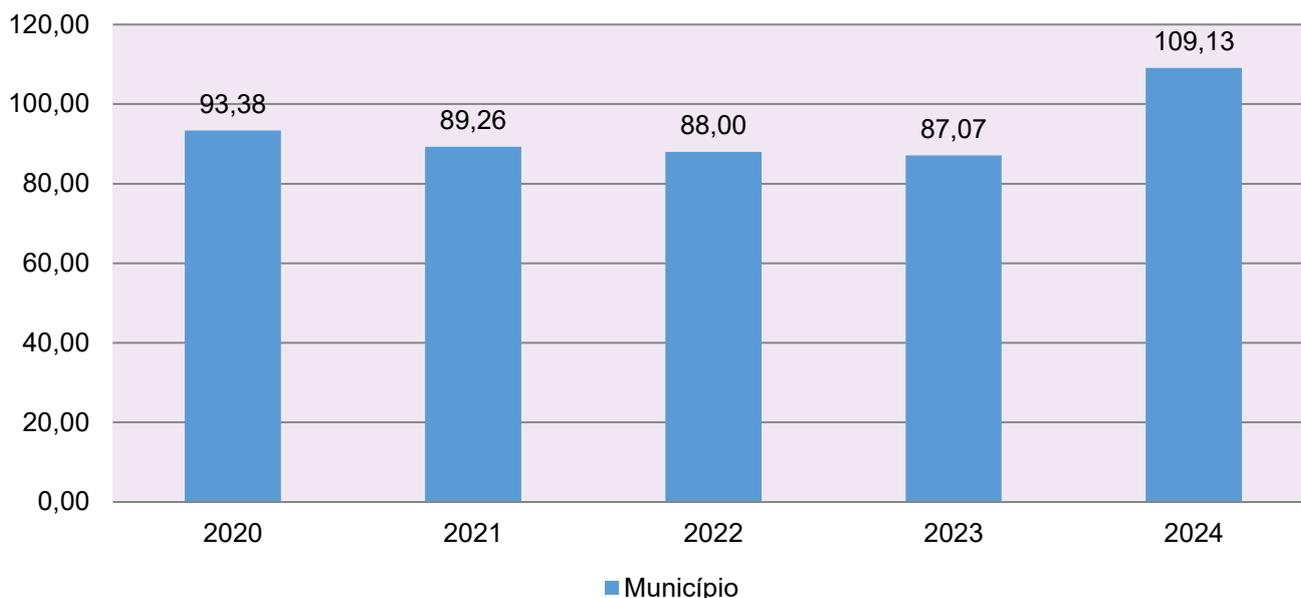
INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Campo Erê**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 109,13%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Campo Erê** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no “Espaço TCE Educação”²⁹.

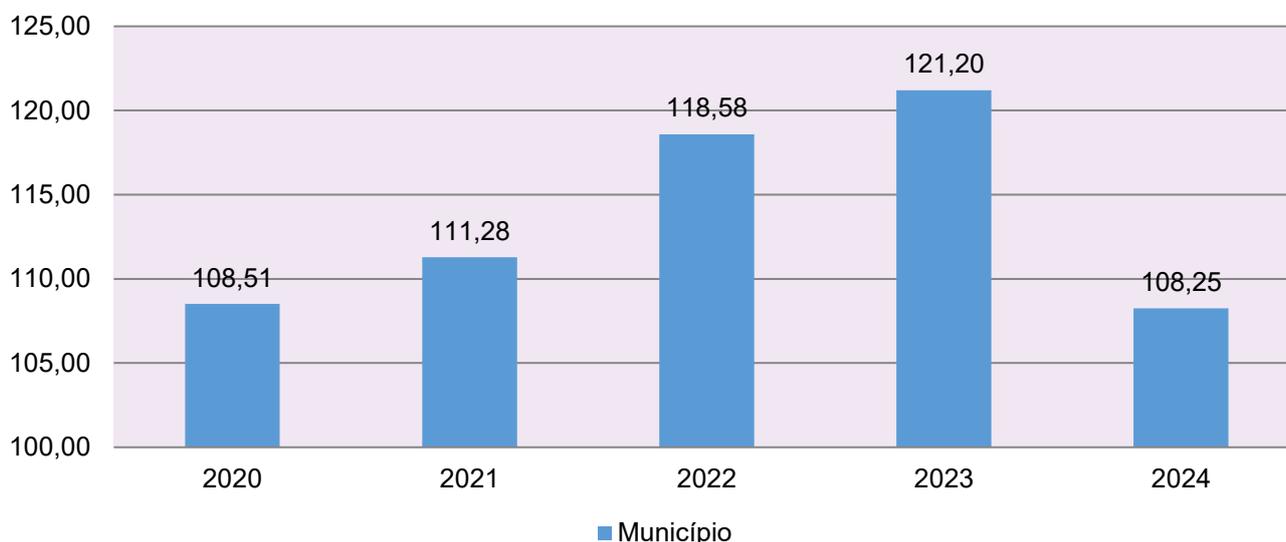
8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados³⁰ em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Campo Erê**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 108,25%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC.

²⁹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

³⁰ Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).



Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Campo Erê** em **2024 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	5,70	5,90	6,20	6,20
Anos finais do ensino fundamental	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)³¹ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB³². Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no “Espaço TCE Educação”³³.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Campo Erê**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se

³¹ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

³² A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

³³ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.



que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	5,70	5,90	6,20	6,20
IDEB apurado	6,30	6,30	6,20	6,60

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Campo Erê em 2023 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Campo Erê**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
IDEB apurado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, do município de Campo Erê, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de**



maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Campo Erê para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	20,00	02.000010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	572.329,98	114.466,00	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	35,00	02.000012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.829.420,05	990.297,02	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	50,00	02.000016 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.710.801,50	2.855.400,75	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	50,00	01.000062 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	572.329,98	171.698,99	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	75,00	02.000011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.865.174,89	7.398.881,17	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.829.420,05	1.414.710,03	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício

04 Inclusão	100,00	02.000014 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	40,00	02.000010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	572.329,98	228.931,99	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	25,00	02.000011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.865.174,89	2.466.293,72	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	30,00	02.000016 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.710.801,50	1.713.240,45	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	10,00	02.000010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	572.329,98	57.233,00	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	15,00	02.000012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.829.420,05	424.413,01	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	20,00	02.000016 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.710.801,50	1.142.160,30	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	50,00	01.000062 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício

11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
12	Educação Superior	50,00	02.000013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	98.520,00	49.260,00	Em aplicação neste exercício
13	Qualidade da Educação Superior	50,00	02.000013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	98.520,00	49.260,00	Em aplicação neste exercício
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Campo Erê, no valor de R\$ 19.101.246,43, representa 45,48% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;



c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Campo Erê, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R\$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.656.045,75	CUMPRIU
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.282,52	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	-11.827,16	DESCUMPRIU
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.819,15	CUMPRIU



552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.855,89	CUMPRIU
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.173,14	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-608.357,44	DESCUMPRIU
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-834,65	DESCUMPRIU
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	512.996,11	CUMPRIU
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	193.742,38	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.826.124,19	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	425.347,49	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	427.325,38	CUMPRIU
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-127.943,63	DESCUMPRIU
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.126,25	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	219.435,76	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-96.010,57	DESCUMPRIU
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	79.312,96	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	787.279,57	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	570.259,31	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	338.999,31	CUMPRIU
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87,33	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	1.268.634,50	CUMPRIU
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	93.337,07	CUMPRIU
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.970,59	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	1.912.885,54	CUMPRIU
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.633,84	CUMPRIU
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-1.886,25	DESCUMPRIU
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-765,51	DESCUMPRIU
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.207,52	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.706,40	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.479,06	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	481.609,88	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	384.879,20	CUMPRIU



754 - Recursos de Operações de Crédito	1.919,19	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,99	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.236.639,68	CUMPRIU
899 - Outros Recursos Vinculados	692,28	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	-847.625,21	

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.677.058,92	CUMPRIU
501 - Outros Recursos não Vinculados	997.149,42	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.674.208,34	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Campo Erê** contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS (FR 550 – R\$ -11.827,16, FR 569 – R\$ -608.357,44, FR 570 – R\$ -834,65, FR 631 – R\$ -127.943,63, FR 661 – R\$ -96.010,57, FR 715 – R\$ -1.886,25 e FR 716 – R\$ -765,51) no montante de **R\$ -847.625,21**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de **R\$ 4.674.208,34**, e dessa forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas da Prefeita, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

10.2.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos, 631 (**R\$ -102.589,75**), 661 (**R\$ -95.557,51**), 715 (**R\$ -1.754,78**), 716 (**R\$ -765,51**), em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeita Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Campo Erê**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/CCGI, na data da assinatura digital.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	5.046.610,92
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	520.152,40
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.566.763,32

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.491.559,40
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.349,77
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	8.475.715,37
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	55.289,24
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	14.027.913,78

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	953.564,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	953.564,00

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	411.000,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	411.000,00

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R\$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	1.084.589,51
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	-259.925,52
3 - Diferença (1 - 2)	1.344.515,03
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	1.344.515,03
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	1.344.515,03
Divergência restante (3 – 7)	0,00

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	301	94.057,84	94.057,84	94.057,84
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	306	301.468,60	301.468,60	301.468,60
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2024	306	270.861,38	270.861,38	270.861,38
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	1.159.740,62	1.144.947,00	1.144.947,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	759.435,19	754.138,06	754.138,06
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	303	55.900,01	47.177,27	47.177,27
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	4.435,11	4.435,11	4.435,11
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	305	27.055,10	26.005,10	26.005,10
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	1.100.055,61	1.085.139,63	1.085.139,63
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	305	96.100,90	96.100,90	96.100,90
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	148.750,64	140.559,11	140.559,11
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	302	420.821,51	420.821,51	414.821,51
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	303	47.764,00	45.785,40	45.785,40
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	100.000,00	100.000,00	100.000,00
631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	148.029,97	148.029,97	148.029,97
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	199.518,71	199.518,71	199.518,71
706.3110 - Transferência Especial da União	2024	301	2.263,52	2.263,52	2.263,52
706.3120 - Transferência Especial da União	2024	301	10.352,21	10.352,21	10.352,21
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	301	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			5.046.610,92	4.991.661,32	4.985.661,32

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	5.089.177,87	5.089.177,87	5.089.177,87
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	151.061,56	12.395,00	12.395,00
542.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2024	365	63.009,16	53.031,66	53.031,66
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	365	83.824,47	83.824,47	72.448,61
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	365	104.486,34	92.984,34	92.984,34
TOTAIS			5.491.559,40	5.331.413,34	5.320.037,48

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:



Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	3.488.372,50	3.077.372,50	3.077.372,50
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	2.196.560,66	2.037.140,71	2.037.140,71
542.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2024	361	29.103,00	29.103,00	29.103,00
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	1.140.652,91	1.098.810,52	1.097.385,52
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2024	361	2.277,00	2.277,00	2.277,00
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	62.221,86	62.221,86	62.221,86
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	816.184,01	783.946,01	101.498,33
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2024	361	740.343,43	740.343,43	720.717,91
TOTAL			8.475.715,37	7.831.215,03	7.127.716,83

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	5.886.438,80	237.886,92	505.086,14	3.079.962,56	-	-	2.063.503,18	SUPERAVIT
501	1.010.668,86	13.086,36	433,08	997,68	-	-	996.151,74	SUPERAVIT
540	1.656.045,75	-	-	709.086,51	-	-	946.959,24	SUPERAVIT
542	72.589,62	307,10	-	9.977,50	-	-	62.305,02	SUPERAVIT
550	973,70	-	12.800,86	41.842,39	-	-	-53.669,55	DÉFICIT
551	1.819,15	-	-	-	-	-	1.819,15	SUPERAVIT
552	7.951,65	95,76	-	-	-	-	7.855,89	SUPERAVIT
553	20.173,14	-	-	-	-	-	20.173,14	SUPERAVIT
569	82.630,04	8.124,00	682.863,48	43.740,00	-	-	-652.097,44	DÉFICIT
570	834,65	-	1.669,30	-	-	-	-834,65	DÉFICIT
571	514.464,69	-	1.468,58	-	-	-	512.996,11	SUPERAVIT
576	213.460,37	92,47	19.625,52	-	-	-	193.742,38	SUPERAVIT
600	1.865.091,59	2.130,93	36.485,86	30.214,10	-	-	1.796.260,70	SUPERAVIT
604	434.750,88	9.403,39	-	14.915,98	-	-	410.431,51	SUPERAVIT

621	437.599,61	763,92	6.000,00	13.680,44	-	-	417.155,25	SUPERAVIT
631	-102.589,75	25.039,23	314,65	-	-	-	-127.943,63	DÉFICIT
632	18.659,25	-	-	1.533,00	-	-	17.126,25	SUPERAVIT
660	220.636,90	220,19	980,95	2.581,69	-	-	216.854,07	SUPERAVIT
661	-95.557,51	453,06	-	2.817,40	-	-	-98.827,97	DÉFICIT
665	84.745,02	27,29	5.404,77	8.446,50	-	-	70.866,46	SUPERAVIT
700	822.616,38	-	5.233,79	30.103,02	-	-	787.279,57	SUPERAVIT
701	905.431,07	-	-	335.171,76	-	-	570.259,31	SUPERAVIT
704	345.689,89	252,02	6.438,56	-	-	-	338.999,31	SUPERAVIT
705	87,33	-	-	-	-	-	87,33	SUPERAVIT
706	1.278.862,45	-	2.263,52	7.964,43	-	-	1.268.634,50	SUPERAVIT
707	93.337,07	-	-	-	-	-	93.337,07	SUPERAVIT
708	2.970,59	-	-	-	-	-	2.970,59	SUPERAVIT
710	2.430.993,38	2.326,08	-	1.037.986,68	-	-	1.390.680,62	SUPERAVIT
711	4.702,28	2.068,44	-	0,01	-	-	2.633,83	SUPERAVIT
715	-1.754,78	-	131,47	-	-	-	-1.886,25	DÉFICIT
716	-765,51	-	-	-	-	-	-765,51	DÉFICIT
718	1.207,52	-	-	-	-	-	1.207,52	SUPERAVIT
719	62.706,40	-	-	-	-	-	62.706,40	SUPERAVIT
750	54.479,06	-	-	-	-	-	54.479,06	SUPERAVIT
751	541.812,29	921,66	480,75	135.133,63	-	-	405.276,25	SUPERAVIT
752	395.380,82	213,62	65,00	26.580,81	-	-	368.521,39	SUPERAVIT
754	1.919,19	-	-	-	-	-	1.919,19	SUPERAVIT
755	44.344,99	4.344,00	-	-	-	-	40.000,99	SUPERAVIT
759	1.236.639,68	-	-	-	-	-	1.236.639,68	SUPERAVIT
899	692,28	-	-	-	-	-	692,28	SUPERAVIT
T.	20.552.738,79	307.756,44	1.287.746,28	5.532.736,09	-	-	13.424.499,98	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
540	1.656.045,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.656.045,75	CUMPRIU
542	72.589,62	307,10	-	-	-	-	-	-	-	72.282,52	CUMPRIU
550	973,70	-	-	12.800,86	-	-	-	-	-	-11.827,16	DESCUMPRIU
551	1.819,15	-	-	-	-	-	-	-	-	1.819,15	CUMPRIU
552	7.951,65	95,76	-	-	-	-	-	-	-	7.855,89	CUMPRIU
553	20.173,14	-	-	-	-	-	-	-	-	20.173,14	CUMPRIU
569	82.630,04	8.124,00	415,80	682.447,68	-	-	-	-	-	-608.357,44	DESCUMPRIU
570	834,65	-	1.669,30	-	-	-	-	-	-	-834,65	DESCUMPRIU
571	514.464,69	-	1.468,58	-	-	-	-	-	-	512.996,11	CUMPRIU
576	213.460,37	92,47	-	19.625,52	-	-	-	-	-	193.742,38	CUMPRIU
600	1.865.091,59	2.130,93	36.485,86	-	350,61	-	-	-	-	1.826.124,19	CUMPRIU



604	434.750,88	9.403,39	-	-	-	-	-	-	-	425.347,49	CUMPRIU
621	437.599,61	763,92	6.000,00	-	3.510,31	-	-	-	-	427.325,38	CUMPRIU
631	-102.589,75	25.039,23	314,65	-	-	-	-	-	-	-127.943,63	DESCUMPRIU
632	18.659,25	-	-	-	1.533,00	-	-	-	-	17.126,25	CUMPRIU
660	220.636,90	220,19	980,95	-	-	-	-	-	-	219.435,76	CUMPRIU
661	-95.557,51	453,06	-	-	-	-	-	-	-	-96.010,57	DESCUMPRIU
665	84.745,02	27,29	5.404,77	-	-	-	-	-	-	79.312,96	CUMPRIU
700	822.616,38	-	5.233,79	-	30.103,02	-	-	-	-	787.279,57	CUMPRIU
701	905.431,07	-	-	-	335.171,76	-	-	-	-	570.259,31	CUMPRIU
704	345.689,89	252,02	-	6.438,56	-	-	-	-	-	338.999,31	CUMPRIU
705	87,33	-	-	-	-	-	-	-	-	87,33	CUMPRIU
706	1.278.862,45	-	2.263,52	-	7.964,43	-	-	-	-	1.268.634,50	CUMPRIU
707	93.337,07	-	-	-	-	-	-	-	-	93.337,07	CUMPRIU
708	2.970,59	-	-	-	-	-	-	-	-	2.970,59	CUMPRIU
710	2.430.993,38	2.326,08	-	-	515.781,76	-	-	-	-	1.912.885,54	CUMPRIU
711	4.702,28	2.068,44	-	-	-	-	-	-	-	2.633,84	CUMPRIU
715	-1.754,78	-	-	131,47	-	-	-	-	-	-1.886,25	DESCUMPRIU
716	-765,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-765,51	DESCUMPRIU
718	1.207,52	-	-	-	-	-	-	-	-	1.207,52	CUMPRIU
719	62.706,40	-	-	-	-	-	-	-	-	62.706,40	CUMPRIU
750	54.479,06	-	-	-	-	-	-	-	-	54.479,06	CUMPRIU
751	541.812,29	921,66	480,75	-	58.800,00	-	-	-	-	481.609,88	CUMPRIU
752	395.380,82	213,62	65,00	-	10.223,00	-	-	-	-	384.879,20	CUMPRIU
754	1.919,19	-	-	-	-	-	-	-	-	1.919,19	CUMPRIU
755	44.344,99	4.344,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,99	CUMPRIU
759	1.236.639,68	-	-	-	-	-	-	-	-	1.236.639,68	CUMPRIU
899	692,28	-	-	-	-	-	-	-	-	692,28	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira										-847.625,21	

Disponibilizado para Alan Antonio Pasqualetto - 657.03.999/02 em 08/07/2025 - 16:26:33

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
----	---------------------------------------	----------------------------	---------------	--	---------------------

	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024				FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	5.436.438,80	237.886,92	406.475,35	98.610,79	1.016.406,82	-	-	-	-	3.677.058,92	CUMPRIU
501	1.010.668,86	13.086,36	433,08	-	-	-	-	-	-	997.149,42	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										4.674.208,34	

Disponibilidade de caixa bruta:

Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F

1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa;

1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;

1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;

1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;

1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:

Somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida

Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Parecer: MPC/SRF/475/2025
Processo: @PCP 25/00094205
Unidade Gestora: Prefeitura de Campo Erê
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.4/2025.212

1. Relatório

Cuida-se das contas anuais prestadas pelo prefeito do Município de Campo Erê, relativas ao exercício de 2024.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) analisou o processo por meio do Relatório n. 97/2025, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com identificação de restrições legais.

Vieram-me os autos.

2. Análise

Preliminarmente, quanto ao prazo de remessa estipulado pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (28 de fevereiro), constato que as contas foram **prestadas intempestivamente**.

Todavia, considerando que o atraso – 74 dias – não se mostrou significativo nem prejudicial à análise das contas pelo controle externo e não é reincidente em relação às contas do ano anterior, o caso mostra-se passível de recomendação.

Analizando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n. TC-6/2008,¹ observo que **inexistem restrições dotadas de gravidade capaz de ensejar parecer pela sua rejeição.**

O Balanço Geral do Município **apresentou inconsistência de natureza contábil**, mas esta **não afetou de forma significativa** a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas, de modo geral, **conforme** os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, o Município **apresentou déficit no resultado orçamentário**, contudo totalmente **absorvido pelo superávit financeiro** do exercício anterior,² tendo **cumprido os limites mínimos** constitucionais e legais de aplicação de recursos em **saúde e educação**, além de **respeitado os limites máximos para despesas com pessoal.**

Por sua vez, a **relação entre despesas e receitas correntes** situou-se em percentual **inferior a 95%**, **não enquadrando** o Município, assim, na hipótese de aplicação do mecanismo de ajuste fiscal trazido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

No tocante à **transparência da gestão fiscal**, auditores da DGO identificaram que o Município **cumpriu** todos os critérios de informação analisados.

Dando sequência ao monitoramento de políticas públicas, a DGO analisou o cumprimento da **meta de saneamento básico para 2033**, prevista no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007,³ consignando que o Município ainda se encontra **abaixo** dos percentuais a serem atingidos de cobertura do abastecimento de

¹ Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

² Prejulgado n. 1200 do TCE/SC: “A situação de déficit orçamentário, resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito suplementar no exercício seguinte, não evidencia desequilíbrio nas contas públicas se o ente manteve situação financeira equilibrada ou superavitária”.

³ Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

água e da coleta e tratamento de esgoto da população, de acordo com os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

Já com relação ao **Plano Municipal de Saúde**, a equipe de auditoria registrou que o referido instrumento se encontra com o status de **aprovado** no Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Saúde.

Por sua vez, no que se refere ao **Plano Nacional de Educação** aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 e prorrogado até o final do exercício de 2025 pela Lei n. 14.934/2024, a DGO realizou o monitoramento da Meta 1 – relacionada à educação infantil em creches e na pré-escola, da Meta 2 – relacionada ao ensino fundamental, e da Meta 7 – referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A respeito da **Meta 1**, auditores do Tribunal constataram que o Município se encontra **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

A respeito da **Meta 2**, a DGO verificou que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto quanto à taxa de atendimento do ensino fundamental.

Acerca da **Meta 7**, o município está **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e, quanto aos anos finais, auditores do Tribunal verificaram que não foi possível obter dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, ficando a análise **prejudicada**.

Por fim, analisando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, a DGO verificou que o Município contraiu obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa quanto a recursos vinculados, ressaltando que a insuficiência foi integralmente absorvida pela

disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, de modo que houve o **cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).**⁴

No mais, subscrevo as considerações da equipe de auditoria a respeito da caracterização da restrição elencada no item 10.2.2 do relatório final de auditoria, cuja gravidade, todavia, não induz à reprovabilidade das contas nos termos da Decisão Normativa n. TC-6/2008, mostrando-se suficiente expedição de recomendação.

Levando em consideração os elementos analisados e os demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, tenho que as contas sob análise merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n. TC-6/2001.⁵

3. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Campo Erê, referentes ao exercício de 2024.

3.2. RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO.

3.3. RECOMENDAR ao Governo Municipal que:

⁴ Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

⁵ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3.3.1. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.2. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

3.4. DETERMINAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da LRF.

3.5. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da LCE n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.6. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (caso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Sérgio Ramos Filho
Procurador de Contas

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 05/09/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4152, disponibilizado em 28/08/2025.

28 de Agosto de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO N.:	@PCP 25/00094205
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campo Erê
RESPONSÁVEL:	Rozane Bortoncello Moreira
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Campo Erê
ASSUNTO:	Prestação de Contas da Prefeita referente ao exercício de 2024
RELATOR:	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 – DGO/CCG I/DIV2
VOTO:	GAC/AMF – 731/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ. PARECER PRÉVIO. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

As irregularidades identificadas pelo Corpo Instrutivo não justificam a rejeição das contas, permitindo a emissão de parecer favorável, nos termos da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeita Municipal de Campo Erê, relativa ao exercício de 2024, conforme o disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89) e nos arts. 50 e 54 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

As contas foram submetidas a este Tribunal em 13/5/2025¹.

Ato contínuo, a Diretoria de Contas de Governo (DGO) elaborou o Relatório de Instrução DGO n. 97/2025², que examinou os dados apresentados e identificou restrições legais.

Em complemento, a DGO sugeriu que este Tribunal recomende à Câmara de Vereadores do Município a fiscalização do cumprimento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório de Instrução.

¹ Fl. 2.

² Fls. 229-309.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Além disso, o Órgão Instrutivo propôs dar ciência ao Conselho Municipal de Educação quanto (i) à verificação da aplicação mínima das receitas de impostos no Ensino, bem como dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), (ii) à apreciação do Parecer do Conselho do Fundeb e (iii) ao exame do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)³, conforme os itens 5.2, 6.1 e 8.3 do Relatório Instrutivo.

A DGO orientou, ainda, que esta Corte solicite à Câmara de Vereadores a comunicação do resultado do julgamento das contas anuais, nos termos do art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

Com base na instrução, o Ministério Público de Contas (MPC), no Parecer MPC/SRF/475/2025⁴, manifestou-se pela aprovação das contas, com recomendações à Unidade Gestora, nos seguintes termos:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Campo Erê, referentes ao exercício de 2024.

3.2. RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO.

3.3. RECOMENDAR ao Governo Municipal que:

3.3.1. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.2. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

3.4. DETERMINAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio,

³ Conforme a Diretriz n. 7 da Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) n. 3/2015.

⁴ Fls. 310-314.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da LRF.

3.5. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da LCE n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.6. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. (grifos no original)

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se da prestação de contas anuais da Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Erê, relativas ao exercício financeiro de 2024.

De caráter opinativo, o parecer prévio consiste na apreciação da gestão no exercício examinado e deve informar se o Balanço Geral do Município demonstra, adequadamente, as posições orçamentária, financeira e patrimonial, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública, concluindo pela recomendação de aprovação ou de rejeição das contas.

Trata-se de instrumento voltado à promoção da transparência, da responsabilidade fiscal e da boa governança. Por meio dele, o controle externo exercido por esta Corte de Contas busca assegurar que a atuação administrativa esteja em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente os da legalidade, da eficiência e da observância do interesse público na gestão dos recursos.

Com base nessas premissas, passo à análise das contas.



Sobre o **resultado orçamentário**, do confronto entre o total da receita realizada (R\$ 67.193.063,52) e o das despesas empenhadas (R\$ 67.452.989,04), apurou-se um *déficit* de execução de R\$ 259.925,52, o qual foi integralmente absorvido pelo *superávit* financeiro do exercício anterior (R\$ 12.339.910,47).

No âmbito da **despesa orçamentária**, noto que as dotações autorizadas para as funções de habitação, de saneamento e de gestão ambiental não apenas foram irrisórias em termos de alocação, como sequer chegaram a ser executadas.

Tal circunstância sugere possíveis inconsistências no processo de planejamento e na definição de prioridades setoriais da administração. Ademais, a previsão de dotação sem a efetiva aplicação dos recursos sinaliza um descompasso entre os instrumentos de planejamento e a sua operacionalização.

Nesse contexto, recomendo à gestora que promova a adequada articulação entre planejamento e execução orçamentária, de modo a assegurar que as alocações reflitam prioridades reais e sejam efetivamente executadas ao longo do exercício, com atenção às áreas de habitação, saneamento e gestão ambiental.

No tocante à **gestão patrimonial e financeira**, o resultado foi superavitário em R\$ 13.424.499,98. Além disso, o índice de solvência geral⁵ (11,50) e o quociente de situação financeira⁶ (2,88) indicam que os ativos do Município são suficientes para cobrir as obrigações assumidas.

Em relação à **aplicação das receitas de impostos**, foram destinados 26,18% para a área da **Saúde** e 28,97% para a da **Educação**, superando os percentuais mínimos de 15% e de 25% exigidos pela Constituição Federal.

Já os **recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)** foram

⁵ O índice de solvência geral superior a 1,00 sugere que os ativos disponíveis (Ativo Circulante e Não Circulante) são suficientes para a quitação das dívidas de curto e de longo prazo do Município (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados).

⁶ O quociente de situação financeira superior a 1,00 demonstra a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária e sugere que o Município dispõe de recursos financeiros (Ativo Financeiro) suficientes para pagar suas dívidas de curto prazo (Passivo Financeiro).

utilizados conforme a legislação vigente, e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb emitiu parecer favorável à aprovação das contas desse fundo.

Os **limites legais de despesa com pessoal**, por sua vez, foram respeitados: o total correspondeu a 41,60% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada, dentro, portanto, do teto global de 60%, sendo 40,12% atribuídos ao Poder Executivo (limite de 54%) e 1,48% ao Poder Legislativo (limite de 6%).

Em seguida, foi registrado o cumprimento das **exigências de transparência da gestão fiscal**, conforme a Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – e a Lei n. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).

Quanto à **avaliação das políticas públicas**, destaco os seguintes achados:

- **Saneamento básico:** segundo dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), o Município não atingiu as metas de universalização previstas no Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020)⁷, com cobertura de 55,66% da população urbana no abastecimento de água potável e com ausência de dados sobre esgotamento sanitário. As informações também indicam crescimento da população total e redução da parcela atendida, em comparação com 2024;
- **Educação Infantil:** a taxa de atendimento em creche foi de 67,87%, inferior ao mínimo de 92% estabelecido no Plano Municipal de Educação (PME), embora superior à meta de 50% do Plano Nacional de Educação (PNE) e ao índice registrado no exercício anterior (55,33%); e
- **Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb):** a ausência de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referentes aos anos finais do ensino fundamental, prejudicou a análise desse indicador educacional.

⁷ Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Considerando as falhas e as deficiências verificadas, recomendo que o Município adote medidas para suprir os dados ausentes e para alcançar as metas estabelecidas, com foco na expansão da cobertura dos serviços de saneamento básico, além da ampliação e consolidação do atendimento na educação infantil, especialmente no atendimento em creche.

No que se refere à **análise da disponibilidade de caixa no encerramento do exercício**, conquanto a Titular do Poder Executivo tenha contraído despesas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de recursos vinculados, a insuficiência foi integralmente coberta por recursos não vinculados, o que confirma o cumprimento do art. 42 da LRF.

Por fim, conforme disposição do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, foram apuradas as seguintes restrições legais:

- **Remessa intempestiva:** as contas anuais foram encaminhadas com 74 dias de atraso em relação ao prazo legal de 28 de fevereiro, previsto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000; e
- **Inconsistência de natureza contábil:** registro indevido de Ativo Financeiro com saldo credor nas Fontes de Recursos, em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/1964 e 50, inciso I, da LRF.

Embora as contas relativas ao exercício de 2023 tenham sido encaminhadas dentro do prazo legal, verifico que, nos exercícios anteriores⁸, o Município descumpriu reiteradamente o prazo de envio, consoante registrado no @PCP 23/00189202.

A conduta é grave, pois o atraso dificulta a atuação ordenada deste Tribunal e a consecução do cronograma institucional para emissão de Parecer Prévio aos 295 municípios catarinenses, além de fragilizar a responsabilização dos gestores.

⁸ @PCP 23/00189202 – 35 dias de atraso; @PCP 22/00239216 – 50 dias de atraso; @PCP 21/00405564 – 122 dias de atraso; @PCP 20/00126574 – 19 dias de atraso; @PCP 19/00399064 – 60 dias de atraso; @PCP 18/00205527 – 41 dias de atraso; @PCP 17/00171175 – 36 dias de atraso; @PCP 16/00182264 – 51 dias de atraso; @PCP 15/00317265 – 107 dias de atraso; @PCP 14/00157959 – 28 dias de atraso; e @PCP 13/00506102 – 173 dias de atraso.



Ademais, o envio do balanço anual é obrigação elementar da gestão pública, e a persistência no descumprimento evidencia falhas na adoção de medidas eficazes para assegurar a obediência à legislação.

Desse modo, registro a reincidência no atraso da remessa das contas anuais do município, apesar das reiteradas recomendações deste Tribunal para a regularização da atuação administrativa.

Reconhecendo a relevância do respeito aos prazos legais para a adequada apreciação das contas, renovo a recomendação para que a gestora adote providências visando à regularização definitiva da remessa, com verificação de seu cumprimento no exercício subsequente, e advirto que eventual reiteração poderá ensejar a autuação de processo específico para apuração de responsabilidade.

Destarte, apesar das fragilidades apontadas, e considerando os fundamentos constantes da instrução da DGO e do parecer do MPC, verifico a regularidade das demonstrações contábeis, bem como o cumprimento dos limites normativos pertinentes à aplicação de recursos e às despesas com pessoal.

Por essa razão, voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeita do Município de Campo Erê, relativas ao exercício financeiro de 2024.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. Emitir parecer recomendando à egrégia Câmara Municipal de Campo Erê a aprovação das contas anuais da Prefeita, relativas ao exercício de 2024.

3.2. Recomendar ao Município de Campo Erê, especialmente à responsável pelo Poder Executivo, que:

3.2.1. observe às metas do saneamento básico, conforme dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n.

14.026/2020), considerando a insuficiência dos índices de cobertura de água potável e a ausência de dados de coleta e de tratamento de esgoto identificados no exercício;

3.2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos indicadores de políticas públicas municipais avaliados, especialmente no que tange à ampliação do atendimento em creche e ao suprimento de dados referentes aos anos finais do ensino fundamental; e

3.2.3. corrija as irregularidades de ordem legal identificadas no item 10.2 do Relatório DGO n. 97/2025, quais sejam:

3.2.3.1. remessa intempestiva da prestação de contas anuais, com atraso de 74 dias em relação ao prazo legal estabelecido no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, cuja reiteração poderá ensejar a autuação de processo específico destinado à apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos; e

3.2.3.2. registro indevido de Ativo Financeiro com saldo credor nas Fontes de Recursos, em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/1964 e 50, inciso I, da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.3. Recomendar à Câmara de Vereadores que proceda à anotação e à verificação do acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.4. Recomendar ao Município de Campo Erê que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

3.5. Solicitar à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento.

3.6. Determinar a ciência, ao Conselho Municipal de Educação de Campo Erê, do Parecer Prévio, do Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico DGO n. 97/2025, no que se refere à análise do cumprimento dos limites constitucionais na Educação e da aplicação dos recursos do Fundeb, ao Parecer do Conselho do Fundeb e ao monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do mencionado relatório.

3.7. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Voto que o fundamenta, bem como do Relatório DGO n. 97/2025 e do Parecer MPC/SRF/475/2025, à Prefeita Municipal de Campo Erê, à Prefeitura Municipal, ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e à Câmara Municipal de Campo Erê.

Gabinete, data da assinatura digital.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator

Processo n.: @PCP 25/00094205

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024

Responsável: Rozane Bortoncello Moreira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 36/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Campo Erê a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2024 da Prefeita daquele Município.

2. Recomenda ao Município de Campo Erê, especialmente à responsável pelo Poder Executivo, que:

2.1. observe as metas do saneamento básico, conforme dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), considerando a insuficiência dos índices de cobertura de água potável e a ausência de dados de coleta e de tratamento de esgoto identificados no exercício;

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos indicadores de políticas públicas municipais avaliados, especialmente no que tange à ampliação do atendimento em creche e ao suprimento de dados referentes aos anos finais do ensino fundamental; e

2.3. corrija as irregularidades de ordem legal identificadas no item 10.2 do **Relatório DGO n. 97/2025**, especialmente:

2.3.1. a remessa intempestiva da prestação de contas anuais, com atraso de 74 dias em relação ao prazo legal estabelecido no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, cuja reiteração poderá ensejar a autuação de processo específico destinado à apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos; e

2.3.2. o registro indevido de Ativo Financeiro com saldo credor nas Fontes de Recursos, em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/1964 e 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Recomenda à Câmara de Vereadores de Campo Erê que proceda à anotação e à verificação do acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

4. Recomenda ao Município de Campo Erê que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Campo Erê que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

Processo n.: @PCP 25/00094205

Parecer Prévio n.: 36/2025

1

6.1. à Câmara de Vereadores de Campo Erê;

6.2. do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 97/2025** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Campo Erê, acerca da análise do cumprimento dos limites constitucionais na Educação e da aplicação dos recursos do Fundeb, ao Parecer do Conselho do Fundeb e ao monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do Relatório DGO;

6.2.2. bem como do **Parecer MPC/SRF n. 475/2025**, à Sra. Rozane Bortoncello Moreira, Prefeita Municipal de Campo Erê, ao responsável pela contabilidade da citada municipalidade, e ao responsável pelo órgão central do sistema de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 32/2025

Data da Sessão: 05/09/2025 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 11002/2025 v.1

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

À Senhora Prefeita Municipal

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeitura Municipal de Campo Erê

Rua Primeiro de Maio, 736, A/C Gabinete Prefeita, Centro, CEP 89980000, Campo Erê, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00094205.**

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 5/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00094205, do(a) Prefeitura Municipal de Campo Erê, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4862B1E3-A, Processo: 2500094205.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CDDP

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 11004/2025 v.1

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

À Senhora Vereadora

SUZIANI TESKE

Câmara Municipal de Campo Erê

Avenida Astor Schoeninger, 969, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89980000, Campo Erê, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00094205.**

Senhora Vereadora,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 5/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00094205, do(a) Prefeitura Municipal de Campo Erê, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1A3EAC23-E, Processo: 2500094205.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00094205

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Campo Erê	11004/2025	18/09/2025 18:00:29	Sistema
Prefeitura Municipal de Campo Erê	11002/2025	18/09/2025 18:00:29	Sistema

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 36/2025 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4169, de 22/09/2025, considerada publicada em 23/09/2025.

22 de Setembro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL**

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 25/00094205

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Campo Erê	Recebimento Automático	11004/2025	25/09/2025 10:30:05	Sistema
Prefeitura Municipal de Campo Erê	Recebimento Automático	11002/2025	25/09/2025 10:30:04	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Ofício TCE/SC/SEG/ 11776/2025 v.1

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

À Senhora Vereadora

SUZIANI TESKE

Câmara Municipal de Campo Erê

Avenida Astor Schoeninger, 969, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89980000, Campo Erê, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00094205.**

Senhora Vereadora,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 25/00094205, do(a) Prefeitura Municipal de Campo Erê, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2A828E98-A, Processo: 2500094205.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL**

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00094205

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Campo Erê	11776/2025	08/10/2025 16:00:04	Sistema